MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR

SEMIPRESENCIAL

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

2026 – 2030

***Campus* Universitário de Várzea Grande**

2026 – 2ª Edição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

Prof. Alexandre Martins dos Anjos	*Doutor em Ciências*
Profª. Gracyeli Santos Souza Guarienti	*Doutora em Física Ambiental*
Profª. Débora Erileia Pedrotti	*Doutora em Ciências*
Prof. Cleyton Slaviero	*Mestre em Ciência da Computação*
Profª. Ana Lara Casagrande	*Doutora em Educação*
Profª. Marijane Silveira da Silva	*Doutora em Educação*

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DO CURSO

DENOMINAÇÃO	Ciência e Tecnologia
CÓDIGO E-MEC	17048848
CÓDIGO CINE BRASIL	05.058.0588
REGIME	Créditos Semestrais
GRAU	Bacharel em Ciência e Tecnologia
FORMATO DE OFERTA	Semipresencial
TURNO	Noturno e aos finais de semana - para atividades realizadas no formato presencial ou síncrono mediado.
UNIDADE ACADÊMICA	Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT)
CARGA HORÁRIA TOTAL	2400 horas
TOTAL DE CRÉDITOS	150 créditos
CARGA HORÁRIA EAD	1200 horas
ENTRADAS ANUAIS	Uma entrada no 2º semestre
VAGAS (SEMESTRE/ANO)	1000 no 2º semestre
TEMPO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	6 semestres
TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	9 semestres
MÁXIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	35 créditos
LOCAL DE OFERTA	*Polos EaD: Cuiabá; Lucas do Rio Verde; Sorriso; Rondonópolis; Tangará da Serra; Pontes e Lacerda; Guarantã do Norte; Primavera do Leste; Vila Rica; Água Boa, Pontal do Araguaia e Chapada dos Guimarães*
PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	Segundo semestre letivo de 2026 e 2027
SITUAÇÃO LEGAL DE RECONHECIMENTO	NSA Curso em implementação.
ENDEREÇO	Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78060-900
CONTATO DA COORDENAÇÃO DE CURSO	TELEFONE : (65) 3615-8073 E-MAIL: sec-bct.fct@ufmt.br - Secretaria do Curso cegbct.fct@ufmt.br - Coordenação do Curso Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78060-900
PÁGINA OFICIAL	https://ufmt.br/curso/bct
REDES SOCIAIS	INSTAGRAM: @cienciaetecnologiaufmt
DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS EM VIGÊNCIA	Não se aplica

RESOLUÇÃO CONSEPE - APROVAÇÃO	Em processo de aprovação
RESOLUÇÃO CONSEPE - ALTERAÇÃO	*Não se aplica*

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **8**

Histórico do Curso 11

Justificativa para a reelaboração do PPC 14

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **52**

1.1. O curso e as políticas institucionais da UFMT 52

1.2. Número de vagas 56

1.3. Formas de ingresso no curso 57

1.4. Objetivos do Curso 59

1.5. Perfil profissional do egresso 60

1.6. Estrutura curricular 63

1.6.1. Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Semipresencial 67

1.6.2. Disciplinas Optativas do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia 71

1.6.3. Fluxo Curricular do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Semipresencial 72

1.6.4. Conteúdos Curriculares 56

1.7. Ações de Extensão para fins de creditação 67

1.8. Estágio Curricular Supervisionado 69

1.9. Trabalho de Conclusão de Curso 70

1.10. Aula de Campo 70

1.11. Atividades Complementares 70

1.12. Apoio ao Discente 71

1.12.1. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT 73

1.13. Extraordinário aproveitamento de estudos 75

1.14. Pesquisa 76

1.15. Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem 77

1.16. Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) 79

1.17. Material didático 80

1.17.1. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático 82

1.18. Metodologia e Avaliação 83

1.18.1. Metodologia de Ensino e Aprendizagem 83

1.18.2. Dinâmica do processo de ensino aprendizagem na perspectiva dos formatos de oferta e dos componentes curriculares 87

1.18.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem 92

1.19. Autoavaliação e Avaliação externa do Curso 95

1.21 Parcerias internacionais e nacionais 99

1.22 Integração com as redes públicas de ensino 103
2 EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES 106
3 CORPO DOCENTE, ÓRGÃOS COLEGIADOS E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS 107
3.1. Corpo docente 107
3.1.1. Quadro descritivo do corpo docente 111
3.1.2. Plano de qualificação docente 113
3.1.3 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 115
3.2. Mediador Pedagógico 116
3.2.1. Quadro descritivo de mediadores pedagógico que possuem vínculo com a FCT 119
3.3. Corpo tutorial 120
3.3.1. Quadro descritivo do corpo tutorial 120
3.4. Equipe multidisciplinar 121
3.4.1. Quadro descritivo da equipe multidisciplinar 121
3.5. Interação entre tutores, mediadores pedagógicos, docentes e coordenadores 1
3.6. Órgãos Colegiados 1
3.6.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE 1
3.6.2. Colegiado de Curso 1
3.6.3. Comitê de Ética em Pesquisa 1
3.7. Coordenação de Curso 1
3.8. Técnicos-Administrativos 1
3.8.1. Quadro descritivo dos Técnicos-Administrativos 1
3.8.2. Plano de qualificação dos Técnicos Administrativos 1
4 INFRAESTRUTURA 1
4.1. Polos de Educação a Distância 1
4.2. Recepção e secretaria acadêmica 1
4.3. Salas de aula e de Apoio 1
4.3.1. Sala de trabalho para professores em tempo integral 1
4.3.2. Sala de trabalho para coordenação de curso 1
4.3.3. Sala coletiva de professores 1
4.3.4. Salas de aula 1
4.4. Laboratórios 1
4.4.1. Acesso dos alunos a equipamentos/laboratórios de informática 1
4.4.2. Laboratórios didáticos 1
4.5. Biblioteca 1
4.6. Outros Ambientes/Salas 1
REFERÊNCIAS 1
APÊNDICES 1
Apêndice A - Ementário 1
Apêndice B – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado NÃO

OBRIGATÓRIO 1
Apêndice C – Regulamento das Atividades Complementares 1
Apêndice D – Regulamento dos Laboratórios: acesso e uso 1
Apêndice E – Regulamento de Autoavaliação do Curso 1
Apêndice F – Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AECs) 1
Apêndice G – Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos 1

INTRODUÇÃO

No ano de 2021 a comunidade acadêmica do campus de Várzea Grande, iniciou às discussões sobre a implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) relacionado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), ofertado por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). O projeto foi elaborado a partir de discussões com a comunidade acadêmica da UFMT, congregando esforços para atender as exigências e necessidades da sociedade mato-grossense e formar profissionais que tenham uma ampla visão sobre tecnologias e uma base científica sólida.

No ano de 2025, o Governo Federal instituiu a Nova Política de Educação a Distância (EaD), aprimorando o marco regulatório vigente e estabelecendo novas bases para a qualificação e o fortalecimento da modalidade. Às diretrizes da nova política encontram respaldo em um conjunto de atos normativos que estruturam a nova política, conforme resume-se a seguir:

Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 (BRASIL, 2025)– regulamenta o Decreto nº 12.456/2025 no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, mediadores pedagógicos, tutores e responsáveis pelos polos de EaD, além das atividades presenciais e avaliações de aprendizagem, dos materiais didáticos e plataformas digitais, bem como da criação, funcionamento, alteração de endereço e extinção de polos EaD;

Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025 – dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456/2025 e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025;

Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 (BRASIL, 2025) – regulamenta a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235/2017, que trata do exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e de seus cursos;

Portaria MEC nº 378/2025 – dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação (BRASIL, 2025).

A partir dessa nova política, foram apresentadas diretrizes e recomendações que apontam para uma reconfiguração da Educação a Distância

pública no Brasil, estimulando as instituições de ensino superior a revisarem e atualizarem seus projetos pedagógicos. Nesse contexto, a comunidade acadêmica do Campus Universitário de Várzea Grande (UFMT) assumiu o compromisso de reestruturar suas propostas pedagógicas em consonância com os anseios institucionais e sociais identificados, reafirmando seu papel estratégico na formação acadêmica de qualidade e no fortalecimento da EaD no país.

Com a finalidade de revisar e reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia, a Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia da UFMT, em parceria com o Núcleo de Inovação em Educação, Tecnologia, Ciências e Sustentabilidade (INOVATEC), realizou um levantamento inicial sobre o interesse dos(as) estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio vinculadas ao curso. Participaram do levantamento aproximadamente 40 estudantes, e, após a tabulação dos dados, foi possível identificar expectativas e tendências que delineiam o seguinte perfil em relação aos(as) discentes matriculados(as) na grande área de Ciência e Tecnologia.

"Os estudantes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) da UFMT apresentam um perfil marcadamente multidisciplinar, que abrange diferentes campos de atuação, mas revela características acentuadas no eixo da Tecnologia da Informação. O levantamento realizado evidenciou forte interesse pela área de tecnologia e programação, com envolvimento direto em linguagens como Python, JavaScript e R, além do uso de ferramentas voltadas à automação, análise de dados e inteligência artificial. Grande parte dos(as) estudantes já possui experiência prévia em TI ou áreas correlatas, atuando em suporte técnico, segurança de redes, infraestrutura, ciência de dados, administração de sistemas, cloud computing e machine learning. Além disso, muitos investem em certificações e cursos extracurriculares em plataformas reconhecidas, como Alura e SENAC, incluindo especializações em ambientes de nuvem, como Microsoft Azure. Outro aspecto identificado foi a familiaridade com ferramentas corporativas e educacionais, como Excel, Google Workspace, Planilhas, Docs, Moodle e outros ambientes virtuais de aprendizagem, o que demonstra elevada adaptabilidade tecnológica. Soma-se a isso a disponibilidade para estágios e projetos práticos, com destaque para o interesse em atividades no campo da TI, ciência de dados, redes e desenvolvimento de sistemas. A dimensão

multidisciplinar do curso também se reflete no perfil dos(as) discentes: entre eles(as), há um biólogo que aplica machine learning à ecologia, um ex-estudante de economia, além de outros(as) com trajetórias em segurança cibernética, infraestrutura de redes e educação tecnológica"[1]

Esse conjunto de dados evidencia que, embora o curso preserve sua natureza interdisciplinar, observa-se um interesse crescente pela área de Ciência e Tecnologia e Tecnologia da Informação, especialmente no contexto do Estado de Mato Grosso, atualmente em processo de expansão e consolidação de setores estratégicos vinculados à inovação tecnológica, aos serviços digitais e à ciência de dados. Esse movimento, já antecipado em estudos prévios no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Ciência e Tecnologia na área de serviços, reforça a necessidade de fortalecer a formação em TI como eixo estruturante do perfil profissional dos(as) egressos(as).

Nesse cenário, a comunidade universitária do Campus de Várzea Grande, por meio da Faculdade de Ciência e Tecnologia, apresenta uma nova proposta curricular que integra componentes comuns das áreas de Ciência e Tecnologia e de Tecnologia da Informação, convergindo em projetos formativos de primeiro ciclo e de segundo ciclo. O propósito é oferecer uma base sólida para formações de segundo ciclo no campo da ciência e da tecnologia, aproveitando ainda currículos já aprovados em cursos alinhados às diretrizes nacionais da área de computação, e promover uma segunda formação profissionalizante em cursos de segundo ciclo.

Nesse contexto, a Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia instituiu uma comissão própria para analisar a viabilidade de implantação de um novo curso de Bacharelado Interdisciplinar semipresencial em Ciência e Tecnologia e potenciais formações em segundo ciclo, de natureza profissionalizante.

Após esse período, com a instituição da nova Política de Educação a Distância no âmbito do Ministério da Educação, decorrente do Decreto nº 12.456/2025, o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, cadastrado no sistema e-MEC sob o nº 1599664, teve sua situação alterada para "em extinção",

[1] Os dados foram compilados a partir de levantamento do INOVATEC com apoio da ferramenta ChatGPT (GPT-5), da OpenAI (2025).

em conformidade com o art. 8º da Portaria MEC nº 381/2025 e com o próprio Decreto nº 12.456/2025. Nesse contexto, considerando as especificidades de sua área geral no CINE Brasil — “Ciências Naturais, Matemática e Estatística” — tornou-se necessária a readequação do Projeto Político-Pedagógico, de modo a atender às novas exigências da normativa vigente.

Assim, este Projeto Pedagógico do Curso é proposto para atendimento as adaptações sugeridas pela nova política de EaD e para a adequação dos componentes curriculares para o atendimento a oferta de segundo ciclo, de acordo com marco regulatório interno da UFMT, articulando prioridades, atividades e ações que buscam garantir o perfil do egresso, por meio do desenvolvimento das habilidades e competências definidas nos objetivos do curso e diretrizes e documentos que orientam a sua elaboração, como as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFMT, os instrumentos de avaliação de cursos presenciais e a distância, como as provas do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), as Resoluções do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, os Orientadores Para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC n.º 383, de 12 de abril de 2010, e o Parecer CNE/CES n.º 266, de 6 de julho de 2011.

Histórico do Curso

A Universidade Federal de Mato Grosso foi criada em 10 de dezembro de 1970 pela Lei n° 5.647 (BRASIL, 1970), a partir da fusão da Faculdade de Direito de Cuiabá, criada em 1952 e do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, criado em 1966. Em 1970 foram abertos 11 cursos, oferecidos no campus universitário na região do Coxipó, em Cuiabá-MT. Foram criados os primeiros Centros e iniciadas as obras de construção dos blocos.

A UFMT, com o passar dos anos, desenvolveu-se e atualmente, além do Campus Cuiabá, possui mais três Campi no estado de Mato Grosso (Campus Universitário do Araguaia, de Sinop e de Várzea Grande). O Campus

Universitário Várzea Grande (CUVG) é o mais recente, criado em 20 de abril de 2012 por meio do pacto entre o Ministério da Educação (MEC) e a UFMT e possui, no ano de 2025, duas faculdades: a Faculdade de Engenharia (FAENG); e a Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT).

A Faculdade de Engenharia do Campus Universitário Várzea Grande (FAENG) foi criada a partir da Resolução CD nº 11, de 19 de outubro de 2012 (BRASIL, 2012), do Conselho Diretor da UFMT. Compreende atualmente cinco cursos de graduação presencial, oferecendo 315 vagas anuais através do Sistema de Seleção Unificado sendo eles: Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Minas, Engenharia de Transportes e Engenharia Química. A Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) foi criada pela Resolução CD-FUFMT nº. 71, de 28 de junho de 2024 , que também altera a estrutura administrativa e acadêmica no Campus Universitário de Várzea Grande. Nessa reorganização, o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia passou a fazer parte da FCT.

Inicialmente, os cursos de Engenharia da FAENG foram criados com um núcleo básico comum de disciplinas, mantendo-se a autonomia de cada curso. Para a criação da FAENG, houve discussões sobre a implantação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ao invés do núcleo básico comum de disciplinas. O modelo previa a graduação do estudante em Ciência e Tecnologia em um primeiro ciclo de estudos e o encaminhamento do estudante para continuidade dos estudos em um dos cinco cursos de graduação em engenharia no segundo ciclo. Porém, devido a quantidade de docentes necessários, a incerteza sobre a construção da infraestrutura prevista e a falta de experiência da UFMT com essa abordagem de cursos de graduação no campo da engenharia (considerando que os cursos já estavam em andamento), verificou-se a necessidade de novo estudo. Este processo conduziu à readequação das propostas de formação interdisciplinar, de modo a assegurar a oferta de cursos interdisciplinares de primeiro ciclo, acompanhados de formações profissionais de segundo ciclo.

Considerando as experiências vivenciadas no contexto de pandemia COVID 19, cujas oportunidades de formação intensificaram os processos de formação por meio do uso de Tecnologias Digitais em contextos educativos, por meio deste projeto, procedeu, inicialmente, com a proposta da criação do curso

de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) na modalidade EaD e de forma institucionalizada, que se encontra com a Faculdade de Ciência e Tecnologia em 2024 diante dos ajustes administrativos e acadêmicos realizados por força da Resolução CD-FUFMT nº. 71, de 28 de junho de 2024 durante a criação da nova Faculdade.

Na sua primeira versão, o projeto pedagógico tinha como objetivo democratizar o acesso à educação superior no estado de Mato Grosso, levando um curso de fundamentos científicos e tecnológicos a mil estudantes, por meio de 12 (doze) polos distribuídos de forma estratégica por diferentes regiões do estado, além de permitir que parte dos egressos pudessem acessar a uma segunda graduação, presencial, em um dos cursos de Engenharia da FAENG. No entanto, com a criação da nova Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) e diante da necessidade de adequações à regulamentação específica para os cursos de segundo ciclo, em 2025 a FCT revisou a sua demanda, apresentando uma nova proposta de trabalho, de natureza plenamente interdisciplinar, contemplando a oferta articulada de cursos de primeiro e segundo ciclo.

Atualmente, a Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) oferece o Bacharelado em Ciência e Tecnologia e novos cursos, entre os quais se destacam: Ciências Naturais e Matemática (Licenciatura), Engenharia de Software (Bacharelado) e Agrocomputação (Especialização).

Entre as ofertas da FCT, destaca-se a expressiva demanda no campo da Ciência e Tecnologia. Em 2025, com a publicação do Edital nº 02/2025-PROEG/UFMT (Processo Seletivo Específico – Engenharia de Software, de 24/02/2025), foram disponibilizadas apenas 150 vagas para ingresso. No entanto, conforme dados da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) da UFMT, o processo seletivo registrou um total de 2.045 inscritos, resultando em uma concorrência de aproximadamente 14 candidatos por vaga. Esse indicador evidencia de forma inequívoca o elevado interesse regional pela área e reforça a necessidade de expansão da oferta de cursos superiores voltados à Ciência e Tecnologia no Estado de Mato Grosso. Com base em convocatórias publicadas no site da UFMT, os números indicam ser o 8º em número de estudantes inscritos na UFMT (cursos presenciais e a distância)[2] e o curso mais concorrido

[2] Fonte: Sistemas de informação da UFMT:

(relação candidato/vaga), quando se observa especificamente os dados de cursos ofertados na modalidade a distância.

Nesse sentido, o perfil específico de formação desejado, aliado à crescente demanda por cursos na área de Ciência e Tecnologia e à perspectiva de implantação de formações interdisciplinares em primeiro e segundo ciclo, possibilita a elaboração de um novo projeto pedagógico nessa área. Esse projeto se configura como formação de primeiro ciclo, servindo de base para cursos de segundo ciclo estruturados a partir das diretrizes da área de Ciências da Computação, em especial nos campos de Ciência de Dados, Engenharia de Software e Inteligência Artificial.

Justificativa para a reelaboração do PPC

Desde a década de 1990 a Universidade Federal de Mato Grosso destaca-se no Brasil pelo seu pioneirismo na área de EaD, especialmente quando o Instituto de Educação (IE) da UFMT lançam o primeiro projeto de graduação na modalidade de EaD do Brasil. Essa primeira experiência possibilitou uma ampla ação de democratização do acesso da educação superior em Mato Grosso, possibilitando que estudantes das mais distantes regiões do Estado pudessem ter acesso a um curso superior sem ter que deixar o seu local de residência.

Com o sucesso da primeira experiência outros projetos foram realizados, entre os quais é possível citar: i) oferta de curso de administração EaD pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da UFMT (Projeto piloto); oferta de educação inclusiva no âmbito do prisional de Mato Grosso (Projeto porta de saída - FACC/SETEC - UFMT); curso de Pedagogia para formação de brasileiros que atuam no Japão (IE/UFMT), criação do primeiro curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional do Brasil (Instituto de Várzea Grande, Faculdade de Comunicação e Artes, Instituto de Educação e Secretaria de Tecnologia (SETEC) da UFMT e projetos de aperfeiçoamento no campo

https://sistemas.ufmt.br/ufmt.ingresso/arquivos/analiseconc.pdf?utm_source=chatgpt.com

da formação multicultural, ofertadas em português, inglês e japonês (SETEC/UFMT com participação das unidades acadêmicas.

No contexto das experiências com EaD no Campus de Várzea Grande, é possível destacar a participação pioneira na implementação do projeto do curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, como um dos projetos ofertados na modalidade EaD que possui natureza multidisciplinar, que teve a intensa participação dos professores do campus de Várzea Grande, momento em que foi possível compreender e implementar estratégias inovadoras no campo da EaD, envolvendo professores, técnicos, juntamente com as equipes da SETEC/UFMT, IE e FCA.

Na perspectiva do desenvolvimento da oferta de educação superior a EaD vem sendo considerada estratégica para a educação brasileira, especialmente quando se destaca uma considerável prospecção de oferta, corroborada pelos indicadores de matrículas na Educação superior no Brasil. No ano de 2019, em pleno contexto pandêmico, as matrículas de cursos em EaD passaram de pouco mais de 838 mil para quase 2,5 milhões, representando mais de 192,4% de crescimento, enquanto na modalidade presencial, no mesmo período, observa-se uma projeção menor de crescimento, representada por apenas 20,3% (INEP, 2019).

Além disso, faz-se necessário observar a consolidação de metas previstas no Plano Nacional de Educação, especialmente a meta 12, que prevê uma elevação da taxa bruta de matrículas (TBM) para 50% (cinquenta por cento) e na taxa líquida de escolarização (TLE) para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, sendo que pelo menos 40% das novas matrículas sejam provenientes de segmento público, assegurada a qualidade de oferta.

Do ponto de vista de desenvolvimento da Educação no Estado de Mato Grosso, observa-se também indicadores do INEP (2019 - 2025) que evidenciam uma demanda de formação nos diversos municípios do Estado que concentram uma articulação da UFMT com gestores do Estado e de municípios, na busca de formação de profissionais, consoante a demanda e vocação dos municípios e regiões do Estado de Mato Grosso.

Em um estudo no âmbito dos atuais polos de EaD que possuem ofertas de cursos na modalidade EaD ativas da UFMT, é possível destacar três informações de grande relevância:

i. A demanda por educação superior observada nessas localidades;

ii. A demanda de vagas pela educação superior em municípios/polos e a capacidade de potenciais mantenedores para assegurar garantias de oferta no município/região;

iii. O impacto da formação direta na relação de emprego que é observada no Cadastro Geral de Emprego e Desenvolvimento de cada região (CAGED/MT); e

iv. Análise de viabilidade de oferta de vagas para formação em segundo ciclo a partir do número de matrículas do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia no ano de 2025.

De acordo com os dados do último Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, a população do Brasil era de 203.080.756 habitantes (IBGE, 2023a). Para o ano de 2025, o mesmo instituto estima uma população de 213.421.037 habitantes, distribuída em 5.570 municípios, ocupando uma área territorial de 8.509.379,576 km² (IBGE, 2025).

De acordo com os dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2022), o Estado de Mato Grosso apresentou uma população residente de 3.658.649 pessoas. Já a estimativa populacional mais recente (IBGE, 2025) aponta que o estado alcançou o número de 3.893.659 habitantes, evidenciando um crescimento demográfico no período.

Quando se observa que no Censo Demográfico de 2022, a população brasileira era de aproximadamente 203,1 milhões de habitantes, enquanto o Estado de Mato Grosso registrava 3,65 milhões de pessoas. As estimativas de 2025, entretanto, apontam para um total de 213,4 milhões de habitantes no Brasil e 3,89 milhões em Mato Grosso. Esse comparativo permite concluir que entre os anos de 2022 e 2025, o Brasil apresentou um crescimento demográfico de cerca

de 5,1%, ao passo que Mato Grosso cresceu em ritmo mais acelerado, com uma variação de aproximadamente 6,4% no mesmo período.

Ao analisar o cenário educacional brasileiro e de Mato Grosso, observa-se que, no recorte do ensino médio, os dados do Censo Escolar 2023 indicam um total de 7.675.743 matrículas no país. Em Mato Grosso, no mesmo período, foram registradas 137.021 matrículas, o que corresponde a aproximadamente 1,78% do total nacional. Esse dado reforça a importância do estado na composição da educação básica brasileira, embora represente uma participação relativamente modesta no conjunto nacional.

Nesse contexto, a população de Mato Grosso apresenta um crescimento projetado de 3,65 milhões para 3,89 milhões de habitantes, o que representa um aumento absoluto de mais de 235 mil pessoas e uma taxa de 6,4% no período. Esse movimento, embora geral, não é homogêneo entre os 142 municípios do estado: enquanto 97 localidades apresentam crescimento populacional, 44 registram estimativa de retração. Esse comportamento desigual expressa tanto a força de polos urbanos e agroindustriais dinâmicos, quanto a fragilidade de municípios menores e com menor diversificação econômica, que tendem a perder população. Nesse sentido, a formação de polos de educação a distância possibilita o atendimento de municípios por agrupamento populacional, capilarizando o atendimento da universidade em regiões com alto e baixo índice populacional.

Na tabela a seguir, é possível observar o crescimento populacional por município no Estado de Mato Grosso com base na população do censo (2022) e na população estimada pelo IBGE - (2025).

Tabela 1 – Dados IBGE - população censo (2022) e estimada (2025)

Município	**População (2022)**	**População (2025)**	**Estimativa de crescimento (%)**
Querência	26769	31100	16,18

Lucas do Rio Verde	83798	95792	14,31
Sinop	196312	223780	13,99
Nova Mutum	55839	63455	13,64
Primavera do Leste	85146	96006	12,75
Campos de Júlio	8822	9946	12,74
Campo Novo do Parecis	45899	51722	12,69
Sorriso	110635	124665	12,68
Sapezal	28944	32514	12,33
Ipiranga do Norte	7815	8658	10,79
Santo Antônio de Leverger	15246	16839	10,45
Campo Verde	44585	49053	10,02
Água Boa	29219	32099	9,86
Confresa	35075	38460	9,65
Canarana	25858	28324	9,54
Itanhangá	7539	8257	9,52
Matupá	20091	21959	9,30
Paranatinga	26423	28870	9,26
Santa Cruz do Xingu	2661	2904	9,13
Nova Nazaré	4200	4575	8,93

Alto Taquari	10904	11877	8,92
Tapurah	14370	15638	8,82
Gaúcha do Norte	8642	9397	8,74
Bom Jesus do Araguaia	7280	7912	8,68
Santa Rita do Trivelato	3276	3536	7,94
Aripuanã	24626	26558	7,85
Santa Carmem	5374	5795	7,83
Serra Nova Dourada	1800	1941	7,83
Poxoréu	23283	25103	7,82
Tangará da Serra	106434	114603	7,68
Rondonópolis	244911	263708	7,68
Pontal do Araguaia	6932	7441	7,34
São Félix do Araguaia	13621	14604	7,22
Pontes e Lacerda	52018	55762	7,20
Alto Garças	13052	13956	6,93
Barra do Garças	69210	73878	6,74
Nova Xavantina	24345	25915	6,45
Cuiabá	650877	691875	6,30
Várzea Grande	300078	318922	6,28

Nova Santa Helena	4239	4502	6,20
Alta Floresta	58613	62158	6,05
Nova Lacerda	6670	7072	6,03
Nova Marilândia	3529	3731	5,72
Araguaiana	3795	4005	5,53
Juína	45869	48396	5,51
Ribeirãozinho	2593	2733	5,40
Nova Bandeirantes	13635	14340	5,17
Planalto da Serra	3166	3328	5,12
Vila Bela da Santíssima Trindade	16774	17592	4,88
Pedra Preta	18066	18946	4,87
General Carneiro	6037	6319	4,67
Novo São Joaquim	6919	7239	4,62
São José do Xingu	5964	6234	4,53
Ponte Branca	2008	2098	4,48
Ribeirão Cascalheira	10089	10541	4,48
Cocalinho	6220	6495	4,42
Jaciara	28569	29803	4,32

Porto Alegre do Norte	12127	12649	4,30
Luciara	2509	2616	4,26
Conquista D'Oeste	3760	3908	3,94
Brasnorte	17004	17645	3,77
Itaúba	5020	5201	3,61
Alto Boa Vista	5715	5920	3,59
Santo Antônio do Leste	4099	4244	3,54
Paranaíta	11671	12079	3,50
Juara	34906	36089	3,39
Alto Araguaia	17193	17751	3,25
Mirassol d'Oeste	26785	27637	3,18
Peixoto de Azevedo	32714	33754	3,18
Diamantino	21941	22623	3,11
Campinápolis	15347	15808	3,00
Itiquira	12236	12587	2,87
Chapada dos Guimarães	18990	19458	2,46
Cáceres	89681	91767	2,33
Colíder	31370	32054	2,18
Porto dos Gaúchos	5593	5705	2,00

Nobres	15492	15796	1,96
Nova Monte Verde	8313	8470	1,89
Santa Terezinha	7596	7737	1,86
Arenápolis	10576	10769	1,82
Torixoréu	4164	4238	1,78
União do Sul	3838	3904	1,72
São Pedro da Cipa	4191	4250	1,41
Curvelândia	4903	4970	1,37
Novo Santo Antônio	2015	2041	1,29
Comodoro	18238	18469	1,27
Juscimeira	11480	11622	1,24
Apiacás	8590	8693	1,20
Colniza	25766	26026	1,01
Tabaporã	9818	9895	0,78
Guarantã do Norte	31024	31209	0,60
Rondolândia	3505	3518	0,37
Nova Canaã do Norte	11707	11734	0,23
Dom Aquino	7872	7890	0,23
Araputanga	14786	14805	0,13

Feliz Natal	10521	10523	0,02
Barra do Bugres	29403	29406	0,01
Poconé	31217	31203	-0,04
Jangada	7426	7413	-0,18
Terra Nova do Norte	10616	10591	-0,24
Marcelândia	11396	11355	-0,36
Vale de São Domingos	2904	2892	-0,41
Salto do Céu	3679	3657	-0,60
Carlinda	10332	10260	-0,70
São José dos Quatro Marcos	17849	17721	-0,72
Canabrava do Norte	4485	4451	-0,76
Nova Olímpia	16352	16204	-0,91
Glória D'Oeste	2905	2878	-0,93
Nova Guarita	4590	4546	-0,96
Vila Rica	19888	19686	-1,02
Nortelândia	5956	5890	-1,11
Porto Esperidião	10204	10088	-1,14
Araguainha	1010	997	-1,29

Acorizal	5014	4948	-1,32
Castanheira	7506	7392	-1,52
Juruena	10213	10057	-1,53
Barão de Melgaço	7253	7137	-1,60
Indiavaí	2213	2172	-1,85
Rio Branco	4535	4440	-2,09
Novo Mundo	6520	6368	-2,33
Nova Maringá	5846	5705	-2,41
Novo Horizonte do Norte	3349	3267	-2,45
Porto Estrela	3224	3141	-2,57
Rosário Oeste	15453	15041	-2,67
Lambari D'Oeste	4790	4662	-2,67
Tesouro	3025	2935	-2,98
Cláudia	9593	9301	-3,04
São José do Rio Claro	14911	14455	-3,06
Nova Brasilândia	3932	3791	-3,59
Santo Afonso	2519	2416	-4,09
Figueirópolis D'Oeste	3187	3056	-4,11
Reserva do Cabaçal	2122	2020	-4,81

Denise	7014	6675	-4,83
São José do Povo	2875	2716	-5,53
Jauru	8367	7881	-5,81
Alto Paraguai	8009	7525	-6,04
Guiratinga	10966	10252	-6,51
Cotriguaçu	11011	10030	-8,91
Nossa Senhora do Livramento	12940	11658	-9,91
Nova Ubiratã	11530	9760	-15,35
Vera	12800	10758	-15,95
Boa Esperança do Norte	-	5877	0

Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados: Mato Grosso–População estimada em 2025.

Por outro lado, algumas localidades do interior enfrentam retração, como Vera e Nova Ubiratã, que registram quedas acima de 15% no período, além de Nossa Senhora do Livramento, Cotriguaçu e Guiratinga, cujas perdas se aproximam ou superam 1.000 habitantes. Esses casos indicam dificuldades estruturais ligadas à dispersão territorial, menor dinamismo econômico e escassez de oportunidades de emprego, fatores que favorecem a migração para centros urbanos mais promissores.

O padrão que emerge desse cenário é o de uma crescente concentração populacional em polos urbanos e agroindustriais estratégicos, ao mesmo tempo em que pequenas cidades perdem relevância demográfica. Para a Universidade Federal de Mato Grosso, esse quadro reforça a necessidade de alinhar a oferta de cursos e vagas às áreas de maior crescimento absoluto e percentual,

especialmente naqueles municípios que apresentam dinamismo econômico associado ao agronegócio e à logística, setores que demandam formação em ciência e tecnologia, engenharias, ciência de dados e inteligência artificial. Ao mesmo tempo, os municípios em retração populacional não podem ser negligenciados, devendo ser atendidos por meio de estratégias flexíveis de ensino a distância e programas extensionistas, de modo a reduzir desigualdades e assegurar coesão territorial.

Assim, a análise das projeções populacionais reforça que o crescimento demográfico recente de Mato Grosso não apenas cria uma demanda quantitativa por expansão da educação superior, mas também aponta caminhos qualitativos para a UFMT: concentrar esforços em eixos de maior dinamismo, sem perder de vista a missão de interiorização e inclusão que caracteriza sua atuação no estado.

Do ponto de vista da demanda para oferta de educação superior em Mato Grosso a equipe de elaboração do projeto realizou análise dos dados do INEP, com base nos anos de 2022, 2023 e 2024. Para efeito de público potencial à educação superior, foram considerados potenciais concluintes do ensino médio que ingressaram em 2022 e, por estimativa, podem estar potencialmente aptos a ingressarem em um curso superior no ano de 2025, conforme relação destacada na Tabela 2.

Tabela 2 – Matrículas da Educação Básica (Ensino médio) em Mato Grosso (2022- 2024)

Matriculados	**Quantidade**	**%**
2022	154.545	35,706
2023	137.021	31,657
2024	141.262	32,637
Total	432.828	100
Média	144.276	-

Fonte: Sinopses estatísticas do INEP (2022 - 2024)

A opção pelo recorte do ensino médio no ano de 2022 justifica-se pelo fato de que o tempo médio de permanência nesta etapa da educação básica situa-se entre três e quatro anos, o que permite projetar que os estudantes matriculados naquele ano constituem potenciais ingressantes no ensino superior entre os anos de 2025 e 2026. Para efeito de estimativa da população escolarizável, procedeu-se ao cálculo da média aritmética do número de matrículas observadas no período de 2022 a 2024, a qual resultou em 144.276 estudantes. Do ponto de vista estatístico, essa média representa uma medida de tendência central, permitindo reduzir a influência de oscilações anuais e fornecer uma aproximação mais estável do contingente potencial de concluintes do ensino médio.

Assim, a análise da série trienal possibilita compreender que, em termos probabilísticos, esse montante de estudantes constitui o universo potencialmente elegível para ingresso em cursos de educação superior no Estado de Mato Grosso a partir de 2025. Ainda que não se trate de uma inferência estatística no sentido estrito (como em testes de hipóteses), o uso da média fornece um estimador pontual útil para projeções educacionais, permitindo subsidiar políticas de oferta de vagas e planejamento institucional.

Quando se verifica a viabilidade de oferta de novas vagas na educação superior em Mato Grosso, o estudo aproveitou as informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2023). No estudo, verifica-se que, no referido ano, foram disponibilizadas 148.888 vagas, ao passo que o número de candidatos inscritos alcançou 234.949. Esse dado revela uma relação candidato/vaga de aproximadamente 1,58, ou seja, para cada vaga ofertada existiam, em média, 1,6 candidatos.

Tabela 3 – Vagas oferecidas e candidatos à educação superior em Mato Grosso (2023).

Categoria Administrativa	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos
Total	148.888	234.949

Fonte: Sinopses estatísticas do INEP (2023)

Tal indicador estatístico reforça o argumento de que a demanda supera a oferta existente, o que sugere a existência de um espaço concreto para a criação e expansão de novos cursos de graduação no Estado. Além disso, a sobreposição entre a quantidade de inscritos e as vagas disponíveis indica que, mesmo considerando apenas a demanda efetivamente registrada, há um contingente de estudantes que não é absorvido pelas instituições, o que reforça a necessidade de ampliação da oferta.

A demanda populacional e os dados recentes de ingresso na educação superior são fundamentais para compreender a necessidade de formação em segundo ciclo, que será analisada a partir dos resultados da primeira e da segunda oferta. Contudo, antes de avançar nesse ponto, é necessário compreender o estudo de viabilidade realizado previamente, que orientou a oferta das primeiras turmas do Bacharelado Interdisciplinar, iniciadas a partir de projeções de dados estimados em 2019, com base nos indicadores de escolarização. Tais projeções possibilitaram a distribuição de 1.000 vagas em 12 polos do estado de Mato Grosso, conforme será detalhado nas próximas seções.

A proposta foi realizada primeiramente pelos indicadores geográficos, que marcam a proximidade do estudante com a oferta de cursos em polos de Educação a Distância. Buscou-se inicialmente verificar as distâncias entre regiões equidistantes no mapa do Estado de Mato Grosso, desenvolvendo um agrupamento de municípios em polos, considerando as cidades mais populosas. Os resultados na análise, possibilitaram uma distribuição de municípios e polos, a partir de uma distância média geográfica de 149 quilômetros para acesso às cidades-polo. Considerou-se também as parcerias já instituídas entre a UFMT e potenciais parceiros na formação de novos polos.

A distribuição de polos foi caracterizada a partir de municípios que conseguiram apresentar infraestrutura mínima para atendimento ao projeto do curso, com a finalidade de oportunizar espaços para encontros presenciais, incluindo equipes de professores tutores, especialistas, membros da comunidade universitária em geral e a sociedade. Para efeito do presente projeto, estima-se a realização de no mínimo um encontro presencial por semestre, em cada polo de apoio presencial.

Na proposta de formação apresentada no ano de 2021, foi necessário, também, realizar uma estimativa de ingressantes do ano de 2019, que se formariam no ano de 2021 (egressos), visando estimar a potencialidade de estudantes que pudessem pleitear vagas da educação superior no ano de 2021.

A relação inicial de polos sugerida pelas equipes do projeto, é apresentada a partir de municípios sede, conforme ilustração de município, população estimada e potenciais egressos do ensino médio na região, conforme é possível observar na **Tabela 4** a seguir.

Tabela 4 – Distribuição de polos e vagas, consoante a parcerias estabelecidas com a UFMT.

Polos	Egressos do ensino médio (2019)	População estimada de municípios do polo - IBGE (2021)	Porcentagem de população egressa do ensino médio (2019)	Quantidade de vagas ofertadas por polo
1 - Cuiabá	55.688	691.875	32,76%	300
2 - Primavera do Leste	8.583	96.006	5,05%	50
3 - Rondonópolis	16.988	263.708	9,99%	100
4 – Pontes e Lacerda	14.189	55.762	8,35%	50
5 - Tangará da Serra	16.678	114.603	9,81%	100
6 – Pontal do Araguaia	5.002	7.441	2,94%	50
7 - Água Boa	7.022	32.099	4,13%	50
8 – Vila Rica	7.755	19.686	4,56%	50
9 – Lucas do Rio Verde	26.012	95.792	15,30%	75

10 – Sorriso		124.665		75
11 – Guarantã do Norte	12.079	31.209	7,11%	50
12-Chapada dos Guimarães		19.458		50
Total	**169.996**	**1.552.304**	**100 %**	**1.000**

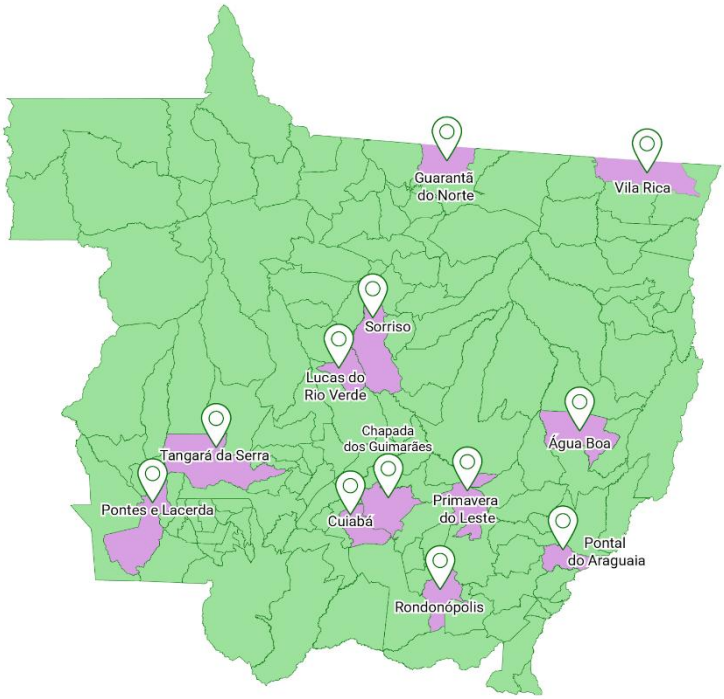
Fonte: Sinopses estatísticas do INEP (2019 e 2021)

A configuração supracitada possibilitou uma distribuição geográfica de polos, em uma distância média entre potenciais cidades-polo e municípios do entorno estimada em 149 quilômetros, abrangendo a oferta de vagas em todas as regiões do Estado de Mato Grosso, conforme distribuição de vagas proporcionais à população egressa do ensino médio, demonstrada na Tabela 4 a seguir.

A Figura 1 possibilita uma visualização da abrangência do curso proposto, com oferta de vagas em todas as regiões do Estado de Mato Grosso.

A configuração de polo que consta nas tabelas 3 e 4 é proveniente do processo de articulação (processo SEI! 23108.037321/2022-81) junto ao mantenedor que integra estruturas que atendem ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e novos mantenedores de polo.

Figura 1 – Distribuição de polos no Estado de Mato Grosso.



Fonte: Comissão de Redação do PPC / Google Maps.

Nesse sentido, a configuração original proposta na distribuição de polos em Mato Grosso foi alterada em função do processo de articulação com potenciais mantenedores, respeitando-se a ordem de escolha de cidade sede a partir dos critérios dispostos neste PPC, conforme justifica-se nos próximos parágrafos. OBJ

O polo de Pontes e Lacerda, originalmente tinha como proposição a cidade de Cáceres. No entanto, houve a resposta negativa do mantenedor, conforme autos do processo SEI! 23108.037321/2022-81.

O polo de Pontal do Araguaia, originalmente tinha como proposição a cidade de Barra do Garças. Devido à ausência de manifestação do município de Barra do Garças, optou-se pela cidade polo subsequente, conforme autos do processo SEI! 23108.037321/2022-81.

O polo de Vila Rica, originalmente tinha como proposição a cidade de Confresa. No entanto, houve manifestação negativa do mantenedor, conforme autos do processo SEI! 23108.037321/2022-81.

O polo de Guarantã do Norte, originalmente tinha como proposição a cidade de Alta Floresta. No entanto, houve manifestação negativa do potencial mantenedor, conforme autos do processo SEI! 23108.037321/2022-81.

O polo que abrange cidades do município de Juína não foi contemplado no projeto do BCT com vagas ofertadas na primeira turma (primeiro processo seletivo). A não oferta, justifica-se pela manifestação negativa por parte do mantenedor, conforme autos do processo SEI! 23108.037321/2022-81.

Nesse sentido, as vagas foram remanejadas para polo de maior contingente populacional (Rondonópolis), podendo a partir de uma segunda oferta, analisar a possibilidade estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com o município polo/sede ou cidades do entorno.

Não houve manifestação de adesão em tempo hábil, pelo potencial mantenedor do polo de Sinop, conforme autos do processo SEI! 23108.037321/2022-81. Devido a isto as vagas foram destinadas aos atuais polos que atendem ao sistema Universidade Aberta do Brasil na Região, compondo dois polos: Lucas do Rio Verde e Sorriso.

A partir deste cenário, apresenta-se uma configuração que articula cidade-polo, agrupando municípios do entorno, prospectando para além disso uma população de estudantes egressos do ano de turmas do Ensino Médio (E.M) que ingressaram no ano de 2019, enquanto potenciais candidatos a educação superior em cada polo/município do entorno no ano de 2021, com vagas distribuídas proporcionalmente a estimativa de egressos do ensino médio de 2019 – potenciais candidatos a educação superior a partir do ano de 2021.

A oferta de vagas em cada um dos polos estará condicionada ao atendimento das exigências de implantação de polo de EaD consoante marco regulatório vigente.

A oficialização do polo, que por sua vez deverá atender às exigências legais, foi formalizada após a aprovação do curso por meio de instrumento de cooperação firmado para tal finalidade.

Considerando a dinâmica de oferta do curso em todo o estado de Mato Grosso, a definição da cidade polo poderá ser alterada dentro dos municípios

que compõem cada região, caso não sejam asseguradas as condições de oferta por mantenedores da infraestrutura necessária para cursos da modalidade EaD.

O primeiro agrupamento de municípios por polo, sugere como cidade polo Cuiabá, que tem uma média de 73 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Várzea Grande com 8 km e o caso mais distante, o município de Nobres com 122 quilômetros de Cuiabá.

É possível verificar uma população de aproximadamente 55.688 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 1.054.410 pessoas.

Tabela 5 – Polo 1: Cuiabá

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
Acorizal	70	436	4.948
Barão de Melgaço	110	343	7.137
Jangada	76	595	7.413
Nossa Senhora do Livramento	38	884	11.658
Nobres	122	896	15.796
Rosário Oeste	104	949	15.041
Santo Antônio de Leverger	33	1.156	16.839
Chapada dos Guimarães	67	973	19.458
Poconé	104	1.756	31.203
Várzea Grande	8	15.249	318.922
Cuiabá	--	32.451	691.875
	Total	55.688	1.140.290

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

No ano de 2024, a UFMT recebeu demanda do município de Chapada dos Guimarães – por meio do Ofício número 276/GAB/2024/PMCG solicitando a criação de Polo EaD para oferta do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia na modalidade a Distância. Por meio do processo SEI n.º 23108.034913/2024-11 houve o encaminhamento para a Pró-reitora do Campus Universitário de Várzea Grande, por meio da Portaria n.º 005, 08 de maio de 2024, designando comissão para análise e emissão de parecer, quanto a viabilidade de atendimento ao pleito.

Considerando que a proposta original foi consolidada para atendimento a 12 polos, as alegações apresentadas pelo potencial mantenedor (Prefeitura do município de Várzea Grande), bem como análises efetivadas no contexto do polo e cidades de entorno, tanto na perspectiva socioeconômica quanto educacional, a comissão deu parecer favorável a criação do novo polo de Chapada dos Guimarães, envolvendo os municípios do entorno: Campo Verde, Nova Brasilândia e Planalto da Serra.

O polo de Cuiabá foi dividido, com a criação do polo de Chapada dos Guimarães, contemplando os municípios de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Nova Brasilândia e Planalto da Serra, configurando então a seguinte caracterização dos polos da oferta do curso de Ciência e Tecnologia.

As análises quanto a contextualização, perfil, demanda, perspectiva socioeconômica e educacional constam no parecer da favorável da comissão, nos autos do processo SEI n.º 23108.034913/2024-11, Ofício n.º 63/2024/CUVG - FAENG - CEG CT/UFMT.

O segundo agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Primavera do Leste, que tem uma média de 141 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Poxoréu (42 km) e o caso mais distante, o município de Planalto da Serra (220 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 8.583 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 162.608 pessoas.

Tabela 6 – Polo 2: Primavera do Leste

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
Planalto da Serra	220	157	3.328
Nova Brasilândia	193	204	3.791
Tesouro	148	136	2.935
Santo Antônio do Leste	141	215	4.244
Poxoréu	42	791	25.103
Paranatinga	141	1.085	28.870
Campo Verde	103	2.454	49.053
Primavera do Leste	-	3.541	96.006
	Total	8.583	213.330

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O terceiro agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Rondonópolis, que tem uma média de 91 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Alto Taquari (26 km) e o caso mais distante, o município de Alto Araguaia (205 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 16.988 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 385.909 pessoas.

Tabela 7 – Polo 3: Rondonópolis

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
São José do Povo	46	208	2.716
São Pedro da Cipa	67	210	4.250
Dom Aquino	90	322	7.890
Juscimeira	60	548	11.622

Alto Taquari	26	465	11.877
Alto Garças	147	498	13.956
Itiquira	147	626	12.587
Guiratinga	112	482	10.252
Pedra Preta	28	857	18.946
Alto Araguaia	205	571	17.751
Jaciara	73	1.330	29.803
Rondonópolis	-	10.871	263.708
	Total	16.988	405.358

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O quarto agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Pontes e Lacerda, que tem uma média de 157 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Vale de São Domingos (35 km) e o caso mais distante, o município de Porto Estrela (341 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 14.189 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 280.175 pessoas.

Tabela 8 – Polo 4: Pontes e Lacerda.

Cidade	**Distância do Polo**	**Egressos E.M. (2019)**	**População (2021)**
Reserva do Cabaçal	172	126	2.020
Porto Estrela	341	201	3.141
Indiavaí	100	111	2.172
Glória d'Oeste	145	166	2.878

Vale de São Domingos	35	200	2.892
Salto do Céu	198	201	3.657
Figueirópolis d'Oeste	80	153	3.056
Rio Branco	184	228	4.440
Curvelândia	207	299	4.970
Lambari d'Oeste	245	292	4.662
Jauru	59	475	7.881
Porto Esperidião	122	642	10.088
Vila Bela da Santíssima Trindade	77	830	17.592
Araputanga	131	689	14.805
São José dos Quatro Marcos	171	796	17.721
Mirassol d'Oeste	186	1.417	27.637
Cáceres	227	5.109	91.767
Pontes e Lacerda	-	2.254	55.762
	Total	14.189	277.141

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O quinto agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Tangará da Serra, que tem uma média de 174 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Nova Olímpia (43 km) e o caso mais distante, o município de Comodoro (387 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 16.678 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 333.290 pessoas.

Tabela 9 – Polo 5: Tangará da Serra

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
Santo Afonso	83	143	2.416
Nova Marilândia	125	164	3.731
Conquista d'Oeste	270	205	3.908
Nortelândia	113	292	5.890
Nova Lacerda	294	289	7.072
Campos de Júlio	319	320	9.946
Arenápolis	107	509	10.769
Denise	70	406	6.675
Alto Paraguai	148	317	7.525
Nova Olímpia	43	947	16.204
Comodoro	387	913	18.469
Diamantino	160	1.281	22.623
Sapezal	258	2.349	32.514
Barra do Bugres	83	1.722	29.406
Campo Novo do Parecis	150	1.801	51.722
Tangará da Serra	-	5.020	114.603
	Total	16.678	343.473

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O sexto agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Pontal do Araguaia, que tem uma média de 100 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Araguaiana (53 km) e o caso mais distante, o município de Araguainha (173 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 5.002 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 85.824 pessoas.

Tabela 10 – Polo 6: Pontal do Araguaia.

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
Araguainha	173	30	997
Ponte Branca	146	71	2.098
Ribeirãozinho	110	107	2.733
Araguaiana	53	124	4.005
Torixoréu	53	175	4.238
General Carneiro	67	432	6.319
Barra do Garças	-	3.895	73.878
Pontal do Araguaia	-	168	7.441
	Total	5.002	101.709

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base no INEP 2019 a 2021.

O sétimo agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Água Boa, que tem uma média de 136 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Nova Nazaré (52 km) e o caso mais distante, o município de Gaúcha do Norte (226 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 7.022 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 119.627 pessoas.

Tabela 11 – Polo 7: Água Boa

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)

Nova Nazaré	52	125	4.575
Novo São Joaquim	187	315	7.239
Cocalinho	164	263	6.495
Gaúcha do Norte	226	661	9.397
Ribeirão Cascalheira	147	527	10.541
Campinápolis	133	1.691	15.808
Nova Xavantina	86	1.013	25.915
Canarana	92	1.112	28.324
Água Boa	--	1.315	32.099
	Total	7.022	140.393

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base no INEP 2019 a 2021.

OBJ

O oitavo agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Vila Rica, que tem uma média de 270 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Confresa (105 km) e o caso mais distante, o município de Querência (407 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 7.755 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 144.227 pessoas.

Tabela 12 – Polo 8: Vila Rica

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
Serra Nova Dourada	317	59	1.941
Luciara	371	132	2.616
Santa Cruz do Xingu	291	155	2.904
Novo Santo Antônio	373	104	2.041
Canabrava do Norte	172	298	4.451
São José do Xingu	289	414	6.234

Bom Jesus do Araguaia	314	424	7.912
Alto Boa Vista	261	316	5.920
Santa Terezinha	138	480	7.737
São Félix do Araguaia	350	489	14.604
Porto Alegre do Norte	132	603	12.649
Querência	407	970	31.100
Confresa	105	2.372	38.460
Vila Rica	-	939	19.686
	Total	7.755	158.255

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base no INEP de 2019 a 2021.

O nono agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Sinop, que tem uma média de 164 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. Considerando o estudo realizado e que não houve manifestação em tempo hábil, pelo potencial mantenedor do polo de Sinop, as vagas foram destinadas aos atuais polos que atendem ao sistema Universidade Aberta do Brasil na Região, ou seja, Lucas do Rio Verde e Sorriso.

A menor distância em relação ao Polo de Lucas do Rio Verde é observada em relação ao município de Sorriso (68 km) e o caso mais distante, o município de Tabaporã (344 km). A menor distância em relação ao Sorriso é observada em relação ao município de Vera (66 km) e o caso mais distante, o município de Tabaporã (279 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 26.012 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 520.970 pessoas.

Tabela 13 – Polo 9 e polo 10: Lucas do Rio Verde e Sorriso.

Cidade	Distância do Polo – Lucas do Rio Verde	Distância do Polo – Sorriso	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
União do Sul	316	251	205	3.904
Santa Rita do Trivelato	133	187	118	3.536
Itaúba	251	185	232	5.201
Nova Santa Helena	270	205	134	4.502
Santa Carmem	169	104	189	5.795
Itanhangá	164	126	288	8.257
Ipiranga do Norte	109	69	325	8.658
Nova Maringá	180	243	291	5.705
Terra Nova do Norte	301	236	754	10.591
Tabaporã	344	279	568	9.895
Marcelândia	312	247	529	11.355
Vera	132	66	377	10.758
Cláudia	238	172	536	9.301
Nova Ubiratã	147	87	576	9.760
Tapurah	99	163	613	15.638
Feliz Natal	182	117	542	10.523
São José do Rio Claro	126	191	841	14.455
Nova Mutum	93	159	4.453	63.455
Sorriso (Polo)	68	-	4.313	124.665
Sinop	151	85	6.931	223.780
Lucas do Rio Verde (Polo)	-	68	3.197	95.792

	Total		26.012	655.526

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O décimo agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Guarantã do Norte, que tem uma média de 150 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Matupá (27 km) e o caso mais distante, o município de Apiacás (322 km).

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 12.079 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 243.130 pessoas.

Tabela 14 – Polo 11: Guarantã do Norte.

Cidade	Distância entre polo e cidades (KM)	Ingresso Ensino Médio (2019)	População Estimada (2021)
Nova Guarita	134	224	4.546
Nova Monte Verde	302	298	8.470
Novo Mundo	31	292	6.368
Carlinda	114	539	10.260
Apiacás	322	502	8.693
Paranaíta	196	402	12.079
Nova Canaã do Norte	193	637	11.734
Matupá	27	1.031	21.959
Colíder	145	1.474	32.054
Peixoto de Azevedo	37	1.903	33.754
Alta Floresta	149	3.040	62.158

Guarantã do Norte	-	1.737	31.209
	Total	12.079	243.284

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O décimo primeiro agrupamento de municípios por polo sugere como cidade polo Juína, que tem uma média de 234 quilômetros de distância de municípios de seu entorno. A menor distância é observada em relação ao município de Castanheira (43 km) e os dois casos mais distantes, os municípios de Nova Bandeirantes (316 km), Colniza (323 km) e Rondolândia (548 km). No caso específico dessa região, buscou-se considerar dificuldades para reduzir as distâncias entre potenciais cidades-polo. Observou-se no caso de Rondolândia um trajeto de trânsito terrestre que passa por vias externas a MT. Dessa forma, buscou-se considerar o município com uma melhor relação de distância que já possui pactuação de cidade polo com a UFMT.

É possível verificar na região uma população de aproximadamente 10.079 egressos das turmas de ensino médio que iniciaram em 2019 no contexto de uma população de 237.064 pessoas.

Tabela 15 – Polo 12: Juína.

Cidade	Distância do Polo	Egressos E.M. (2019)	População (2021)
Novo Horizonte do Norte	223	190	3.267
Rondolândia	548	199	3.518
Porto dos Gaúchos	198	300	5.705
Castanheira	43	488	7.392
Nova Bandeirantes	316	530	14.340
Juruena	152	475	10.057
Brasnorte	159	791	17.645
Cotriguaçu	211	499	10.030

Aripuanã	205	1.085	26.558
Juara	195	1.660	36.089
Colniza	323	1.440	26.026
Juína	-	2.422	48.396
	Total	10.079	209.023

Fonte: Estudos realizados pela comissão de redação do PPC com base em INEP 2019 a 2021.

O polo que abrange cidades do entorno do município de Juína não serão contemplados na primeira turma do BCT, conforme justificativa do mantenedor.

Embora o agrupamento de cidades por região sugira como base – cidades – polo que tenham um maior contingente populacional, egressos de ensino médio e uma relação de distância geográfica que possibilita menor distância entre os municípios do entorno, é vital compreender a região, enquanto lócus de desenvolvimento social, econômico, cultural e técnico científico. Além disso, a pactuação da instituição com a cidade polo deverá observar garantias mínimas dos mantenedores para que seja possível assegurar em cada polo, conforme disposto no Artigo 11 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017 e ou marco legal vigente.

Nos casos em que haja dificuldades em estabelecer a pactuação do mantenedor da cidade polo com maior custo-benefício, a coordenação do curso poderá articular-se com os demais municípios de cada região, com o intuito de credenciamento de nova cidade polo, atendendo as orientações da UFMT e no contexto dos atos legais e normativos estabelecidos pelo Ministério da Educação. Ao final, o reordenamento de polos possibilitou a seguinte configuração em relação aos estudantes originários do curso de Bacharelado - Formação em primeiro ciclo - Ciência e Tecnologia.

Tabela 16 – Polos de oferta vigente no ano de 2025

Polos	Quantidade de vagas ofertadas por polo

1 - Cuiabá	300
2 - Primavera do Leste	50
3 - Rondonópolis	100
4 – Pontes e Lacerda	50
5 - Tangará da Serra	100
6 – Pontal do Araguaia	50
7 - Água Boa	50
8 – Vila Rica	50
9 – Lucas do Rio Verde	75
10 – Sorriso	75
11 – Guarantã do Norte	50
12 - Chapada dos Guimarães	50
Total	1.000

Fonte: Ofertas de vagas - formação em primeiro ciclo - curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - matrículas em 09/09/2025

A partir da configuração de oferta e do potencial de acolhimento de egressos do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – com vistas às formações de segundo ciclo –, o estudo sobre a formação de capital humano em Mato Grosso já indicava, desde 2019, as áreas de Ciência e Tecnologia e de Tecnologia da Informação como viáveis para o desenvolvimento do referido bacharelado.

Entretanto, as discussões inerentes à oferta de cursos de segundo ciclo possibilitaram o debate acerca dos prováveis concluintes das turmas em andamento nos semestres de oferta do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Esses estudantes, na condição de egressos do projeto, configuram-se como potenciais ingressantes em formações de segundo ciclo nas áreas de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Engenharia de Software.

Os dados analisados foram sistematizados na Tabela a seguir, que apresenta o quantitativo de estudantes matriculados nas turmas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia nos anos de 2022 e 2024.

Tabela 17 – Matrículas ativas por polo - Bacharelado em Ciência e Tecnologia e potenciais ofertas a partir de turmas vigentes[3] (2022 e 2024)

Polos	Turma 2022	Turma 2024	Acumulado 2027/2
1 - Cuiabá	167	204	371
2 - Primavera do Leste	06	15	21
3 - Rondonópolis	33	24	57
4 – Pontes e Lacerda	13	11	24
5 - Tangará da Serra	32	42	74
6 – Pontal do Araguaia	11	28	39
7 - Água Boa	14	19	33
8 – Vila Rica	19	37	
9 – Lucas do Rio Verde	20	50	70
10 – Sorriso	27	38	65
11 – Guarantã do Norte	12	21	33
12 - Chapada dos Guimarães	0	38	38
Total			

Fonte: Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia

A partir das informações apresentadas na tabela anterior, houve a opção para concentrar a oferta de vagas do primeiro ciclo apenas nos polos de Cuiabá e Chapada dos Guimarães. Essa decisão considerou tanto o contingente de

[3] Com a nova política de Educação a Distância aprovada pelo MEC, houve a extinção de cursos ofertados no formato EaD que enquadraram-se em áreas específicas. Considerando que o Bacharelado em Ciência e Tecnologia foi extinto com orientação para reconfiguração no formato de oferta semipresencial, optou-se pela oferta de cursos de segundo ciclo com base apenas no quantitativo de matrícula vigente das duas turmas em andamento.

vagas já observado quanto a projeção de estudantes matriculados nas turmas dos anos de 2022 e 2024.

Considerando a vigência dos editais da CAPES, vislumbra-se também a possibilidade de uma segunda oferta, condicionada à existência de financiamento da agência, prevista para o semestre 2027/2. Essa nova etapa teria como finalidade acolher as turmas oriundas dos demais projetos vinculados ao curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, com continuidade nas formações de segundo ciclo em Engenharia de Software, Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

Embora o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia tenha a projeção inicial de ofertar quatro turmas, optou-se, neste momento, pelo estudo de viabilidade de apenas duas turmas de segundo ciclo. Essa decisão considera os efeitos da nova Política de Educação a Distância do MEC, bem como a necessidade de aguardar a definição de diretrizes de financiamento para cursos semipresenciais, que deverão ser aplicadas no âmbito do financiamento já existente para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Nesse contexto, as duas turmas do bacharelado que permanecem em análise dependerão de estudo específico para a readequação do financiamento a partir do ano de 2026.

A Fim de orientar a formação de novos editais de ofertas de formações de segundo ciclo, sugere-se que a oferta de vagas, contemplem a seguinte orientação proveniente deste estudo e análise de viabilidade de oferta:

Tabela 17 – Oferta de vagas em turmas de segundo ciclo - 2026/2 e 2027/2

Polos	**Acumulado 2027/2**	**Ofertas 2026/2**	**Ofertas 2027/2**
1 - Cuiabá	371	Viável	Viável
2 - Primavera do Leste	21	-	-
3 - Rondonópolis	57	-	Viável
4 – Pontes e Lacerda	24	-	-

5 - Tangará da Serra	74	-	Viável
6 – Pontal do Araguaia	39	-	Viável
7 - Água Boa	33	-	-
8 – Vila Rica	37	-	Viável
9 – Lucas do Rio Verde	70	-	Viável
10 – Sorriso	65	-	Viável
11 – Guarantã do Norte	33	-	-
12 - Chapada dos Guimarães	38	Viável (*)	Viável
Total			

Fonte: Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia [5]

Conforme os dados do IBGE, Cuiabá (≈ 682.932 habitantes) e Várzea Grande (≈ 314.627 habitantes) constituem, em conjunto, as duas maiores cidades de Mato Grosso, configurando-se como principais polos geradores de demanda educacional. A viabilidade da oferta para o momento atual foi avaliada com base em duas condições fundamentais: (i) a existência de turmas com matrículas superiores a 35 estudantes; e (ii) a manutenção de vagas vigentes para os anos de 2025 e 2026 como potencial de ingresso para o período de 2026/2 ou 2027/2. Ademais, considerando a proximidade geográfica com Cuiabá, o polo de Chapada dos Guimarães (*) não atende somente a população local, mas também acolhe estudantes da capital e de municípios vizinhos. Desse modo, evidencia-se que esse polo tem potencial para absorver a demanda educacional originária desses dois centros urbanos — Cuiabá e Várzea Grande — contribuindo para a adequação e expansão das vagas oferecidas no ensino superior.

O parâmetro de 35 estudantes por turma foi definido a partir da articulação de diferentes critérios institucionais e normativos. Considerou-se, em primeiro lugar, a relação de tutoria temática, que prevê a designação mínima de 1 a 2 tutores por turma, conforme o padrão estabelecido pela CAPES. Em seguida, observaram-se os encargos de co-ministração, que estipulam a atuação de 1 co-

ministrante para cada 2 turmas de 35 estudantes, de modo a garantir a adequada distribuição das atividades docentes. Outro fator importante a ser considerado no parâmetro de 35 estudantes é a capacidade média da infraestrutura disponível nos polos (30 a 35 computadores).

Adicionalmente, foi considerado o modelo de organização de turmas no formato “síncrono mediado”, definido na nova Política de Educação a Distância do MEC, que estabelece o limite de 70 estudantes por turma. Por fim, observaram-se ainda os critérios mínimos instituídos em editais de fomento, que fixam como parâmetro de referência a média de 30 estudantes por turma/polo.

Nesse contexto, a adoção do número de 35 estudantes representa um ponto de equilíbrio entre os diferentes parâmetros normativos e operacionais, assegurando tanto a viabilidade acadêmica quanto à conformidade com as diretrizes de financiamento e regulação da Educação a Distância.

Esses valores serão apresentados em formato de tabelas no item 1.2.13 – Agregação dos Polos, considerando o número de vagas a serem ofertadas nos semestres 2026/2 e 2027/2, bem como as novas vagas de segundo ciclo destinadas aos concluintes dessas turmas. No total, pretende-se disponibilizar para a formação em segundo ciclo um número de 865 vagas, distribuídas entre os polos, com quantitativos variando de 35 a 70 estudantes (compondo dois agrupamentos de 35 estudantes) por polo.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. O curso e as políticas institucionais da UFMT

Considerando a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, o curso tem como objetivo a produção de conhecimentos e a interação com a sociedade por meio do ensino de graduação, das atividades de pesquisa e das atividades de extensão. Portanto, o curso pretende ser uma referência regional em sua área de atuação, independente do setor, seja ele o público, o privado ou as organizações sem fins lucrativos e não governamentais.

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2024 - 2028) (UFMT, 2025), estabeleceu a missão e a visão da Instituição, nos seguintes termos:

Missão da UFMT

Formar cidadãos, qualificar profissionais, produzir conhecimentos e inovações conectados com a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

Visão de futuro da UFMT

Ser a instituição mato-grossense referência na resolução dos desafios da sociedade, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Os princípios norteadores de suas ações são:

- Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Ética;
- Democracia;
- Transparência;
- Respeito às Diferenças;

- Equidade;
- Compromisso social.

Sendo assim, as finalidades e os objetivos do curso de Ciência e Tecnologia, da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande, da UFMT, podem ser resumidos na missão de *"formar profissionais com visão crítica e humanística por meio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a promover o desenvolvimento e a preservação da vida pautada nos princípios da ética profissional."*

Neste contexto, as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa do curso, atenderão as definições que constam nas políticas institucionais definidas no PDI da instituição e os atos regulamentares vigentes, que incluem:

- A oferta do ensino de graduação com qualidade, a ampliação da oferta de egresso ao mundo do trabalho, a internacionalização e a mobilidade discente virtual;
- Da mesma forma, atendendo às políticas presentes no PDI, a extensão universitária contemplará atividades visando o fortalecimento da extensão enquanto processo acadêmico, cultural e científico, promovendo ações articuladas com a sociedade, conforme regulamento de extensão anexo e atos regulamentares vigentes na instituição. Cabe ressaltar diversas ações descritas neste PPC, tais como as atividades integradores que acontecerão em seminários e encontros presenciais e virtuais nos polos de apoio presencial;
- No âmbito da pesquisa pretende-se estimular o desenvolvimento de projetos por meio de atividades complementares, incentivo à participação em editais de fomento e iniciação científica, visando a promoção da inovação relacionada ao bem-estar social e o desenvolvimento das 12 (doze) regiões eleitas como polos de EaD.

Todas essas ações estão articuladas ao longo deste PPC para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas e inovadoras.

O PPC também considera o atual marco regulatório da Educação a Distância no âmbito do Sistema Federal de Ensino, especialmente o Decreto nº

12.456, de 2025, que redefine parâmetros para a oferta de cursos superiores, fortalece a articulação entre atividades presenciais e mediadas por tecnologias digitais e consolida o formato semipresencial como estratégia institucional legítima para a garantia da qualidade acadêmica, da interação pedagógica e do acompanhamento discente.

O PDI da UFMT estrutura suas políticas acadêmicas a partir de eixos estratégicos, entre os quais se destaca o Eixo Ensino, responsável por orientar a oferta, a expansão e a qualificação dos cursos de graduação, presenciais e a distância. Nesse contexto, os objetivos institucionais formalmente definidos encontram-se sistematizados no Capítulo 10 – Objetivos, Indicadores e Metas, especialmente no Quadro 8 – Objetivos do Eixo Ensino, que estabelece como diretriz central a ampliação e a qualificação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância (PDI/UFMT 2024–2028, p. 129).

De forma complementar, o Capítulo 8 – Política de Oferta de Educação a Distância na UFMT explicita os fundamentos, objetivos e condições institucionais para a implementação de cursos na modalidade EaD, destacando a ampliação do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, com padrões acadêmicos equivalentes aos cursos presenciais (PDI/UFMT 2024–2028, p. 97).

À luz dessas diretrizes institucionais e do novo marco normativo nacional, o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia adota integralmente os objetivos institucionais definidos no PDI, operacionalizando-os em seu âmbito específico por meio de sua organização curricular, metodológica e avaliativa. A oferta deste curso está prevista no tópico “Organização didático-pedagógica da instituição” - (Página 49) - Quadro 4 - Cursos de graduação ofertados na modalidade a distância. No referido quadro o Curso está alocado no campus de Várzea Grande, Faculdade de Ciência e Tecnologia, incluindo a relação dos respectivos polos de oferta (1.000 vagas ano).

O quadro a seguir apresenta, de forma sistematizada, o alinhamento entre os objetivos, metas e ações do PDI/UFMT e as ações do Curso, utilizando exclusivamente enunciados literais do PDI, com a indicação das respectivas páginas, assegurando transparência, verificabilidade documental e consistência normativa no âmbito deste Projeto Pedagógico.

	Ações do PPI/UFMT	Ações do Curso
Objetivos	Ampliar e qualificar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 10.1, Quadro 8 – Objetivos, Indicadores e Metas do Eixo Ensino, p. 129) Ações relacionadas a Política Estruturante - Eixo ensino - (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 10, p. 129)	Formar profissionais com visão crítica e humanística por meio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a promover o desenvolvimento e a preservação da vida pautada nos princípios da ética profissional.
Metas	Número de cursos ofertados. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 10.1, Quadro 8, p. 129) Indicador: Quantidade de cursos de graduação presenciais e a distância.	Ofertar vagas regulares no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – EaD (4 turmas de 1.000 vagas cada)
Ações	Implementar e consolidar cursos de graduação na modalidade EaD, assegurando qualidade acadêmica, acompanhamento institucional e avaliação contínua.	• Realização de estudos de demanda regional e perfil do egresso • Estruturação curricular interdisciplinar e flexível • Articulação com polos de educação a distância previstos no PDI • Acompanhamento de egressos e articulação com o mundo do trabalho
	Ações do PDI/UFMT	**Ações do Curso**
Política Estruturante	Política de Oferta de Educação a Distância na UFMT. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 8, p. 97)	Planejamento, acompanhamento e avaliação da oferta de curso em formato a distância e semipresencial
Objetivo	[...] ampliar o acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, assegurando padrões acadêmicos equivalentes aos cursos presenciais. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 8.1, p. 97)	Implantar e consolidar o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – EaD, assegurando qualidade pedagógica, flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e alinhamento às políticas institucionais e ao novo marco regulatório da EaD no Brasil.
Meta	Ampliar o número de vagas e cursos de graduação EaD durante a vigência do PDI.	Ofertar turmas regulares do BCT EaD durante a vigência do PDI, conforme a capacidade institucional, polos previstos e editais específicos.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

1.2. Número de vagas

Regime acadêmico: Regime de crédito semestral.

Número de vagas e entrada: 1.000 (mil) vagas anuais com entrada única no segundo semestre do ano letivo.

Distribuição de Vagas Por Polo de Apoio	
Local	**Quantidade de Vagas**
1 - Cuiabá	300
2 - Primavera do Leste	50
3 - Rondonópolis	100
4 – Pontes e Lacerda	50
5 - Tangará da Serra	100
6 – Pontal do Araguaia	50
7 - Água Boa	50
8 – Vila Rica	50
9 – Lucas do Rio Verde	75
10 - Sorriso	75
11 – Guarantã do Norte	50
12 – Chapada dos Guimarães	50
Total de Vagas:	1.000

Turno de funcionamento: Embora o estudante de EaD possa se dedicar no seu próprio espaço e tempo para a realização de atividades em formato assíncrono, a proposta de cursos semipresenciais exige a implementação de carga horária presencial e síncrona mediada com controle de frequência. Os encontros presenciais e síncronos mediados serão realizados no turno noturno - durante os dias da semana e em finais de semana (período diurno ou noturno) de acordo com o planejamento acadêmico do curso.

Períodos de integralização: Integralização curricular mínima de 6 semestres e máxima de 9 semestres letivos. O tempo total para integralização do curso não poderá exceder 9 semestres, sendo que o tempo de duração mínima será de 6

semestres. Assim, os estudantes que porventura não conseguirem cumprir no tempo máximo de integralização os requisitos para serem graduados, ficarão sujeitos à legislação institucional vigente referente à regularidade de vínculo acadêmico institucional dos estudantes nos cursos de graduação da UFMT.

Dimensão das turmas: A totalidade de ingressantes por turma será de 1.000 acadêmicos. No entanto, para as atividades de natureza síncrona mediada, adota-se como referência o atendimento de até 50 estudantes por docente/mediador por sessão, respeitando o marco legal vigente para cursos ofertados no formato semipresencial e suas alterações. Excepcionalmente, esse quantitativo poderá ser ampliado até o limite máximo de 70 estudantes.

1.3. Formas de ingresso no curso

A UFMT dispõe de diferentes modalidades de ingresso em seus cursos de graduação, com o objetivo de atender a perfis variados de candidatos. As formas de acesso são as seguintes:

- Sistema de Seleção Unificada (Sisu): processo que utiliza a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como critério de classificação para ingresso nos cursos de graduação. Os candidatos devem realizar a inscrição conforme as etapas estabelecidas no edital do respectivo processo seletivo. Além disso, é assegurada a possibilidade de concorrência tanto na modalidade de ampla concorrência quanto por meio das Ações Afirmativas, em conformidade com a Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012), de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 (BRASIL, 2024);

- Ingresso por compulsoriedade: modalidade independente da disponibilidade de vagas, destinada a servidores públicos ou militares, bem como a seus dependentes, quando transferidos *ex officio* no interesse da União, Estados ou Municípios;

- Transferência facultativa: condicionada à existência de vagas e regulamentada por edital específico, publicado na Página Oficial da UFMT;

- Convênio cultural: voltado a estudantes estrangeiros oriundos de países que mantêm acordos de cooperação cultural com a UFMT;

- Ingresso por cortesia: destinado a filhos de cônsules estrangeiros, conforme previsto nas normas institucionais;

- Portador de diploma de nível superior: modalidade que possibilita o ingresso de candidatos já graduados por meio de processo seletivo específico, cujas vagas são remanescentes do Processo Seletivo de Transferência Facultativa.

- Ingresso por meio de política institucional de organização acadêmica em ciclos aprovada pela Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, que dispõe sobre a instituição da organização em ciclos para os cursos de bacharelado da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande e disciplina o Reingresso em Segundo Ciclo.

Independentemente da modalidade adotada, o ingresso nos cursos de graduação da UFMT será conduzido em estrita observância à legislação vigente.

1.4. Objetivos do Curso

A natureza do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) está em consonância com os bacharelados interdisciplinares, conforme os Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela portaria SESU/MEC 383, de 12/04/2010, cujos princípios são:

1. Formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural;
2. Formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares;
3. Trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular;

4. Foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento;
5. Permanente revisão das práticas educativas tendo em vista o caráter dinâmico e interdisciplinar da produção de conhecimentos;
6. Prática integrada da pesquisa e extensão articuladas ao currículo;
7. Vivência nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica;
8. Mobilidade acadêmica e intercâmbio interinstitucional;
9. Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outras formações ou contextos;
10. Estímulo à iniciativa individual, à capacidade de pensamento crítico, à autonomia intelectual, ao espírito inventivo, inovador e empreendedor;
11. Valorização do trabalho em equipe.

O BCT é um curso de graduação que possui o intuito de proporcionar aos graduandos uma formação interdisciplinar geral no campo das Ciências, Tecnologias e Inovação, enquanto construções humanas, favorecendo o desenvolvimento do saber em gestão e pesquisa, bem como competências e habilidades que lhes confiram aprendizagem de conceitos e métodos para autonomia, seja para atuação profissional, seja para pós-graduação, sempre com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico, educacional, científico e tecnológico.

1.5. Perfil profissional do egresso

Os desafios contemporâneos nas diversas áreas de atuação da sociedade exigem um profissional preparado com habilidades e competências para agir com criatividade e responsabilidade socioambiental, ética e cultural. Nesse sentido, o egresso do curso de BCT deverá estar apto a atuar com conhecimento científico e tecnológico para atender às demandas da sociedade.

A formação em BCT favorece a construção de competências, habilidades e conhecimentos em pleno acordo com o esperado de um curso de educação

superior, possibilitando a articulação do conhecimento adquirido durante o curso, tanto no núcleo básico, quanto no específico, com a atuação prática nas áreas das ciências básicas e aplicadas. O egresso do curso poderá dar sequência em sua formação, seja com complementação em graduação, seja na pós-graduação, ou atuar no mercado de trabalho em gestão, consultoria e inovação e em órgãos públicos.

Conforme o documento Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela portaria SESU/MEC 383, de 12/04/2010, o egresso do curso de BCT deverá ter os seguintes conhecimentos, habilidades e atitudes:

1. Capacidade de identificar e resolver problemas, enfrentar desafios e responder a novas demandas da sociedade contemporânea;
2. Capacidade de comunicação e argumentação em suas múltiplas formas;
3. Capacidade de atuar em áreas de fronteira e interfaces de diferentes disciplinas e campos de saber;
4. Atitude investigativa, de prospecção, de busca e produção do conhecimento;
5. Capacidade de trabalho em equipe e em redes;
6. Capacidade de reconhecer especificidades regionais ou locais, contextualizando e relacionando com a situação global;
7. Atitude ética nas esferas profissional, acadêmica e das relações interpessoais;
8. Comprometimento com a sustentabilidade nas relações entre ciência, tecnologia, economia, sociedade e ambiente;
9. Postura flexível e aberta em relação ao mundo do trabalho;
10. Capacidade de tomar decisões em cenários de imprecisões e incertezas;
11. Sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico-culturais;

12. Capacidade de utilizar novas tecnologias que formam a base das atividades profissionais;
13. Capacidade de empreendedorismo nos setores público, privado e terceiro setor.

A construção de seu conhecimento adquirido ao longo do curso de graduação em BCT permitirá ao egresso estruturar as seguintes capacidades e habilidades:

1. Combinar diferentes campos do conhecimento em ciência e tecnologia com ações voltadas a abstração, interpretação, análise, síntese, investigação e criação;
2. Crítica e autocrítica diante de situações-problema ou situações-desafio;
3. Identificar problemas, planejar e resolver situações e tomar decisões;
4. Realizar ações de autoaprendizagem e de atualização;
5. Evoluir suas habilidades de comunicação oral e escrita;
6. Trabalhar em grupo, alternando funções sempre que necessário;
7. Desenvolver autonomia para buscar, processar e analisar informações;
8. Executar atividades que exijam a utilização de tecnologias da informação e da comunicação;
9. Compreender a complexidade das Ciências e das Tecnologias em suas diversas atuações;
10. Propor soluções novas e criativas diante dos desafios.

Em geral, o egresso do curso de BCT terá condições de resolver situações problema em ciências, tecnologias e inovação nos diversos setores da sociedade, capaz de realizar observações críticas da realidade em que se insere, com valores éticos em suas ações. É, portanto, um profissional que poderá:

1. Atuar como gestor, pesquisador e/ou consultor em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, na área de Ciência e Tecnologia (C&T);
2. Atuar em pesquisa em Ciência e Tecnologia, inclusive em nível de pós-graduação *stricto* e/ou *lato sensu*;
3. Atuar na área de vendas, gerência e produtos na área de C&T ou em outras áreas que exijam as competências e habilidades de um profissional formado em nível superior;
4. Atuar como empreendedor autônomo;
5. Atuar em cargos de nível superior em instituições de pesquisa, órgãos e instituições públicas, empresas, indústria.

1.6. Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ofertado no formato semipresencial, será realizada em duas etapas, congregando disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares e atividades de extensão.

A primeira etapa do primeiro ciclo do BCT (1º ao 4º semestre), compreende um conjunto de componentes curriculares comuns aos cursos das áreas de Ciência e Tecnologia e de Tecnologia da Informação.

A segunda etapa abrangerá os componentes curriculares específicos, correspondentes às unidades próprias do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. A adoção de uma segunda etapa, ainda no âmbito do curso de primeiro ciclo, justifica-se pela possibilidade de que futuros ingressantes em cursos de segundo ciclo ofertados pela UFMT possam aproveitar integralmente os componentes curriculares vinculados ao itinerário formativo do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou, alternativamente, do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

As disciplinas são organizadas nos seguintes núcleos: Matemática, Empreendedorismo, Metodologia, Dados, Computação, Optativas, Física e Interdisciplinar.

Não há exigência de trabalho de conclusão de curso e o estágio supervisionado não é obrigatório. O BCT terá carga horária total de 2.400 horas e duração mínima de seis semestres letivos (3 anos), conforme orientações da Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007.

Em conformidade com os Referenciais Orientadores Para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC n.º 383, de 12 de abril de 2010 (BRASIL, 2010), às linguagens e demais exigências serão abordadas nas disciplinas que estão organizadas nos núcleos.

Cada um dos núcleos é caracterizado conforme apresentado a seguir:

Núcleo Matemática - contém disciplinas básicas e intermediárias da área de Matemática, necessárias para o estudante desenvolver competências e habilidades com os números e, consequentemente, com a análise de resultados. As disciplinas que constituem esse núcleo são: Geometria Analítica, Cálculo I, Álgebra Linear e Cálculo II.

Núcleo Empreendedorismo - constituído por disciplinas comuns das ciências sociais e aplicadas, com o propósito de articular entre os conhecimentos das diversas áreas. As disciplinas desse núcleo contemplam conhecimentos de natureza interdisciplinar. São disciplinas desse núcleo: Gestão de projetos e Ciência, Tecnologia e Sociedade, Atitude Empreendedora, Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia, Gestão do Conhecimento que contempla temas relacionados à educação ambiental, atendendo à lei nº 9.795 (BRASIL, 1999), de 27 de abril de 1999 e ao decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (BRASIL, 2002), aos direitos humanos, em respeito à resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, além de temas relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em atendimento à Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), Lei nº 11.645/2008 (BRASIL, 2008), Lei nº 12.288/2010 (BRASIL, 2010).

Núcleo Metodologia - trata-se da linha curricular de formação básica no método científico que permite ao estudante construir o perfil metodológico com base na história das ciências, na redação técnica científica e nas bases de pesquisa científica e tecnológica. As disciplinas desse núcleo são: Fundamentos de Tecnologia Educacional e Escrita Científica.

Núcleo Dados - as disciplinas que constituem esse núcleo foram elaboradas com o objetivo de garantir ao estudante a qualificação em ciência e análise de dados. As disciplinas são: Banco de Dados, Introdução à IA e Ciência de Dados.

Núcleo Computação - tem como o objetivo promover a compreensão e a aplicação de fundamentos da Computação e das tecnologias digitais para a solução de problemas técnicos e organizacionais. Envolve a computação científica, ferramentas de análise e engenharia de sistemas, o desenvolvimento e a gestão de sistemas, bem como a implementação e manutenção de infraestruturas de TI. Abrange desde a modelagem e o tratamento de dados até a segurança, o suporte e a integração de processos em ambientes digitais. Preparar profissionais capazes de articular teoria e prática na criação, operação e gestão de soluções computacionais inovadoras. Introdução à Programação, Gestão de Projeto Ágil Sinais e Sistemas, Lógica para Computação, Sistemas de Automação, Estatística para Computação, Arquitetura e Organização de Computadores, Algoritmos e Estrutura de Dados I, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Algoritmos e Estrutura de dados II e Programação Orientada a Objetos.

Núcleo Física - Este núcleo assegura a formação em Física I, II e III, apresentando aos estudantes a base científica do curso, por meio dos componentes curriculares comuns da primeira etapa.

Núcleo Linguagens - as disciplinas desse núcleo são optativas, atendem ao Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005) e serão ministradas de acordo com a opção dos estudantes no quinto (Optativa I) e/ou sexto (Optativa II) semestres letivos. São as disciplinas desse núcleo: Libras; e Inglês para fins específicos.

Outros núcleos contendo disciplinas optativas e que poderão ser ofertadas no quinto e/ou sextos semestres letivos, de acordo com a opção do estudante, constam na tabela da Seção 1.6.1.1. “Disciplinas Optativas do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia”.

Núcleo Interdisciplinar - Os componentes de Seminário Integrador estruturam-se em duas perspectivas complementares: (i) o Seminário Integrador como espaço formativo destinado a potencializar a realização das Atividades de

Extensão Curricular (AECs); e (ii) o Seminário Integrador como componente curricular específico, com ementa própria. Enquanto componente curricular, o Seminário Integrador tem como finalidade formar os estudantes em métodos inovadores de gestão de projetos, especialmente no contexto de iniciativas capazes de evidenciar métodos eficientes para o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores no contexto de abordagem interdisciplinar, envolvendo os componentes curriculares ofertados em cada semestre letivo. Este núcleo compreende os seguintes componentes curriculares: Seminário Integrador I; Seminário Integrador II; Seminário Integrador III; Seminário Integrador IV; Seminário Integrador V; e Seminário Integrador VI.

As atividades de extensão (240 horas) e as atividades complementares (240 horas) poderão ser realizadas a qualquer momento e deverão respeitar as normas, regulamentos e regimentos estabelecidos.

A resolução CNE/CES 07/2018 (BRASIL, 2018) estabelece a Extensão na Educação Superior Brasileira como uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e com a pesquisa. As atividades de extensão compõem 240 horas (10%) da carga horária total do curso de BCT e são obrigatórias para integralização curricular. As Atividades de Extensão para Fins de Creditação - AECS, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I. Programas;

II. Projetos;

III. Cursos e oficinas;

IV. Eventos;

V. Prestação de serviços.

Os estudantes do BCT poderão cumprir as horas de atividades de extensão em formatos de atividades apresentados na matriz curricular e em projetos desenvolvidos pelo curso nos Seminários Integradores previstos semestralmente na estrutura curricular.

1.6.1. Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Semipresencial

Núcleos *	Componente Curricular Obrigatório	Natureza	U.A.	Currículo	Formato de atividade					Organização didático pedagógica						Créditos Totais	Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório			PRES	SM	S	AS	TOT	T	P	ECS	PAC	AEC	TOT		Pré-requisito	Co-requisito
Núcleo I: Matemática	Geometria Analítica	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Álgebra Linear	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo II	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:					**20**	**0**	**16**	**220**	**256**	**256**	**0**	**0**	**0**	**0**	**256**	**16**	-	-
Núcleo II: Empreendedorismo	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	2	25	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Atitude Empreendedora	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	30	0	2	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	30	0	2	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Gestão do Conhecimento	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	30	0	2	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Gestão de Projetos	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:					**100**	**0**	**12**	**80**	**192**	**160**	**32**	**0**	**0**	**0**	**192**	**12**	**-**	**-**
Núcleo III: Metodologia	Fundamentos de Tecnologia Educacional	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	20	0	4	40	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Escrita Científica	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	2	25	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-

SUBTOTAL:					**25**	**0**	**6**	**65**	**96**	**64**	**32**	**0**	**0**	**0**	**96**	**6**	-	-
Núcleo IV: Dados	Banco de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Introdução à IA e Ciência de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:					**10**	**0**	**8**	**110**	**128**	**64**	**64**	**0**	**0**	**0**	**128**	**8**	-	-
Núcleo V: Computação	Introdução à Programação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Lógica para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Estatística para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4		
	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Redes de Computadores	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de dados II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Sistemas de Automação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Gestão de Projetos Ágil	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	5	0	2	25	32	16	16	0	0	0	32	2	-	-
	Sinais e Sistemas	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	5	57	2	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-

SUBTOTAL:					**60**	**115**	**41**	**520**	**736**	**432**	**304**	**0**	**0**	**0**	**736**	**46**	-	-	
Núcleo VI: Física	Física I	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-	
	Física II	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Comum	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-	
	Física III	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	Específico	5	57	2	0	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-	
SUBTOTAL:					**15**	**57**	**10**	**110**	**192**	**192**	**0**	**0**	**0**	**0**	**192**	**12**	-	-	
Núcleo VII: Interdisciplinar	Seminário Integrador I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-	
	Seminário Integrador II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-	
	Seminário Integrador III	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-	
	Seminário Integrador IV	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Comum	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-	
	Seminário Integrador V	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-	
	Seminário Integrador VI	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	Específico	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-	
SUBTOTAL:					**240**	**192**	**0**	**0**	**432**	**192**	**0**	**0**	**0**	**240**	**432**	**27**	-	-	
SUBTOTAL DOS GRUPOS:					**470**	**364**	**93**	**1105**	**2032**	**1360**	**432**	**0**	**0**	**240**	**2032**	**127**			
				Atividades Complementares											**240**	**15**			
				Disciplinas Optativas											**128**	**8**			
				CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:											**2400**	**150**			
Estágio Curricular não obrigatório***	Optativo																		
ENADE****	Obrigatório																		

Legenda: **U.A.**: Unidade Acadêmica; **T**: Teórica; **P**: Prática; **PAC**: Prática de Aula de Campo; **ECS**: Estágio Curricular Supervisionado; **AEC**: Ações de Extensão para fins de Creditação; **PRES**: Presencial; **EAD**: Educação a distância; **S**: Síncrona; **SM:** Síncrona mediada**; AS**: Assíncrona.
* Ações de Extensão para fins de creditação conforme Resolução CNE/CES 07/2018 e Resolução Consepe UFMT 188/2021.

** Conforme Lei 11.788/2008 e Resolução Consepe UFMT 134/2021;
*** Conforme Lei 10.861/20

1.6.2. Disciplinas Optativas do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Núcleos	Disciplina	U.A.	Formato da Atividade					Organização Didático Pedagógica						Créditos Totais	Requisitos	
			PRES	SM	S	AS	TOT	T	P	ECS	PAC	AEC*	TOT		Pré-requisito	Co-requisito
Linguagens	Libras	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inglês Para Fins Específicos	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
Empreendedorismo	Gestão da Produção	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Engenharia Econômica	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
Automação	Sistemas Digitais	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Sistemas de Controle	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Sistemas de Automação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
Computação	Algoritmos e Estrutura de Dados III	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Metodologia e Técnicas da Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Matemática Discreta	DCET/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Matemática da Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Teoria da Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inovação de Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inteligência de Negócios	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Projeto e Análise de Algoritmos	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inteligência Artificial aplicada à sistemas web	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-

	Desenvolvimento mobile	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Segurança em aplicações web	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Desenvolvimento de jogos web	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PCC – Prática como Componente Curricular; PAC – Prática de Aula de Campo; AECs – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

* Somente para cursos de licenciatura, conforme Resolução CNE/CP 02/2019;

** Ações de Extensão para fins de Creditação conforme Resolução CNE/CES 07/2018 e Resolução CONSEPE/UFMT 188/2021;

*** Conforme Lei 11.788/2008 e Resolução CONSEPE/UFMT 134/2021;

**** Conforme Lei 10.861/2004.

1.6.3. Fluxo Curricular do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Semipresencial

SEMESTRE	Componente Curricular Obrigatório	Natureza Optativo/ Obrigatório	U.A.	CARGA HORÁRIA											Créditos Totais	Requisitos	
				Formato de Atividades					Organização Didático-Pedagógica								
				PRES	SM	S	AS	TOT	T	P	ECS	PAC	AEC	TOT		Pré-requisito	Co-requisito
1° Semestre	Fundamentos de Tecnologia Educacional	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	20	0	4	40	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	2	25	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Escrita Científica	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	2	25	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Geometria Analítica	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Lógica para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Introdução à Programação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**85**	**32**	**20**	**255**	**392**	**288**	**64**	**0**	**0**	**40**	**392**	**24,5**		
2° Semestre	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Álgebra Linear	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**65**	**32**	**20**	**275**	**392**	**256**	**96**	**0**	**0**	**40**	**392**	**24,5**		
3° Semestre	Física I	**Obrigatório**	DCET/FCT/CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	**4**	-	-

	Cálculo II	**Obrigatório**	DCET/FCT/ CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	**4**	-	-
	Algoritmos e Estrutura de Dados II	**Obrigatório**	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	**4**	-	-
	Banco de Dados	**Obrigatório**	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	**4**	-	-
	Redes de computadores	**Obrigatório**	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	**4**	-	-
	Seminário Integrador III	**Obrigatório**	DCT/FCT/C UVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	**4,5**	-	-
SUBTOTAL:				**65**	**32**	**20**	**275**	**392**	**256**	**96**	**0**	**0**	**40**	**392**	**24,5**		
4° Semestre	Física II	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Estatística para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Introdução à IA e Ciência de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Gestão de Projetos	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	5	0	4	55	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador IV	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**65**	**32**	**20**	**275**	**392**	**256**	**96**	**0**	**0**	**40**	**392**	**24,5**		
5° Semestre	Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	30	0	2	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Física III	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	5	57	2	0	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Atitude Empreendedora	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	30	0	2	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Gestão de Projetos Ágil	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	5	0	2	25	32	16	16	0	0	0	**32**	**2**	-	-
	Optativa I	Optativa	DCT/FCT/C UVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador V	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**115**	**147**	**9**	**25**	**296**	**208**	**48**	**0**	**0**	**40**	**296**	**18,5**		

6° Semestre	Gestão do Conhecimento	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	30	0	2	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Sinais e Sistemas	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	57	2	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Sistemas de Automação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Optativa II	Optativa	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador VI	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**85**	**205**	**6**	**0**	**296**	**160**	**96**	**0**	**0**	**40**	**296**	**18,5**		
SUBTOTAL DOS SEMESTRES:				**480**	**480**	**95**	**1105**	**2160**	**1424**	**496**	**0**	**0**	**240**	**2160**	**135**		
Disciplinas Obrigatórias		Obrigatório												1920	120		
Disciplinas Optativas		Obrigatório		**128 horas já incluídas na carga horária das disciplinas obrigatórias**											-		
Atividades Extensão Curricularizada (AEC)		Obrigatório												240	15		
Atividades Complementares (AC)		Obrigatório												240	15		
Estágio Curricular Não Obrigatório* **		Não Obrigatório												-	-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO E DISTRIBUIÇÃO POR FORMATO DE ATIVIDADES:														**2400**	**150**		
Síncrono Mediado														480	30	**20% da C.H.**	
Presencial: 240 h AEC + 240 h AC+ 240 h presenciais distribuídas entre os demais componentes curriculares														720	45	**30% da C.H.**	
Atividades Síncronas ou Assíncronas														1200	75	**50% da C.H.**	

Legenda: Legenda: **U.A.O**: Unidade Acadêmica Ofertante; **T**: Teórica; **P**: Prática; **PAC**: Prática de Aula de Campo; **ECS**: Estágio Curricular Supervisionado; **AEC**: Ações de Extensão para fins de Creditação; **PRES**: Presencial; **EAD**: Educação a distância; **S**: Síncrona; **SM:** Síncrona mediada **AS**: Assíncrona.
* Ações de Extensão para fins de creditação conforme Resolução CNE/CES 07/2018, Resolução Consepe UFMT 188/2021.
*** Conforme Lei 11.788/2008 e Resolução Consepe UFMT 134/2021;
**** Conforme Lei 10.861/2004

1.6.4. Conteúdos Curriculares

Ao concluir as etapas do curso de BCT, constituídas por componentes curriculares e por atividades de extensão e atividades complementares, o estudante terá construído seu perfil profissional para atuar como Bacharel em Ciência e Tecnologia, com competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso.

No projeto há 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, sendo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas de conteúdos curriculares com referências bibliográficas básicas e complementares, acessibilidade metodológica e abordagem de conteúdos pertinentes à Ciência e Tecnologia. Contempla núcleos de extensão integradores com aplicabilidade teórico-prática em diferentes ambientes. Esses aspectos formativos diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem à produção de conhecimento inovadora comprometida com a sociedade contemporânea.

Em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, o curso será ofertado no formato semipresencial, com base nos seguintes formatos de oferta e organização curricular:

1. 50% da oferta será no **formato de oferta a distância**, incluindo **atividades realizadas de forma Síncrona (S) e assíncrona (AS)**;
2. 30% será realizado no **formato de atividade presencial**, incluindo atividades avaliativas presenciais, dinâmica de estudos em grupo no polo, seminários integradores/AEC e atividades complementares;
3. 20% será realizada no **formato de atividade Síncrono Mediado** em turmas de 70 estudantes com controle de presença no AVA, conforme descreve-se a seguir:

Formato de atividade	**C.H.**	**%**	**Componente curricular**

Atividades Síncronas (S) ou Assíncronas (AS)	1.200	50%	Todos os componentes curriculares (*Exceto Seminário Integrador e Atividade complementar*) serão ofertados parcialmente de forma Assíncrona (1.105 hs) ou Síncrona (95 horas) a Distância.
Síncrono Mediado (SM)	480	20%	Aulas ou atividades em **turmas de 70 estudantes** em formato síncrono mediado, abrangendo especialmente a carga horária de **Seminário Integrador** (*enquanto componente curricular*) e carga horária parcial dos componentes curriculares do 5º e 6º semestre.
Presencial	720	30%	**Abrange oferta parcial de todos os componentes curriculares,** cuja implementação será viabilizada por meio Atividades/Dinâmica de estudo em grupo/metodologias ativas/inovativas - aplicadas no formato presencial no polo; Atividades avaliativas realizadas em intervalos de 2,5 a 3 meses no polo ou sede (*Limite de 5%)* e oferta de **Seminário Integrador** (*Atividades relacionadas a Extensão Curricularizada - AEC*). Do montante de 720 h, 240 horas destinam-se às Atividades de Extensão Curricular (AECs), 240 h referem-se às Atividades Complementares, conforme disposto no Apêndice C e 240 h são distribuídas entre os demais componentes curriculares.

Estágio curricular supervisionado (não obrigatório)	-	-	Atividade facultativa
Total	2.400	100	

Assim, no âmbito da organização curricular do curso e em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025, 50% da carga horária total será ofertada por meio de atividades no **formato a distância**, contemplando estratégias de ensino e aprendizagem desenvolvidas por meio de **atividades síncronas e assíncronas**. Tais atividades deverão estar obrigatoriamente detalhadas no plano de ensino de cada docente, explicitando os métodos de ensino a distância, os procedimentos de avaliação e os critérios que orientam o alcance dos objetivos de aprendizagem. Todo esse processo deverá observar a carga horária estabelecida pelo marco regulatório vigente e deste PPC, resguardando a autonomia didático-pedagógica do corpo docente.

Para isso, serão utilizadas Tecnologias Digitais, especialmente Ambientes Virtuais de Aprendizagem, que possibilitam o uso de fóruns, formulários para envio de atividades, ferramentas de webconferência, wikis, módulos de questionários eletrônicos, entre outros recursos e ferramentas próprias dessas plataformas e tecnologias educacionais digitais inovadoras aplicadas em cada campo do conhecimento. Destaca-se, ainda, que, por meio de estudos e pesquisas em inovação, especialmente com o apoio do INOVATEC, há de se realizar aprimoramento contínuo por meio de pesquisas, a fim de que sejam introduzidas novas metodologias pedagógicas/tecnológicas e outras tecnologias digitais para além dos AVA, ampliando as possibilidades de aprendizagem em contextos de cultura digital.

Na perspectiva das atividades em formato **Síncrono Mediado (SM)**, as turmas serão acompanhadas por mediadores pedagógicos, responsáveis por grupos virtuais de até 70 estudantes com controle de frequência a ser implementado no AVA - sistema de controle de turmas virtuais. Esses profissionais atuarão no processo de mediação educacional e tecnológica, incluindo o controle de presença por meio de recursos digitais, bem como na

orientação metodológica e no suporte às dúvidas, dificuldades e processos de resolução de problemas, assegurando o acompanhamento pedagógico contínuo no ambiente virtual ou outras ferramentas de mediação tecnológica.

A carga horária de atividades ofertadas no **formato presencial** será desenvolvida com o propósito de assegurar a realização de atividades acadêmicas e profissionais nos pólos e/ou em outras ambiências físicas, tais como ambientes de estudo ou de prática profissional. Também poderão ser consideradas as atividades realizadas pelo estudante no próprio município onde reside ou desempenha suas atividades profissionais/educacionais, desde que acompanhadas de evidências que comprovem o cumprimento da carga horária presencial exigida.

Nas atividades presenciais, os estudantes desenvolverão ações em consonância com o que estiver estabelecido no plano de ensino ou no planejamento de cada componente curricular. Quando pertinente, essas ações poderão incluir práticas laboratoriais, oficinas, dinâmicas de grupos de estudo e outras atividades presenciais, bem como práticas profissionais realizadas no lócus em que atuam, como escolas ou outros espaços no município/ local onde residem, desde que acompanhadas de evidências que comprovem a carga horária presencial ou o trabalho acadêmico cumprido presencialmente. Essas atividades corresponderão a 30% da carga horária total do curso. No cômputo da carga horária presencial 5% da carga horária dos componentes curriculares serão destinados a atividades avaliativas presenciais.

Ainda no formato presencial as Atividades Complementares (AC) deverão ser realizadas conforme o regulamento específico, podendo ocorrer por meio da interação com ambientes de desenvolvimento profissional ou mediante a apresentação de evidências das atividades efetivamente realizadas. Entre os exemplos possíveis, incluem-se o estágio não obrigatório desenvolvido em ambiente organizacional, a participação em programas de tutoria ou monitoria, além de outras categorias previstas no regulamento.

Os seminários integradores serão realizados em duas perspectivas. A primeira refere-se aos seminários integradores enquanto atividades realizadas no âmbito das **Atividades de Curricularização da Extensão (AECs)**. A sua realização será desenvolvida em **formato presencial**, favorecendo o aprimoramento profissional do estudante ou mediante a apresentação de

evidências que comprovem as atividades realizadas, colocando o estudante como protagonista no planejamento e na execução das atividades, tais como a elaboração e execução de workshops, cursos, oficinas e ações similares; a produção de recursos educacionais; e o desenvolvimento de novos métodos, sistemas e tecnologias digitais, entre outras possibilidades formativas que compreendem às AECs.

Na perspectiva da compreensão da presencialidade exigida no contexto dos Seminários Integradores (SI) e das Atividades Complementares (AC), a comprovação poderá ocorrer por meio de evidências que atestem a participação do estudante em diferentes *lócus* de aprendizagem ou de atuação profissional, que não necessariamente o polo. Essa exigência poderá ser atendida, por exemplo, por meio de arranjos pedagógicos equivalentes, desde que assegurem a entrega de produtos técnicos e o cumprimento das atividades de AC ou SI, considerando os diversos espaços nos quais o estudante pode atuar de forma presencial para alcançar os objetivos previstos.

Para tanto, deverão ser apresentados registros que comprovem a presença física do estudante em ambientes que evidenciem a realização das atividades necessárias ao atendimento dos objetivos específicos do planejamento de forma presencial. Podem ser consideradas, como possibilidades metodológicas para fins de comprovação, a adoção de um ou mais métodos de comprovação de evidências, tais como os sugeridos a seguir:

i. Diário de bordo, registrando como a atividade foi realizada, o percurso formativo e o local em que o estudante se dedicou à execução da tarefa (como residência, universidade ou ambiente profissional);
ii. Registro de presença física em ambientes pertinentes à atividade;
iii. Relatórios técnicos que descrevam a prática realizada e suas condições de execução;
iv. Outros tipos de registros que demonstrem, de forma idônea, a evidência do trabalho realizado presencialmente em determinada ambiência.

De forma análoga à oferta dos Seminários Integradores/AECs, as Atividades Complementares serão ofertadas na modalidade presencial, respeitando-se as especificidades metodológicas previstas no regulamento dos Seminários Integradores e das Atividades Complementares.

Essa organização pedagógica evidencia a adoção de um modelo de formação que integra diferentes formatos de oferta, articulando práticas presenciais, síncronas e a distância. Nesse contexto, o currículo do Curso de Ciência e Tecnologia da UFMT caracteriza-se como inovador, ao incorporar metodologias ativas e problematizadoras que estimulam o trabalho em equipe e favorecem o protagonismo estudantil, afastando-se progressivamente do modelo tradicional. Trata-se de um currículo em movimento, constantemente atualizado em consonância com as novas diretrizes e instrumentos de avaliação do MEC/INEP e referenciais de qualidade de Educação a Distância, sustentado por um processo contínuo de discussão e mediação pedagógica que envolve todos os atores institucionais, com destaque para a equipe docente, o NDE e o Colegiado de Curso.

Os conteúdos curriculares do curso de Ciência e Tecnologia promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Os docentes, juntamente com o Colegiado de Curso, devem buscar manter os conteúdos atualizados nos planos de ensino das disciplinas, além de estarem atentos às novas bibliografias e abordagens metodológicas de ensino. A carga horária de cada disciplina foi planejada de acordo com os conteúdos a serem abordados.

As disciplinas do curso de Ciência e Tecnologia estão organizadas de forma a promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências com integração horizontal e vertical entre si. A integração horizontal é realizada através da conexão de disciplinas de um mesmo período e permite a criação de períodos temáticos e/ou projetos integradores desenvolvidos pelos professores de um período. A integração vertical leva em conta o tempo de amadurecimento de determinadas competências e é realizada em eixos de formação em que os objetivos de aprendizado são desenvolvidos ao longo de mais de um período.

Um eixo de formação consiste em um grupo de disciplinas que está voltado para o desenvolvimento de um conjunto coerente de objetivos de aprendizagem e competências. No curso de Ciência e Tecnologia existem os seguintes eixos: 1) Ciências da Computação, 2) Fundamentos Matemáticos e Científicos, 3) Ciência da Informação, 4) Inovação e Empreendedorismo e 5) Desenvolvimento Pessoal e Profissional. A distribuição desses eixos nos semestres é apresentada no quadro a seguir:

<table>
<tr><th>Semestre</th><th>1º</th><th>2º</th><th>3º</th><th>4º</th><th>5º</th><th>6º</th></tr>
<tr><td rowspan="5">Eixos de Formação</td><td colspan="6">Ciência da Computação</td></tr>
<tr><td colspan="6">Fundamentos Matemáticos e Científicos</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td colspan="2">Ciência da Informação</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td colspan="2">Inovação e Empreendedorismo</td></tr>
<tr><td colspan="6">Desenvolvimento Pessoal e Profissional</td></tr>
</table>

Eixos de formação do curso de Ciência e Tecnologia.

As competências de cada eixo de formação são apresentadas a seguir:

. **Eixo: Ciência da Computação**

Competência geral esperada para o eixo*:* Promover a capacidade de compreensão e aplicação dos fundamentos da computação e das competências básicas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação, abrangendo análise, desenvolvimento de sistemas e a gestão de infraestruturas de Tecnologia da Informação. Forma profissionais capazes de integrar teoria e prática na criação e operação de soluções computacionais inovadoras.
Componentes curriculares relacionados*:* Introdução à Programação, Arquitetura e Organização de Computadores, Algoritmo e Estrutura de Dados I, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Algoritmo e Estrutura de dados II, Programação Orientada a Objetos, Lógica para computação, Sinais e Sistemas, Estatística para Computação, Sistemas de Automação e Gestão de Projetos Ágil.

b. Eixo: Fundamentos Matemáticos e Científicos

Competência geral esperada para o eixo*:* Lembrar e entender teorias e princípios de matemática, física e ciências que servem como base para o

aprimoramento do conhecimento nas disciplinas dos demais eixos. ***Componentes curriculares relacionados****:* Cálculo I; Cálculo II; Álgebra Linear; Geometria Analítica; Física I; Física II e Física III.

c. Eixo: Ciência da Informação:

Competência geral esperada para o eixo*:* Lembrar e entender teorias e princípios da informação, aplicando estas teorias e princípios para resolver problemas técnicos que necessitam da análise, da coleta, da classificação, da manipulação, do armazenamento e da recuperação de informação.
Componentes curriculares relacionados*:* Banco de Dados e Introdução à IA e Ciência de Dados.

d. Eixo: Inovação e Empreendedorismo

Competência geral esperada para o eixo: Criar ferramentas, técnicas e conhecimentos científicos e/ou tecnológicos inovadores na área, empreendendo na área de ciência e tecnologia, reconhecendo oportunidades e resolvendo problemas de forma a agregar valor à sociedade.
Componentes curriculares relacionados*:* Ciência Tecnologia e Sociedade, Gestão de projetos; Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia; Gestão de Conhecimento, Atitude Empreendedora e Seminários Integradores.

e. Eixo: **Desenvolvimento Pessoal e Profissional**

Competência geral esperada para o eixo: Compreender a importância e responsabilidade da prática profissional, agindo de forma ética, sustentável e socialmente responsável, respeitando aspectos legais e normas envolvidas e observando direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de tecnologias.
Componentes curriculares relacionados*:* Ciência, Tecnologia e Sociedade; Escrita Científica e Fundamentos de Tecnologia Educacional.

Uma premissa do curso é formar profissionais em contato com a sociedade, para que o estudante formado compreenda a economia, a sociedade e o mercado de trabalho e entenda que a atuação profissional é realizada em muitas dimensões. Esta preocupação está refletida principalmente nos Seminários Integradores e nas disciplinas de Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica e Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia que abordam problemas reais de setores da sociedade.

Os Seminários Integradores perpassam todos eixos de formação, especialmente no que se refere à realização de projetos acadêmicos articulados aos componentes curriculares de cada semestre letivo. Dessa forma, possibilitam aos estudantes o desenvolvimento e o aprimoramento de habilidades e competências relacionadas a:

1. **Planejamento e execução técnica:** projeto, prototipação, desenvolvimento, validação, teste e documentação de soluções de problemas reais envolvendo tendências tecnológicas;
2. **Organização, trabalho em equipe e comunicação:** aplicar e avaliar metodologias reais de trabalho (*considerando inclusive que as equipes reais estão em lugares distintos*), mantendo informações e expectativas atualizadas em relação aos objetivos e andamento do projeto;
3. **Design e empreendedorismo:** Identificar as necessidades e expectativas das partes interessadas, tratando potenciais riscos e analisando a viabilidade técnica e econômica das soluções.

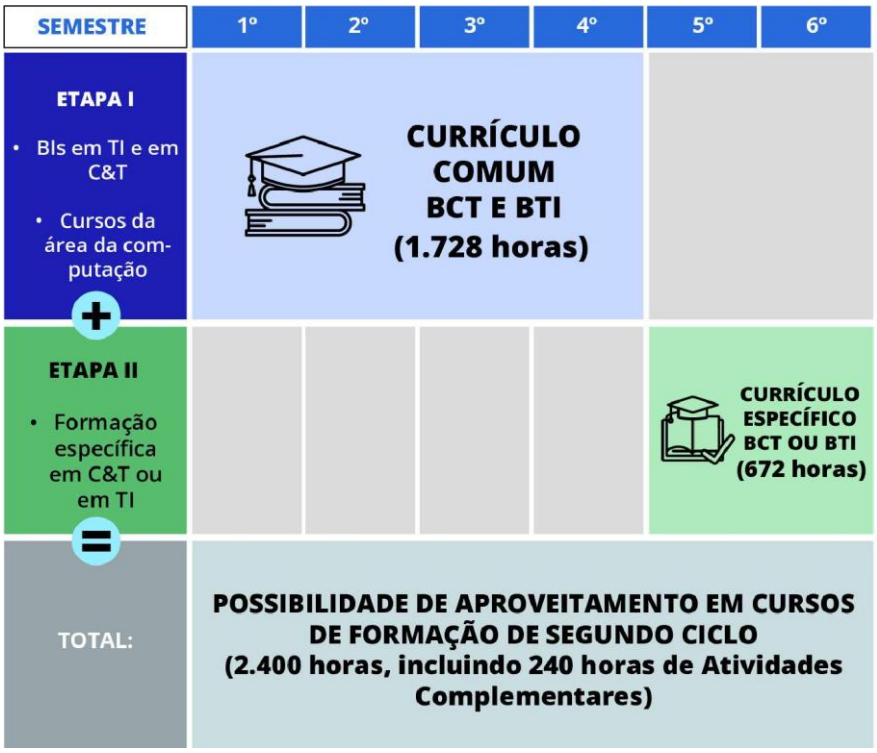
Para finalizar essa discussão, vale notar que os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são abordados nas disciplinas de **Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente.**

Outro ponto importante a respeito da integração da grade curricular é que há forte interação entre os cursos da área de Ciência e Tecnologia, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Engenharia de Software da UFMT, e em especial da FCT, compartilhando disciplinas, professores e projetos. Ademais, o estudante de Ciência e Tecnologia da FCT/CUVG pode

cursar diversas disciplinas desses cursos da própria UFMT, bem como de outras instituições nacionais ou internacionais, por meio de programas de mobilidade acadêmica. Nesse contexto, a Faculdade de Ciência e Tecnologia pretende possibilitar aos seus estudantes dois ciclos de formação.

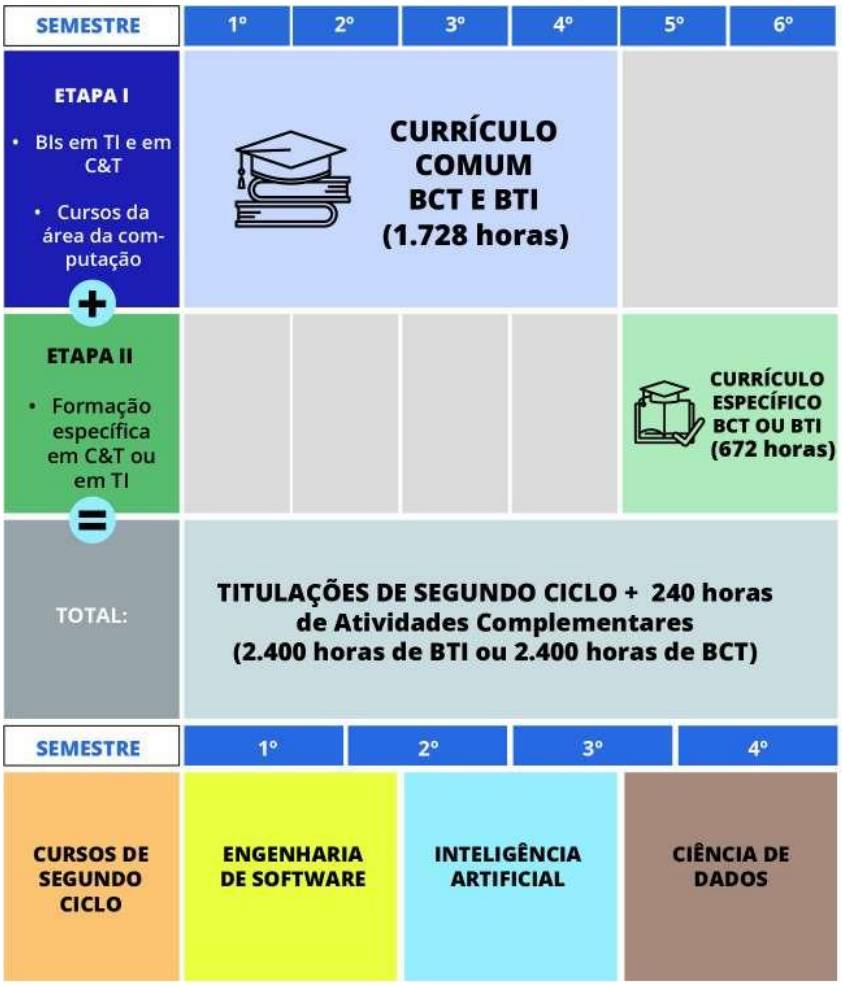
Recomenda-se que a Faculdade de Ciência e Tecnologia - CUVG - UFMT, elabore formações em segundo ciclo que contemplem um perfil de ingressante egressos deste curso de Bacharelado Interdisciplinar, Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou cursos elaborados a partir das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação na área da Computação: bacharelado em Ciência da Computação, bacharelado em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação e Engenharia de *Software*.

Visando à otimização da oferta e do aproveitamento dos componentes curriculares, o curso será estruturado em duas etapas. A primeira compreende o currículo comum dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e de Bacharelado em Tecnologia da Informação da Faculdade de Ciência e Tecnologia (CUVG/UFMT), totalizando 1.648 horas, distribuídas entre o primeiro e o quarto semestre. A segunda etapa corresponde à formação específica, contemplando componentes curriculares próprios do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (CUVG/UFMT). Da mesma forma que este projeto define os componentes específicos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, o PPC do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (CUVG/UFMT) também apresentará os seus próprios componentes específicos. Os componentes do currículo específico serão distribuídos entre o quinto e sexto semestre, conforme descreve-se no quadro a seguir:



Etapas de formação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (C&T) Tecnologia da Informação (TI) e cursos da área de Computação.

Como propostas de formação de segundo ciclo, o estudante do BCT poderá ingressar em cursos ofertados pelo Campus Universitário de Várzea Grande e/ou por outras instituições que disponham, em seus respectivos PPCs, de vagas destinadas a estudantes do segundo ciclo. No âmbito da FCT/CUVG/UFMT, essa possibilidade está regulamentada pela **Resolução CONSEPE-UFMT nº 625, de 23 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a instituição da organização em ciclos para os cursos de bacharelado da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande e disciplina o reingresso em segundo ciclo, especialmente nas áreas de Engenharia de Software, Ciência de Dados, Inteligência Artificial e demais cursos correlatos previstos no âmbito da Faculdade, conforme ilustração a seguir:



Cursos de segundo ciclo com previsão de oferta a partir de 2026/1

Cursos de segundo ciclo com previsão de oferta a partir de 2026/1.

1.7. Ações de Extensão para fins de creditação

Em consonância com a Constituição Federal e com as diretrizes nacionais para a Educação Superior, o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), da Faculdade de Ciência e Tecnologia, Campus de Várzea Grande, da Universidade Federal de Mato Grosso, assegura a inserção da Extensão Universitária como componente curricular obrigatório, em conformidade com a Política Nacional de Extensão e com as normativas institucionais vigentes.

A Extensão Universitária, compreendida sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constitui-se como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, tecnológico e político, que promove a interação transformadora entre a Universidade e os demais setores da sociedade. Nesse sentido, as ações extensionistas integram-se à matriz

curricular do curso, articulando produção e aplicação do conhecimento à formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes.

No âmbito do BCT, as Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) estão previstas neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e regulamentadas conforme disposto no Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AECs) - **Apêndice F**. As AECs podem ocorrer de forma integrada a componentes curriculares ou como componentes específicos de extensão, observando as áreas temáticas e linhas de atuação do curso, devidamente cadastradas no Sistema de Gestão de Projetos (SIEX) da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV).

Atendendo à exigência legal de que, no mínimo, 10% da carga horária total do curso de graduação seja destinada à extensão, o BCT organiza a creditação por meio dos componentes curriculares denominados Seminário Integrador I, II, III, IV, V e VI, com 40 (quarenta) horas de extensão por semestre letivo. Essas atividades devem envolver, obrigatoriamente, a participação dos estudantes em intervenções junto às comunidades externas à UFMT, preferencialmente nos municípios e/ou microrregiões de atuação discente, promovendo diálogo entre saberes acadêmicos e populares.

As ações extensionistas devem ser orientadas por docentes e contar com o protagonismo estudantil em sua organização, execução e avaliação. Para fins de integralização curricular, exige-se frequência mínima de 75% e aproveitamento satisfatório, conforme critérios estabelecidos no regulamento específico. Ressalta-se que as atividades devem estar previstas no PPC, registradas na PROCEV via SIEX, aprovadas nas instâncias acadêmicas competentes e acompanhadas por indicadores de avaliação.

A creditação da extensão no BCT reafirma o compromisso institucional com a responsabilidade social universitária, com a formação integral dos estudantes e com o fortalecimento do vínculo entre Universidade e sociedade, consolidando a dimensão acadêmica da extensão como eixo estruturante da formação em Ciência e Tecnologia.

1.8. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade prática, componente da formação profissional, realizada em ambiente de trabalho, sob a orientação da Instituição de Ensino, envolvendo não só os aspectos humanos e técnicos da profissão, mas também o comprometimento social com o contexto do campo de estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade não obrigatória para a integralização do curso, mas quando executado deverá ser realizado em ambiente de trabalho na iniciativa privada ou em instituições públicas ligadas às áreas de atuação competentes ao profissional egresso do curso. O estudante estagiário, durante a realização do estágio, contará com o apoio de um **professor orientador** da **Faculdade de Ciência e Tecnologia** e de um profissional **supervisor de estágio da instituição**, **ou da empresa, concedente**, com qualificação na área à qual se desenvolverá o estágio supervisionado.

O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório do curso de Ciência e Tecnologia obedece às diretrizes da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), à Regulamentação Geral dos Estágios da Universidade Federal de Mato Grosso, Resolução CONSEPE/UFMT nº 134, de 07 de junho de 2021 (BRASIL, 2021) e, ainda, às disposições contidas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciência e Tecnologia (Apêndice A).

Os estudantes do Curso de Ciência e Tecnologia podem realizar o estágio não obrigatório a partir do segundo semestre do curso, desde que formalizem o pedido ao **supervisor de estágios do curso,** que deverá avaliá-lo e autorizá-lo ou não. Uma vez autorizada a realização do estágio, este deverá ser acompanhado por um professor orientador.

O Colegiado do Curso escolherá um de seus membros para assumir a supervisão de estágios do curso, sendo subordinado à Coordenação do Curso.

As descrições mais detalhadas sobre o Estágio Curricular Supervisionado encontram-se no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório do Curso de Ciência e Tecnologia (Apêndice A).

1.9. Trabalho de Conclusão de Curso

O currículo do BCT não contempla a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.10. Aula de Campo

O currículo do BCT realizado no formato de oferta semipresencial não contempla a realização de Aulas de Campo.

1.11. Atividades Complementares

A integralização curricular da estrutura proposta prevê que sejam realizadas, pelo estudante do Curso de Ciência e Tecnologia, um mínimo de 240 horas em atividades dessa natureza. São atividades que diferem do ensino clássico das aulas teóricas, de laboratório e de campo. Nestas, o discente não depende do professor e não realiza provas ou atividades avaliativas, próprias do ensino convencional.

Podem ser especificadas três classes ou categorias para as Atividades Complementares: (1) participação em palestras e cursos adicionais; (2) representação e participação em projetos; (3) produção científico-tecnológica.

Os cursos adicionais são os cursos que interessam à formação do profissional de Ciência e Tecnologia, não só quanto às especificidades da parte profissional, mas, sobretudo em assuntos de formação geral: tendências tecnológicas, novas tecnologias, aspectos sociais; economia; administração; empreendedorismo, negócios, custos e finanças; questões jurídicas e legislações; questões ambientais; aprimoramento da língua portuguesa e aprendizado de línguas estrangeiras; técnicas de pesquisa e metodologia científica; liderança, dentre outros.

As participações em projetos incluem a participação em programas de iniciação científica e tecnológico-industrial, ou outros projetos, ou programas descritos no regulamento específico das Atividades Complementares.

A simples participação nos projetos é de valor, embora não garanta que o estudante tenha gerado produtos tais como: relatórios técnicos; artigos em periódicos científicos, congressos ou revistas da área; livros e manuais; pôsteres, maquetes ou vídeos apresentados em eventos; sistemas especialistas e programas de computador; técnicas e processos comprovados. Aqui estão incluídos também possíveis prêmios em concursos de ciência, tecnologia ou outra área de interesse. O Currículo Lattes disponibilizado pelo CNPq fornece a relação completa dos tipos de produção bibliográfica, técnica e artístico-cultural. Aos discentes participantes de projetos de pesquisa e extensão é recomendado o preenchimento do Currículo Lattes.

As atividades complementares não serão objeto de extraordinário aproveitamento nos estudos.

O estágio supervisionado não será obrigatório no BCT e poderá ser computado como atividade complementar, a pedido do estudante, cujos critérios e equivalência de horas serão disponibilizados pelo Colegiado do Curso.

1.12. Apoio ao Discente

A coordenação do curso, o colegiado e os professores realizarão todos os processos de orientação acadêmica e de apoio aos discentes, necessários para se alcançar os objetivos de aprendizagem definidos neste projeto.

Esses processos acontecerão na compreensão de que a EaD e a semipresencialidade se constituem enquanto formato de organização de processos de ensino e aprendizagem sustentada a partir de novos paradigmas educacionais, envolvendo diversos elementos que possibilitam apoio a comunidade discente do curso, entre os quais é possível destacar:

i. A necessidade de um sistema de comunicação que permita o contato permanente entre estudantes, professores, tutores e demais interlocutores acadêmicos do curso de BCT;
ii. Um sistema de mediação pedagógica ou acompanhamento dos estudantes que possibilite a realização dos processos de mediação pedagógica ou tecnológica do curso;

iii. Processos de organização de material didático ou curadoria, permita aos discentes o acesso aos recursos educacionais diversos, seja por meio de laboratórios virtuais, ferramentas virtuais, bibliotecas virtuais ou AVAs;
iv. Processos de acompanhamento do curso, a partir de sistemas avaliativos e de gestão em EaD e ainda
v. Suporte tecnológico, que acontecerá com o apoio de equipes multidisciplinares colocadas à disposição do BCT.

Na perspectiva de um curso de semipresencial esses processos serão realizados por meio de mediação pedagógica ou tecnológica, que poderão acontecer tanto em polos de apoio presencial quanto por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Laboratórios virtuais, colocados à disposição dos acadêmicos do curso. Os encontros entre as equipes acadêmicas e estudantes poderão acontecer de forma síncrona ou assíncrona, em momentos agendados previamente pela coordenação do curso ou por meio de processos de tutoria.

Considerando a existência de polos de apoio presencial, a coordenação de curso juntamente com as equipes acadêmicas do curso planejará atividades de acolhimento, capacitação dos estudantes para uso de Tecnologias Digitais da Comunicação e da Informação (TDIC) e ainda encontros presenciais, que serão realizados por meio de seminários integradores em polos de EaD.

As equipes de tutoria, mediação pedagógica e equipes multidisciplinares prestarão o suporte tecnológico necessário, visando reduzir as barreiras para o uso intenso das TDIC, especialmente quando se considera os processos de mediação tecnológica fundamentais, para se atingir os objetivos destacados neste projeto pedagógico.

1.12.1. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) reconhece a inclusão e a acessibilidade como pilares fundamentais para a construção de um ambiente educacional democrático, que garanta igualdade de oportunidades a todos os seus estudantes e servidores. Dessa forma, a instituição adota políticas e

programas específicos para eliminar barreiras, promover adaptações necessárias e consolidar um espaço acadêmico acessível e inclusivo.

Garantir a acessibilidade no ensino superior é um desafio que exige não apenas a adaptação da infraestrutura e dos sistemas administrativos, mas também a transformação das práticas pedagógicas e institucionais. Assim, a UFMT busca não apenas viabilizar o acesso de Pessoas com Deficiência (PcD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros grupos historicamente marginalizados, mas também garantir sua permanência e êxito acadêmico. Para isso, fundamenta suas ações na **Resolução Consepe n.º 131 de 2017** (BRASIL, 2017), que estabelece diretrizes para a implementação de políticas afirmativas e de acessibilidade no ensino superior.

No âmbito acadêmico e administrativo, a UFMT promove diversas ações voltadas à inclusão e acessibilidade. Entre elas, destacam-se iniciativas de **capacitação**, que promovem a formação contínua da comunidade universitária por meio de cursos e eventos voltados à conscientização sobre acessibilidade e inclusão, além da qualificação de servidores e docentes para o atendimento adequado às necessidades dos estudantes. A instituição também participa de fóruns e intercâmbios com outras universidades, visando aprimorar suas práticas inclusivas.

Além dessas ações, a Universidade desenvolve **políticas afirmativas**, que buscam reduzir desigualdades históricas e promover um ambiente acadêmico equitativo. Para isso, a universidade realiza o mapeamento contínuo de estudantes e servidores PcD e com TEA, identificando suas necessidades e direcionando ações específicas de suporte. Além disso, promove a adequação dos processos seletivos e sistemas de ingresso, garantindo o cumprimento das normativas vigentes e a atuação de comissões especializadas na avaliação dos critérios de inclusão. Entre outras medidas, destacam-se a ampliação da acessibilidade na comunicação institucional e a criação de ambientes de aprendizagem cooperativa, que favorecem a participação ativa de todos os estudantes.

- **O Papel da Coordenação de Acessibilidade e Saúde Mental (CASME)**

Um dos marcos na política institucional de acessibilidade da UFMT foi a reestruturação do antigo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), formalizado pela Resolução Consuni n.º 35 de 2021 (UFMT, 2021). Vinculado à Vice-Reitoria, o NAI teve, à época, a missão de coordenar e articular ações institucionais voltadas à promoção da acessibilidade acadêmica e laboral, assegurando a inclusão plena de estudantes e servidores com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Com a criação da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), o NAI passou por um processo de reestruturação administrativa e foi incorporado à Coordenação de Acessibilidade e Saúde Mental (CASME), atualmente vinculada à SEDH/Reitoria. A CASME assumiu integralmente as atribuições anteriormente desenvolvidas pelo NAI, ampliando sua área de atuação e fortalecendo a concepção da acessibilidade e da inclusão como direitos humanos universais, inalienáveis e transversais às práticas institucionais.

A CASME atua de maneira estratégica na eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, digitais e arquitetônicas, com vistas à promoção da equidade e à garantia de condições adequadas de participação e permanência na vida universitária. Entre suas competências, destacam-se: a proposição de estratégias e recursos de tecnologia assistiva; o oferecimento de suporte técnico e pedagógico às unidades acadêmicas e administrativas; a promoção de ações de formação continuada para docentes e servidores; e o atendimento individualizado a estudantes com demandas específicas, assegurando adaptações metodológicas, materiais acessíveis e acompanhamento especializado.

Adicionalmente, a CASME exerce papel relevante no assessoramento à formulação e implementação de políticas institucionais de acessibilidade, atuando de forma articulada com as pró-reitorias e demais setores da UFMT. Sua atuação também contempla o fomento à produção de conhecimento na área, por meio do incentivo à realização de estudos, pesquisas e ações voltadas à inclusão e acessibilidade no ensino superior, contribuindo para a construção de uma cultura institucional efetivamente inclusiva, democrática e comprometida com os direitos de todas as pessoas que integram a comunidade universitária.

- **Apoio Institucional e Permanência Estudantil**

A **Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)** tem um papel essencial no suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo condições para sua permanência na universidade. Entre as principais iniciativas da PRAE, destacam-se o **Programa de Moradia**, que oferece auxílios financeiros e vagas na Casa do Estudante Universitário (CEU), e o **Programa de Alimentação Subsidiada**, que possibilita isenções no acesso ao Restaurante Universitário. Além disso, são concedidos auxílios financeiros voltados à permanência estudantil, incluindo apoio para moradia, material pedagógico e participação em eventos acadêmicos.

1.13. Extraordinário aproveitamento de estudos

Em atendimento à resolução CONSEPE/UFMT nº 44, de 24 de maio de 2010 (BRASIL, 2010), o curso regulamentará o extraordinário aproveitamento de estudos em um regulamento próprio a ser definido pelo Colegiado de Curso de acordo com o que segue:

Artigo 25. Os Colegiados de Curso de Graduação deverão elaborar e aprovar normas internas complementares no prazo máximo de sessenta dias a partir da vigência desta Resolução.

§ 1º. As normas internas a que se refere o caput deste artigo, homologadas pelas Congregações dos Institutos e Faculdades, deverão contemplar:

I. Critérios para a constituição de Bancas Examinadoras Especiais;

II. Eleger, em consonância com o disposto no Artigo 5o e parágrafo 1o, o rol de conteúdos que não são passíveis de aplicação deste instrumento;

III. Formas de abreviação da duração do curso.

§ 2º. As normas internas referentes a este instrumento deverão ser apensadas ao Projeto Político Pedagógico de cada curso.

O regulamento deste tópico encontra-se detalhado no **Apêndice F** deste PPC, servindo como instrumento orientador para as solicitações e análises pertinentes.

1.14. Pesquisa

Pela sua natureza, o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia incentiva a iniciação à pesquisa pelas diversas formas apresentadas pela UFMT, respeitando o artigo 43 da LDB (BRASIL, 1996), o qual estabelece uma das finalidades das IES. Dentre os papéis da Universidade comprometidos com a qualidade acadêmica, está a promoção da formação de pesquisadores e a garantia das condições para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação voltadas ao desenvolvimento social, econômico e cultural das regiões dos polos do curso. As políticas de pesquisa e de inovação da UFMT alinham-se às especificidades regionais e, igualmente, objetivam sua inserção nos cenários nacional e internacional. Serão estimuladas a pesquisa acadêmica e a inovação tecnológica como ações vinculadas ao curso.

Para apoiar essas atividades, por iniciativa de professores pesquisadores houve a criação do Núcleo de Inovação e Tecnologia em Educação, Ciências e Sustentabilidade (Inovatec) - instituído no âmbito da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Resolução nº 215, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre sua criação, competências e organização institucional. Essa resolução estabelece o Inovatec como uma instância de articulação acadêmica com foco em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico voltados à educação, às ciências e à sustentabilidade.

Afim de contribuir com os processos de pesquisa e inovação, as atividades de pesquisa e inovação promovidas pelo Inovatec contribuem diretamente para este curso das seguintes maneiras: i) Integração de Projetos de Pesquisa ao Currículo – Estudantes têm a oportunidade de participar de projetos de investigação tecnológica, ampliando sua experiência com métodos

científicos, desenvolvimento de protótipos e aplicações práticas de soluções inovadoras; ii) Estimulação de Competências Inovadoras – A participação em atividades do Inovatec fortalece habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade e trabalho colaborativo — competências essenciais ao perfil de egresso do Bacharelado em Ciência e Tecnologia; iii) Acesso a Tecnologias Emergentes – Por meio de parcerias e projetos tecnológicos, os estudantes ampliam o acesso a ferramentas modernas, ambientes experimentais e práticas de pesquisa aplicada que agregam valor à formação acadêmica e profissional e iv) Articulação com a Produção Científica e Tecnológica – A interação com docentes e pesquisadores no Inovatec favorece a inserção dos estudantes no ecossistema de pesquisa científica, ampliando suas perspectivas de atuação profissional e acadêmica.

Dessa forma, o Inovatec não só fortalece a produção científica e tecnológica da UFMT, como também potencializa a formação de profissionais inovadores e preparados para os desafios contemporâneos nas áreas de ciência e tecnologia em nível regional, nacional e global, que se realiza por meio de projetos, programas e parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais.

1.15. Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem

No formato de oferta semipresencial, o processo de ensino-aprendizagem é estruturado com intencionalidade pedagógica para garantir acompanhamento sistemático e contínuo do estudante. A organização curricular articula momentos presenciais e momentos mediados por tecnologias digitais, assegurando que ambos se complementam e atuam de forma integrada na construção das competências previstas no PPC. Nesse sentido, as Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC), mediadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), constituem elemento estruturante e estratégico, permitindo atendimento mais individualizado, interações síncronas e assíncronas, monitoramento da aprendizagem, comunicação entre estudantes e

equipes docentes, além do acesso a conteúdos, trilhas de aprendizagem e recursos educacionais digitais.

Em consonância com a nova política nacional de EaD, o PPC prevê a integração orgânica entre as atividades acadêmicas realizadas no polo ou na sede — como avaliações presenciais, práticas profissionais, laboratórios, oficinas e seminários — e aquelas desenvolvidas com mediação tecnológica no AVA. Assim, a experiência formativa abrange simultaneamente dimensões individuais e coletivas da aprendizagem: o estudante estuda de maneira autônoma, ao mesmo tempo em que participa de espaços colaborativos de diálogo, cocriação e resolução de problemas, potencializados pelos recursos comunicacionais das TDIC.

Para que essas interações sejam efetivas, é imprescindível que os meios de comunicação e acesso ao AVA estejam plenamente disponíveis a estudantes e professores, reafirmando a responsabilidade institucional na promoção das condições de conectividade e acompanhamento pedagógico. Considerando o contexto do Estado de Mato Grosso, onde ainda se verificam desigualdades de acesso à internet em regiões fora dos grandes centros urbanos, o curso adota como princípio a utilização de tecnologias compatíveis com a realidade dos estudantes, promovendo, de forma progressiva, a inclusão digital e a ampliação das possibilidades tecnológicas que sustentam o processo formativo.

Por sua vez, as atividades presenciais permanecem como componente essencial do formato semipresencial, garantindo o desenvolvimento de competências práticas, a socialização acadêmica e o vínculo com a cultura universitária. Realizadas no polo de apoio presencial da instituição, essas atividades incluem avaliações obrigatórias, vivências profissionais, práticas laboratoriais, projetos e demais experiências que demandam infraestrutura física específica, assegurando a articulação entre teoria e prática, conforme previsto no PPC e em alinhamento às diretrizes do novo marco regulatório da EaD.

1.16. Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) idealizado para o curso tem as seguintes funções:

- Disponibilizar informações e documentos a respeito do curso;
- Reunir materiais para leitura, vídeos, links indicados e atividades que irão colaborar para a construção do conhecimento pertinente a cada disciplina;
- Agregar os diversos sujeitos envolvidos e possibilitar sua interação online;
- Registrar o percurso do acadêmico de modo a permitir que esse caminho seja revisitado quantas vezes forem do interesse ou mesmo necessárias.

No contexto da experiência com AVAs é importante destacar que há décadas a instituição oferta cursos utilizando, entre outras tecnologias, a plataforma MOODLE – acrônimo de "*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*". O AVA Moodle constitui enquanto principal ambiente de apoio aos processos de ensino aprendizagem que ocorre por mediação tecnológica. A experiência da UFMT com o uso intenso de TDIC, que atuam continuamente em atividades de customização e aperfeiçoamento do Moodle por meio de integração com outras ferramentas tecnológicas (Google Classroom, Microsoft Teams, Youtube, WebconfRNP, Sloodle 3D, EdX entre outras) é uma das expertises dos membros da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Nesse contexto, compreender-se-á o AVA enquanto uma ferramenta valiosa de interação entre as pessoas envolvidas no processo de formação, principal componente de apoio aos processos de mediação tecnológica. Nesse espaço, é possível o apoio aos processos de ensino-aprendizagem utilizando-se diferentes recursos digitais, como por exemplo: ferramentas para implementação de atividades eletrônicas; apoio à gestão, produção e compartilhamento de documentos; espaços para organização de salas de aula virtual; sistemas de webconferência; comunicação; avaliação; entre outros.

No que se refere aos processos de gestão, a UFMT contempla Sistema de Gestão Acadêmica de Educação a Distância (SIGED) próprio, bem como um portal eletrônico que possibilita integrar as informações provenientes do AVA da Educação a Distância com o SIGED, o que permite realizar pelo próprio AVA a gestão integrada de atividades de tutoria, planejamento de ensino e lançamento de resultados e atividades realizadas no AVA. Nesse contexto, no ano de 2021 o curso iniciou suas atividades já com o portal acadêmico de EaD da UFMT implementado, integrando os recursos do sistema acadêmico SIGED com o AVA Moodle utilizado no curso.

Ao longo do curso os processos de mediação tecnológica serão complementados por meio de ações articuladas em encontros presenciais, tais como reuniões, oficinas, seminários e aulas presenciais. A rede de comunicação descrita no PPC oferece oportunidades de uma relação sócio interativa, sociocultural, sociopolítica e socioafetiva possibilitando a ampliação de outros conhecimentos, momentos em que o estudante e os demais atores que compõem essa rede podem trocar experiências.

1.17. Material didático

O Curso de Graduação em BCT, ofertado no formato semipresencial, possui configuração teórica, metodológica e organizacional característica desse formato de oferta, incluindo material didático específico, o que colabora para a ampliação da experiência de formação EaD por parte da UFMT e, por conseguinte, com a "institucionalização" do formato a distância e semipresencial nas universidades públicas brasileiras.

A disponibilização de material didático será orientada por processos de design educacional inerente a cada componente curricular. Durante o processo de design educacional caberá ao professor ministrante definir as unidades de aprendizagem de cada disciplina, bem como os objetivos de aprendizagem e atividades. Para isso, deverá selecionar ferramentas eletrônicas, conteúdos (mídias) e ou elaborar materiais inéditos, articulando os objetivos de aprendizagem com os resultados almejados, a partir de um processo de avaliação que poderá contemplar tanto atividades virtuais, quanto de natureza presencial.

O processo de design educacional poderá seguir diferentes abordagens, compreendendo desde os modelos clássicos, tais como o modelo ADDIE – *Analysis, Design, Development, Implementation e Evaluation* ou outras tais como abordagem enxuta (lean), os modelos ágeis - *Rapid Instructional Design*, Successive Approximation Model, Abordagem Agile, Scrum Instructional, o Design Thinking, e o Design de experiências completas de aprendizagem, como é o caso do Learning Design Experience.

Na perspectiva de modelos clássicos, tais como o ADDIE, o processo de design inicia pela análise contextual da disciplina (evidenciando características do público alvo, perfil e o contexto da situação didática); seguindo das etapa de design (que compreende o processo de planejamento, divisão de unidades de aprendizagem, elaboração de atividades, ferramentas e mídias/conteúdos); desenvolvimento (centrado nas questões relacionadas à produção de conteúdo digital propriamente dito), implementação (que inclui a lógica de distribuição física e/ou visual dos conteúdos em AVAs e/ou ambiências presenciais) e ao final, as etapas relacionadas a definição do processo avaliativo.

Todas essas etapas, orientadas por diretrizes de natureza educacional, justificarão escolhas e/ou a necessidade de produção de materiais. Dessa forma, pretende-se realizar formação dos professores que atuarão no BCT, de modo que eles possam ter autonomia na seleção de recursos educacionais digitais e ferramentas, ou elaboração de novos materiais, especialmente quando se observar a necessidade de produção inédita na área.

Quando houver necessidade de elaboração de material autoral, e/ou mesmo a criação de guia de estudo, caberá ao professor ministrante ou professor conteudista a responsabilidade para tal função.

Dessa forma, resultante do processo de design educacional, o curso poderá disponibilizar em cada disciplina material didático digital elaborado pelos professores ministrantes do curso; material disponível com acesso livre; materiais atualizados quando os respectivos direitos assegurar a reedição e publicação; utilização de acervo institucional via biblioteca digital da UFMT; utilização de material didático de livre acesso na grande rede mundial de computadores e/ou ainda ferramentas e sistemas que apoiam estratégias de aprendizagem utilizadas no contexto de práticas realizadas em laboratórios virtuais.

O responsável pela produção do material em sua integridade será o professor regente, professor conteudista ou o próprio professor regente, quando assumir a autoria ou coautoria dos materiais utilizados.

Considerando a filosofia de trabalho em rede e a perspectiva da ciência aberta, será incentivada a cultura de utilização, produção e compartilhamento de Recursos Educacionais Abertos (REA), fundamentada em dois princípios: i) o uso de materiais com licenciamento que assegurem maior flexibilidade e

legalidade na utilização de recursos didáticos; e ii) a abertura técnica, de modo que os REA possam ser utilizados e manipulados em diferentes tipos de plataformas ou *softwares*.

Assim, recomenda-se que os materiais a serem utilizados no curso sejam provenientes de um processo de curadoria, de modo que o ciclo dos REA contemple as seguintes etapas: i) identificação de materiais produzidos com licenciamento aberto e passíveis de utilização; ii) criação de materiais pela própria comunidade docente; iii) adaptação de materiais cujo licenciamento o autorize; iv) remixagem de materiais, quando prevista em licença; e v) utilização de materiais, desde que assegurados os direitos autorais e as permissões legais correspondentes.

1.17.1. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático

Considerando a necessidade de um material didático voltado especificamente para a EaD e cursos semipresenciais, objetiva-se que os materiais direcionados ao curso, sejam produzidos por meio de um processo de design educacional, visando elaboração de novos conteúdos, curadoria ou adaptação de materiais existentes.

Nesse sentido, a decisão de elaboração do material e/ou curadoria serão resultantes de processos de design educacional, que permitirão à equipe pedagógica avaliar em diversas etapas a necessidade de reutilização de material existente e/ou a produção ou adaptação de novo material didático.

Caberá a coordenação de tutoria e mediação pedagógica a definição de prazos e respectivos docentes para realizar a análise do material produzido e ou selecionado, bem como a sua pertinência quanto ao referencial teórico, ementa e atividades propostas.

Nesse sentido, o curso priorizará a produção de materiais digitais a serem disponibilizados em meios e ambientes digitais.

Ao final, em uma etapa de implementação/implantação, em período prévio a oferta de cada disciplina, caberá ao professor ministrante, em conjunto com o coordenador de tutoria, publicar o Manual de Ensino e respectivos materiais

digitais no AVA, em conformidade com a dinâmica e organização de turmas virtuais estabelecidas para o curso.

1.18. Metodologia e Avaliação

1.18.1. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Para um curso de graduação na modalidade semipresencial, faz-se necessária uma concepção pedagógica distinta daquela adotada em cursos exclusivamente presenciais, uma vez que apresenta características próprias que o tornam particular em diversos aspectos do processo de ensino e aprendizagem. Essa modalidade incorpora, de forma integrada, metodologias comuns tanto aos contextos presenciais quanto aos ambientes de educação a distância. Nesse sentido, cabe destacar que um curso ofertado no formato semipresencial combina diferentes formas de oferta e organização das atividades acadêmicas. Tal característica exige atenção especial aos distintos formatos de atividades previstos na matriz curricular, os quais devem orientar o planejamento, a elaboração e a ministração dos componentes curriculares do curso.

Devido à localização de professores e estudantes em espaços geográficos distintos, o diálogo será mediado pelas TIC para assegurar procedimentos de aprendizagem individual e em grupo com aquisição de conhecimentos por meio de mediação tecnológica. Tais recursos mantêm o foco no estudante e suas relações com as redes socioculturais, sendo o estudante considerado partícipe em seu aprendizado, com autonomia e independência em seu percurso acadêmico.

Para cada disciplina, será disponibilizado aos estudantes o material didático por meio de **Guia didático** ou **Guia de Ensino** elaborados, revisados e editados por equipe formada por professores ministrantes, conteudistas e multidisciplinar de ensino, por via eletrônica através da plataforma Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O conjunto de materiais, impressos ou digitais, poderão ser adaptados pela equipe docente, agregando recursos de estudo, ainda que não previstos neste PPC, desde que sejam respeitadas as

ementas das disciplinas. Essas eventuais adaptações podem ser necessárias em virtude de dificuldades e desafios particulares a cada turma de estudantes.

A concepção das disciplinas terá o seu planejamento e aspectos metodológicos discutidos entre as equipes de professores ministrantes e a coordenação de tutoria. Nesse sentido, a proposição do PPC é assegurar autonomia ao docente para definição de aspectos metodológicos relacionados aos componentes curriculares na etapa de planejamento, de acordo com as discussões interdisciplinares que acontecerão durante o semestre letivo.

De maneira geral, o funcionamento didático-pedagógico ocorre em quatro etapas, descritas abaixo:

1. Capacitação de professores - elaborado o material para uma disciplina, a equipe pedagógica (coordenação de tutoria e equipe multidisciplinar) se reunirá para debater sobre os temas, e selecionando atividades e exercícios de aprendizagem para fins de avaliação do estudante. Também será elaborado, em conjunto, um Manual de Ensino com o intuito de facilitar a sistematização dos estudos pelos estudantes. É por meio do Manual de Ensino que os formadores e estudantes conhecerão os processos e procedimentos da formação, incluindo os de conteúdo, critérios de avaliação e tempo necessário para os estudos. De acordo com a nova política de Educação a Distância aprovada em 19 de maio de 2025, é necessário considerar às definições sobre novas categorias de definições para o corpo docente. O decreto 12.456/2025 que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação, define como interlocutores do processo educacional a distância: i) coordenador de curso; ii) professor regente (ministrante) e o iii) professor conteudista, iv) mediadores pedagógicos (co-ministrantes) e tutores.

2. Elaboração e editoração de material - a equipe de professores regentes, conteudistas e multidisciplinar de ensino elaborará material didático-pedagógico organizado de acordo com o tema e respeitando a ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina.

3. Construção e acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem – o Guia didático ou Manual Técnico serão referências para que o professor regente, possa prover a equipe de técnicos em design, soluções tecnológicas e de suporte ao AVA (alocada pela instituição) com os elementos

necessários para que os estudantes tenham acesso aos recursos. Cada disciplina contará com um professor regente e mediadores pedagógicos. Os professores regentes serão responsáveis, em conjunto, pelo acompanhamento dos estudantes em seus estudos. Ao mediador pedagógico caberá prover condições para que os estudantes acessem o material e interajam com a equipe pedagógica da disciplina.

Cada turma será acompanhada por um mediador pedagógico, o qual receberá atribuição de acompanhar os estudantes da turma em suas atividades, ações, dúvidas e orientações.

A equipe pedagógica participará das redes de comunicação, aprimorando o processo de formação de cada estudante, acompanhando o percurso individual dos estudantes, acompanhando-os e buscando facilitar o processo de aprendizagem, inclusive propondo diálogos didático-pedagógicos durante os encontros presenciais, se necessário.

4. Avaliação - a avaliação do ensino e aprendizagem na UFMT segue a normativa estabelecida pela resolução CONSEPE/UFMT n.º 63, de 24 de setembro de 2018 (BRASIL, 2018) e às diretrizes sugeridas pela nova política de Educação a Distância, referenciada pelo Decreto número 12.456 de 19/05/2025 e atos regulamentares. O processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem está descrito neste PPC.

A EaD e a semipresencialidade, embora prescindam da relação face a face em todos os momentos do processo ensino e aprendizagem, exige relação dialógica efetiva entre estudantes e professores. Necessita, portanto, de uma organização de sistema que possibilite a interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica.

Dentre os elementos imprescindíveis ao sistema estão:

- A implementação de uma rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo;
- A produção e organização de material didático apropriado à modalidade;
- Processos de orientação e avaliação próprios;
- Monitoramento do percurso do estudante; e
- Criação de ambientes virtuais que favoreçam o processo de estudo dos estudantes.

Para o curso de graduação a ser ofertado no formato semipresencial, a estrutura e a organização do sistema que dá suporte à ação educativa, preveem:

Rede Comunicacional - a implantação de uma rede comunicacional possibilita a interligação dos vários polos com a UFMT e entre si. Para tanto, será utilizada a estrutura física e acadêmica da UFMT para garantir as ações necessárias.

Produção de material didático - cada disciplina contará com um material didático específico (Manual de Ensino e Manual Técnico) dinamizador da construção curricular e organizador metodológico, elaborado por profissionais experientes ou pela equipe pedagógica do curso em conjunto com a equipe multidisciplinar.

Encontros presenciais - dentre as atividades contempladas durante os encontros presenciais, citamos apresentação de seminários integradores, palestras, pesquisas e integração social da comunidade acadêmica.

Tais encontros serão planejados pela equipe do curso com o objetivo de garantir a eficácia do processo de ensino e aprendizagem. Em princípio, os encontros presenciais (no mínimo um por semestre) estão previstos para ocorrer ao final de cada semestre letivo com atividades envolvendo a comunidade acadêmica.

Serão momentos de integração com a comunidade local, não somente acadêmica, garantindo o caráter formativo dos estudantes e ações que envolvam o público externo à universidade, permitindo também atividades culturais e de socialização entre estudantes, professores e convidados.

Além das atividades desenvolvidas de forma presencial no polo, no desenvolvimento das atividades dos Seminários Integradores, serão realizados momentos de orientação em formato síncrono mediado, com acompanhamento de professor em turmas de até 70 estudantes.

No formato presencial, o estudante deverá desenvolver atividades vinculadas ao Seminário Integrador, realizadas presencialmente no polo de Educação a Distância e/ou na comunidade em que estiver inserido.

Há ainda de se considerar, a Portaria MEC 794, de 25 de novembro de 2025 (BRASIL, 2025), altera a Portaria MEC nº 506/2025 — que regulamenta o Decreto nº 12.456/2025 — e estabelece novos parâmetros para a oferta de

cursos de graduação no formato a distância (EaD), presencial e semipresencial pelas instituições de ensino superior.

A norma passa a considerar as avaliações presenciais no cômputo da carga horária presencial do curso, até o limite de 5% da carga horária total, ressalvando-se que atividades presenciais avaliativas com interação pedagógica (seminários, projetos integradores, oficinas, laboratórios etc.) podem ser integralmente computadas como horas presenciais.

1.18.2. Dinâmica do processo de ensino aprendizagem na perspectiva dos formatos de oferta e dos componentes curriculares

A matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia prevê a oferta de componentes curriculares nos formatos presencial, síncrono mediado e a distância, de acordo com as diretrizes institucionais e com a organização pedagógica de cada componente previsto na matriz e no fluxo curricular do curso.

No formato a distância, será respeitada a autonomia docente na definição das estratégias didático-pedagógicas, podendo ser previstas atividades síncronas e assíncronas realizadas por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, sem controle obrigatório de frequência, desenvolvidas de forma individual ou coletiva, dentro do limite de carga horária de cada formato de oferta definido na matriz e no fluxo curricular.

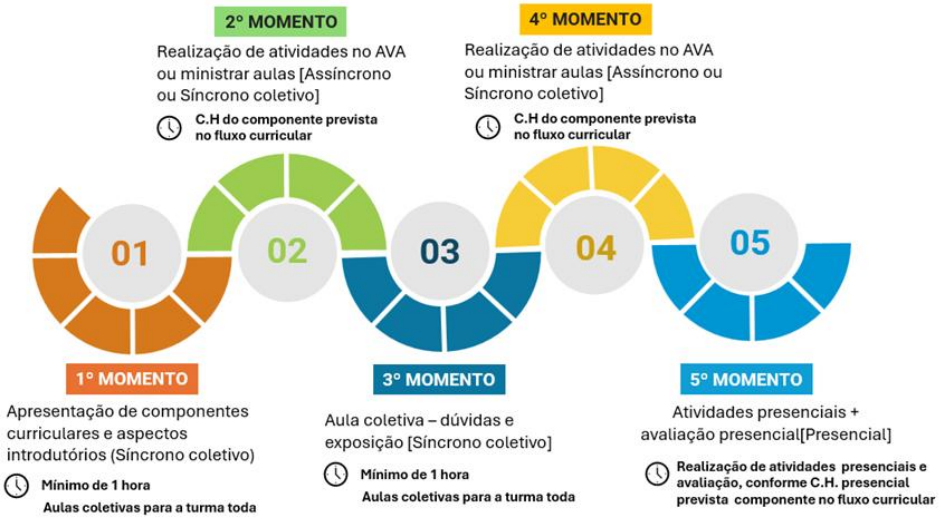
As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) poderão contemplar momentos de aprendizagem em formato síncrono ou assíncrono, considerando o tempo de estudo e a autonomia do estudante, características inerentes aos processos formativos na educação mediada por tecnologias digitais.

Nesse contexto, caberá à Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de Tutoria/Mediação Pedagógica, elaborar, antes do início de cada período letivo, o calendário acadêmico do curso, que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, contendo informações sobre o período de oferta dos componentes curriculares, com atenção especial aos formatos de

oferta síncrono mediado e presencial, que exigem a presença virtual (em tempo real) ou física do estudante com controle de frequência.

A organização da oferta dos componentes curriculares deverá prever momentos pedagógicos que evidenciem os diferentes formatos de oferta previstas para cada componente, tais como atividades presenciais, síncronas mediadas por tecnologias e atividades a distância.

Recomenda-se que, no início de cada unidade curricular, sejam realizados encontros coletivos de ambientação e apresentação do componente curricular, com a finalidade de apresentar a organização didático-pedagógica da disciplina, os objetivos de aprendizagem, as estratégias metodológicas, os critérios de avaliação e demais orientações necessárias para que o estudante possa desenvolver sua trajetória de estudos de forma autônoma e planejada, conforme ilustração a seguir.



Além disso, sugere-se que a organização dos componentes curriculares esteja prevista no plano de ensino de cada componente curricular a partir de datas e horários previstos no calendário acadêmico do curso, de forma a contemplar diferentes momentos de aprendizagem, incluindo atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como

momentos de interação assíncrona e síncrona, realizados de forma individual ou coletiva.

Essa organização didático-pedagógica tem como finalidade possibilitar que o estudante planeje e gerencie seu percurso formativo, otimizando o tempo dedicado aos estudos de acordo com a dinâmica acadêmica e metodológica prevista neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

A ilustração supracitada apresenta alguns parâmetros com diretrizes e sugestões que podem apoiar às equipes pedagógicas e docentes no planejamento de oferta dos componentes curriculares. No entanto, cabe à coordenação de curso em conjunto com às equipes pedagógicas realizar o planejamento do curso, respeitando os limites estipulados para cada formato de apresentado na matriz e no fluxo curricular.

No que se refere às ofertas realizadas nos formatos **presencial** e **síncrono mediado**, destaca-se a necessidade de atenção especial à natureza desses formatos de oferta, que exigem do curso e dos estudantes um planejamento mais rigoroso quanto à definição de datas, horários e prazos, de modo a garantir a adequada organização das atividades acadêmicas com a efetiva participação dos estudantes.

Dessa forma, torna-se fundamental o compromisso institucional com o planejamento prévio e a comunicação clara das atividades previstas, assegurando condições para a participação efetiva dos estudantes nas atividades propostas em cada componente curricular.

Os componentes curriculares que apresentarem maior carga horária ofertada nos formatos presencial e/ou síncrono mediado por tecnologias digitais deverão respeitar a dinâmica de organização dos polos de educação a distância e a estrutura de funcionamento acadêmico do curso.

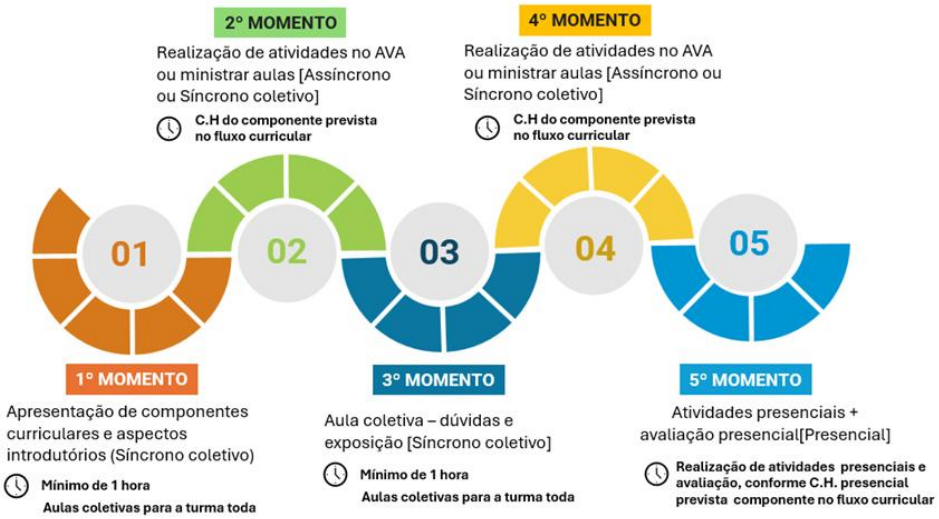
Nesse sentido, as atividades realizadas nos formatos síncronos mediado ou presencial deverão ocorrer preferencialmente nos seguintes turnos: i) **noturno, de segunda a sexta-feira a partir das 17:30 horas**; e/ou ii) **aos finais de semana** - sábados e domingos - respeitando-se às limitações de funcionamento da infraestrutura ou equipes do polo ou sede.

A definição de **turno de oferta** aplica-se **especificamente às atividades realizadas nos formatos presencial e síncrono mediado**, as quais exigem a participação do estudante em tempo real, seja de forma presencial ou por

mediação tecnológica (ex. webconferência), com controle de frequência. Para esses casos, deverá ser assegurada a **frequência mínima de 75% da carga horária**, conforme as normas acadêmicas institucionais vigentes.

Para fins de ilustração, a figura a seguir apresenta uma sugestão de organização da oferta de componentes curriculares **cuja maior parte da carga horária seja desenvolvida nos formatos síncrono mediado por tecnologias digitais e/ou presencial**, considerando a necessidade de planejamento prévio das atividades acadêmicas e a organização dos turnos de funcionamento do curso e dos polos de educação a distância ou na sede.

Figura 3: Momentos para o formato de oferta entre síncrono e presencial



Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação do PPC. 2026.

A figura supracitada sugere que o planejamento da oferta considere os **diferentes momentos de formato de oferta** especialmente **síncrono mediado** e **presencial**, assegurando a ambientação e apresentação das unidades curriculares, a adequada distribuição do tempo para o desenvolvimento das atividades de ensino conforme o formato de oferta, bem como a previsão de momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, à realização de atividades acadêmicas, à condução das aulas e aos processos avaliativos.

A figura anterior não tem como finalidade apresentar um modelo rígido, e sim uma **sugestão de organização da oferta de componentes curriculares que possuem parte significativa de sua carga horária desenvolvida nos formatos presencial e/ou síncrono mediado por tecnologias digitais**, observando-se alguns aspectos que são necessários a partir do novo marco regulatório, tais como avaliação presencial em um período de 2,5 meses ou 10 semanas e a realização de momentos com atividades ofertadas no formato presencial/síncrono mediado.

Ressalta-se que a coordenação do curso, em conjunto com as equipes pedagógicas e coordenações de polo, poderão aprimorar e adequar a dinâmica de oferta desses componentes, desde que sejam respeitados os limites e parâmetros de oferta de cada formato de atividade previstos na matriz curricular e no fluxo acadêmico estabelecido neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

É preciso destacar ainda que o componente curricular Seminário Integrador possui carga horária destinada ao desenvolvimento de atividades formativas voltadas ao desenvolvimento de projetos (aulas), com o objetivo de preparar os estudantes para atuarem com métodos e abordagens inovadoras de projetos integradores, tais como metodologias ativas, aprendizagem baseada em problemas e projetos, *design thinking*, entre outras estratégias inovadoras de gestão de projetos no campo da ciência e tecnologia. Além disso, o componente contempla momentos voltados à implementação prática dos projetos, os quais serão desenvolvidos na perspectiva das Atividades de Extensão Curricularizada.

Em conformidade com a matriz e o fluxo curricular apresentados, serão destinadas 40 horas para a realização de Atividades de Extensão Curricularizadas (AEC), desenvolvidas em etapas e realizadas em formato presencial, com entrega de resultados em consonância com o regulamento institucional de atividades de extensão.

Adicionalmente, o componente curricular contará com 32 horas de aulas ministradas no formato síncrono mediado, organizadas em turmas de até 70 estudantes, com controle de frequência, conforme previsto na nova política de educação a distância.

1.18.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

O acompanhamento e a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ofertado na modalidade a distância, constituem-se como elementos estruturantes da prática pedagógica, estando alinhados à concepção formativa definida neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), às Diretrizes Curriculares Nacionais da área de Computação, ao novo marco regulatório da Educação a Distância no Brasil e aos referenciais de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Nesse contexto, a avaliação é compreendida como um processo contínuo, sistemático, formativo e diagnóstico, voltado não apenas à verificação da aprendizagem, mas ao acompanhamento do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes previstas no perfil do egresso. Tal concepção está diretamente articulada à organização didático-pedagógica do curso, que integra diferentes agentes educacionais (docentes, mediadores pedagógicos e tutores) e recursos tecnológicos, promovendo o acompanhamento individualizado e coletivo dos estudantes ao longo de sua trajetória formativa

O acompanhamento da aprendizagem é realizado de forma contínua no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da atuação integrada da equipe pedagógica, que monitora o desempenho, a participação, as dificuldades e o progresso dos estudantes e no contexto das atividades formativas presenciais e síncronas mediadas. Esse processo envolve a mediação ativa dos docentes e mediadores pedagógicos, que acompanham as interações, orientam estudos, esclarecem dúvidas e promovem intervenções pedagógicas sempre que necessário, favorecendo a permanência, o engajamento e o sucesso acadêmico.

Em consonância com os Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, o curso adotará práticas que asseguram a centralidade do estudante no processo educativo, promovendo sua autonomia, aprendizagem ativa e autorregulação, com suporte pedagógico contínuo e devolutivas qualificadas sobre seu desempenho. As devolutivas pedagógicas são sistemáticas, tempestivas e orientadoras, permitindo que o estudante compreenda seus

avanços, identifique lacunas e reorganize suas estratégias de ensino aprendizagem caracterizando a natureza formativa da avaliação.

Do ponto de vista metodológico, a dinâmica do processo de ensino aprendizagem a ser apresentada na próxima seção, possibilitará diretrizes que permite aos docentes a autonomia em um processo de avaliação diversificado, contemplando múltiplos instrumentos, tais como: atividades práticas, projetos, fóruns de discussão (contemplando os diferentes formatos de aprendizagem), relatórios técnicos, atividades colaborativas, avaliações discursivas, apresentações síncronas e provas. Essa diversidade permite uma avaliação mais abrangente e contextualizada das competências desenvolvidas, conforme orientam os referenciais de qualidade da EaD, que recomendam o uso de diferentes instrumentos para garantir uma visão integral da aprendizagem do estudante.

Atendendo ao disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que institui a nova Política de Educação a Distância (EaD) no ensino superior brasileiro, torna-se obrigatória a aplicação de pelo **menos uma avaliação presencial em cada unidade curricular ofertada na modalidade EaD, com peso majoritário na composição da nota final**.

De forma complementar ao decreto, o processo avaliativo deverá também respeitar o instituído na Portaria MEC nº 506/2025 que regulamenta que estas avaliações presenciais deverão ser realizadas nos polos de educação a distância ou na sede da instituição, ao término de cada componente curricular, respeitando intervalos de aproximadamente 2,5 a 3 meses entre ofertas, tendo peso majoritário na nota final da unidade curricular, incluindo habilidades discursivas de análise e síntese, compondo, no mínimo, 1/3 do peso da avaliação.

A avaliação do ensino e aprendizagem na UFMT seguirá também a normativa estabelecida pela resolução CONSEPE/UFMT n.º 63, de 24 de setembro de 2018 (UFMT, 2018) de forma articulada com as diretrizes sugeridas pela nova política de Educação a Distância, referenciada pelo Decreto número 12.456 de 19/05/2025 e atos regulamentares.

Para deste PPC, será considerado aprovado o discente, com frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular (considerando a presença em atividades no formato síncrono mediado e presencial) e nota igual

ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média das avaliações do período letivo, considerando que este Projeto Pedagógico não prevê Prova Final.

Devido às peculiaridades do formato EaD finando pela CAPES, ao final de 2 anos, o curso possibilitará a reoferta dos componentes curriculares (re-percurso) no período de um ano, para os estudantes que ficaram retidos em componentes curriculares da oferta regular.

Todo o processo avaliativo, estará inserido na dinâmica do processo de ensino aprendizagem, envolvendo diferentes formatos de atividades, conforme descrito na próxima seção.

1.19. Autoavaliação e Avaliação externa do Curso

A avaliação institucional é um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição, visa o aperfeiçoamento da qualidade do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional com a finalidade de dar continuidade ao processo de transformação da própria universidade e da sociedade, enquanto uma instituição comprometida com o ensino, à pesquisa e a extensão.

A Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado pela Portaria no 2.051, de 09/07/2004 (BRASIL, 2004). Tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação, cuja finalidade é a melhoria da qualidade da educação superior, a promoção do aprofundamento dos compromissos de responsabilidades sociais, seus valores democráticos, respeito à diferença e à diversidade, afirmação da autonomia e identidade institucional.

Sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a avaliação institucional é um dos processos do sistema nacional de avaliação, também composto pela avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

Para subsistir, o processo de autoavaliação da UFMT, além da documentação, normas, legislações e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza pesquisa de autoavaliação e conta com a participação voluntária de todos os segmentos: dirigentes,

técnicos, estudantes, docentes, egressos e comunidade externa. O regulamento de autoavaliação está apresentado no **apêndice E**.

A avaliação institucional, por conseguinte, ocorre em dois momentos:

Avaliação interna/autoavaliação: que é o processo de avaliação interna da instituição, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que deve sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP e disponibilizá-las à instituição para que sejam estabelecidas estratégias de ação para melhoria das condições de ensino;

Avaliação externa: que é conduzida por comissões externas designadas pelo INEP, segundo diretrizes da CONAES e acompanhadas pela CPA.

A avaliação conduzida pela CPA tem como principais objetivos:

- Produzir conhecimentos sobre todas as ações acadêmicas desenvolvidas pela instituição;
- Por em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as causas dos problemas e deficiências apresentadas pelas unidades acadêmicas e administrativas;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente, técnico administrativo e discente da instituição;
- Fortalecer as relações de cooperação e de trabalho profissional entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da UFMT com a comunidade mato-grossense e regional;
- Julgar a relevância científica e social das atividades e resultados do PDI;
- Prestar contas à sociedade mato-grossense sobre as ações e políticas propostas pela UFMT.

A avaliação do curso inclui os processos internos e externos, pois a combinação dessas duas possibilidades permite identificar diferentes dimensões daquilo que é avaliado, diferentes pontos de vista, particularidades e limitações, incluindo-se aqui a avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), a ser realizado em conformidade à legislação em vigor.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados para a avaliação interna, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da UFMT, em conformidade com o Regulamento de Autoavaliação do Curso **(Apêndice E)**. Os instrumentos a serem utilizados envolvem estudantes e avaliação pelos servidores.

As dimensões a serem avaliadas são:

- Analisar e avaliar o plano do curso, sua execução e aplicabilidade, além de definir propostas de redirecionamento;
- Analisar a produção acadêmica visando possíveis mudanças, atualizações e adequações;
- Avaliar a relação do curso com a comunidade por meio da avaliação institucional, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade;
- Avaliar os recursos humanos envolvidos no curso, buscando aprimorar o desenvolvimento profissional de forma permanente;
- Avaliar o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, os mecanismos de gestão, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional;
- Infraestrutura física e tecnológica - sua adequabilidade para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a satisfação dos usuários dos serviços prestados, com vistas à definição de propostas de redimensionamento;
- Adequação do projeto do curso ao plano de desenvolvimento institucional;
- Avaliar as formas de atendimento ao corpo discente e integração deste à vida acadêmica, identificando os programas de ingresso, acompanhamento pedagógico, permanência do estudante, participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, a representação nos órgãos estudantis, buscando propostas de adequação e melhoria desta prática na UFMT para a qualidade da vida estudantil e a integração do estudante à comunidade.

Destaca-se que será adotada uma metodologia participativa, conforme orientação da avaliação institucional e os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A avaliação do material didático quanto aos aspectos científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação ergonômica aos estudantes e às TIC utilizadas também será enfatizada. Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e como um elemento balizador metodológico do curso. Na avaliação do material didático será considerado:

1. **Quanto ao material impresso, serão analisados:**
 - Se o material utilizado facilita a aprendizagem;
 - Sua correta utilização;
 - Se sua disponibilidade aos estudantes está garantida;
 - Se são motivadores da aprendizagem;
 - Se estão adequados aos objetivos e atendem ao método;
 - Se os recursos privilegiam uma tecnologia mais avançada;
 - Se os recursos possibilitam o desenvolvimento da prática;
 - Se os recursos/meios foram planejados.
2. **Quanto ao material virtual e visual será observado se permite:**
 - Maior flexibilidade de tempo e espaço para a aprendizagem;
 - Maior acesso a informações, conhecimentos e trocas de experiências e ideias;
 - Maior interação entre estudantes e professores;
 - Maior participação e exploração;
 - Maior feedback e cooperação;
 - Maior autonomia e iniciativa;
 - Aprendizagem autodirigida (o estudante procura o conhecimento, explora e direciona a aprendizagem);
 - Aprendizagem auto planejada (agendas ajustáveis às conveniências, necessidades e ritmos de cada estudante).
3. **Se a internet é usada:**

- Como recurso para a identificação, avaliação e integração de uma grande variedade de informações;
- Como um meio para colaboração, conversação, discussões, troca e comunicação de ideias;
- Como uma plataforma para a expressão e contribuição de conceitos e significados.
- Se a apresentação de conteúdo sob a forma de hipertexto torna a sua natureza dinâmica se comparado com material estático de livros ou bibliografias utilizadas;
- Se os estudantes têm a escolha de uma variedade de mídias para expressar suas compreensões e podem adicionar ou enriquecer o material didático oferecido por meio dos recursos disponibilizados para interação;
- Se o correio eletrônico tem facilitado o estudo e a aprendizagem;
- Se a videoconferência tem contribuído para aprendizagem e interação com os especialistas.

1.21 Parcerias internacionais e nacionais

No ano de 2025, por meio das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação em Educação, Tecnologia, Ciências e Sustentabilidade (INOVATEC), em articulação com as equipes de coordenação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, foram iniciadas aproximações institucionais com centros de produção científica e tecnológica situados em regiões reconhecidas internacionalmente pelo avanço em ciência, tecnologia e inovação.

Essas iniciativas têm evidenciado significativo potencial para o estabelecimento de parcerias acadêmicas, científicas e tecnológicas, incluindo a formalização de acordos de cooperação técnica em âmbito nacional e internacional, voltados ao desenvolvimento integrado de ensino, pesquisa, extensão e inovação, alinhados às diretrizes formativas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

As articulações institucionais concentram-se especialmente em áreas estratégicas relacionadas às tecnologias digitais emergentes, com destaque para Inteligência Artificial, Ciência de Dados, Engenharia de Software, Internet

das Coisas (IoT), Inteligência Artificial das Coisas (AIoT), robótica avançada e tecnologias educacionais emergentes, campos que dialogam diretamente com as competências previstas na formação interdisciplinar do curso e que também subsidiam propostas de formação em cursos de segundo ciclo, tais como programas voltados à Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Engenharia de Software.

Nesse contexto, equipes vinculadas ao INOVATEC têm realizado reuniões periódicas com instituições acadêmicas e centros de pesquisa internacionais, com o objetivo de discutir possibilidades de cooperação científica, tecnológica e educacional que possam contribuir para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da UFMT, e especialmente os cursos de formação em primeiro e segundo ciclo.

Dentre os interlocutores desse processo de aproximação, destacam-se pesquisadores das universidades e centros de excelência em pesquisa e inovação, tais como a ***Open University of China***, ***Tongji University*** e ***Harbin Institute of Technology***, bem como centros avançados de desenvolvimento tecnológico situados na China, especialmente nas áreas de robótica humanoide, inteligência artificial aplicada, tecnologias digitais emergentes e sistemas autônomos, cujo relacionamento tem avançado com base em um diálogo apoiado pelo Centro Chines da UFMT.

As parcerias internacionais com instituições chinesas encontram-se, no momento, em fase inicial de articulação, n**ão havendo ainda a formalização de convênios ou acordos de cooperação institucional**. Entretanto, projeta-se que, com a implementação das iniciativas e projetos em discussão, será possível avançar nas tratativas institucionais, ampliando o engajamento de estudantes, docentes e pesquisadores. Esse movimento poderá, posteriormente, viabilizar a formalização de termos de cooperação, convênios ou outros instrumentos institucionais que consolidem as parcerias estabelecidas.

Esses domínios tecnológicos apresentam elevado potencial de aplicação em setores estratégicos da sociedade contemporânea, incluindo indústria, agricultura digital, educação, saúde, logística, cidades inteligentes e serviços digitais, o que abre oportunidades para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos interdisciplinares envolvendo estudantes, pesquisadores e parceiros institucionais.

Adicionalmente, registra-se experiência prévia de cooperação acadêmica com instituições japonesas em programas de extensão universitária e aperfeiçoamento profissional ofertados na modalidade de educação a distância, evidenciando oportunidades para ampliação de redes de colaboração internacional voltadas à inovação educacional e tecnológica.

Com a aprovação do presente Projeto Pedagógico de Curso, pretende-se ampliar e formalizar instrumentos institucionais de cooperação internacional, em articulação com o INOVATEC, visando oportunizar à comunidade acadêmica a participação em programas de intercâmbio científico, tecnológico e cultural, bem como em projetos colaborativos de pesquisa aplicada, inovação e extensão universitária.

Essas iniciativas poderão envolver programas de mobilidade acadêmica presencial e virtual, projetos de pesquisa colaborativa, desenvolvimento de soluções tecnológicas e participação em redes internacionais de inovação, integrando estudantes, docentes, pesquisadores e equipes técnicas da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

A cooperação acadêmica e tecnológica também poderá contribuir para o fortalecimento das atividades curriculares do curso, apoiando o desenvolvimento dos Seminários Integradores, das Atividades de Extensão Curricularizadas (AECs) e de projetos interdisciplinares voltados à solução de problemas reais da sociedade, em consonância com os princípios da aprendizagem baseada em projetos (*Project-Based Learning – PBL*) e da educação orientada à inovação.

Nesse contexto, o INOVATEC tem atuado como ambiente institucional de articulação entre universidade, setor produtivo e governo, em consonância com os princípios do modelo de tríplice hélice da inovação, favorecendo a criação de um ecossistema integrado de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso.

As ações desenvolvidas pelo INOVATEC também dialogam com abordagens contemporâneas de inovação aberta e ambientes de experimentação, como os *Living Labs*, que possibilitam a realização de projetos colaborativos envolvendo pesquisadores, estudantes, organizações públicas, empresas e sociedade civil, favorecendo a cocriação de soluções tecnológicas e a transferência de conhecimento.

No âmbito nacional, o curso pretende ampliar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas, empresas, centros de pesquisa e organizações do setor produtivo, por meio da formalização de instrumentos institucionais de cooperação, tais como Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I), acordos de cooperação técnica e projetos de extensão tecnológica.

Essas iniciativas poderão viabilizar o desenvolvimento de projetos voltados à pesquisa aplicada, inovação tecnológica, desenvolvimento de protótipos, validação de soluções digitais e transferência de tecnologia, envolvendo estudantes e pesquisadores do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e dos cursos de formação em segundo ciclo.

Nesse sentido, o INOVATEC tem contribuído para a proposição e desenvolvimento de projetos estruturantes de ensino, pesquisa e extensão voltados à constituição de um ambiente institucional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), estruturado a partir de quatro dimensões principais:

I. Fundação do ecossistema, envolvendo o engajamento de pessoas, especialmente da comunidade acadêmica, recursos institucionais e infraestrutura física e digital para o desenvolvimento de projetos de P&D&I;

II. Fomento à pesquisa e inovação, estimulando a criação de projetos científicos e tecnológicos voltados ao desenvolvimento de soluções inovadoras;

III. Execução de projetos e soluções, possibilitando a geração de produtos técnico-científicos, protótipos, processos e serviços de interesse institucional e social;

IV. Cooperação, disseminação e transferência de conhecimento, promovendo a articulação entre instituições parceiras e a difusão dos resultados obtidos.

Atualmente, o INOVATEC tem mobilizado sua comunidade acadêmica em projetos de pesquisa, inovação e extensão em parceria com importantes instituições públicas do Estado de Mato Grosso, tais como o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), Diretoria de Educação a Distância da CAPES, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT).

Ao longo da implementação do curso, pretende-se ampliar e consolidar essas iniciativas, fortalecendo redes de cooperação acadêmica e institucional que possibilitem o engajamento de estudantes, docentes, pesquisadores e equipes técnicas, contribuindo para a formação de profissionais altamente qualificados e para o desenvolvimento científico, tecnológico e social no âmbito do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e de seus cursos de formação em segundo ciclo.

1.22 Integração com as redes públicas de ensino

No âmbito da integração com as redes públicas de ensino, o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, por meio das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação em Educação, Tecnologia, Ciências e Sustentabilidade (INOVATEC), tem promovido oportunidades para que docentes, pesquisadores e estudantes participem de atividades de pesquisa, extensão e inovação com impacto direto na educação básica.

Entre as iniciativas em desenvolvimento, destaca-se a participação em projetos de extensão universitária articulados com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), especialmente por meio do projeto Pré-Enem Digital, uma ação institucional voltada à preparação de estudantes da rede pública para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), registrada no âmbito da Pró-reitoria de extensão da UFMT por meio do protocolo SIEX : 100520252020401459.

No contexto dessa parceria, pesquisadores e estudantes vinculados aos cursos da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) têm desenvolvido estudos e implementado soluções baseadas em tecnologias educacionais e metodologias pedagógicas inovadoras, com foco no aprimoramento de práticas de ensino mediadas por tecnologias digitais.

A participação da comunidade acadêmica do INOVATEC nesta iniciativa tem como objetivo contribuir para a recomposição das aprendizagens e para a ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior, oferecendo suporte pedagógico qualificado aos estudantes da educação básica e fortalecendo o processo de transição entre a educação básica e a educação superior.

Entre as estratégias adotadas no projeto, destaca-se o desenvolvimento e a implementação de ambientes virtuais de aprendizagem e mecanismos de

gamificação, que contribuem para tornar o processo educativo mais dinâmico, interativo e motivador, favorecendo o engajamento dos estudantes e a construção de aprendizagens significativas.

As atividades vinculadas ao projeto têm sido realizadas de forma contínua pelo INOVATEC, por meio de ações de extensão universitária que envolvem docentes, pesquisadores e estudantes da FCT. Essas ações contribuem para o desenvolvimento e experimentação de metodologias ativas de aprendizagem, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, promovendo impacto positivo no desempenho acadêmico dos estudantes da rede pública de ensino.

O projeto ENEM digital da SEDUC encontra-se alinhado aos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a política educacional brasileira. Conforme estabelecido no Art. 2º da LDB, a educação deve visar ao pleno desenvolvimento do educando, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, fundamentos que orientam as ações desenvolvidas no âmbito desta iniciativa.

O público atendido pelo projeto inclui estudantes concluintes do ensino médio da rede pública estadual, contemplando estudantes da 3ª série do ensino médio regular, da 4ª série de cursos técnicos integrados ao ensino médio, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de egressos e demais interessados na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio.

A participação da comunidade acadêmica nessas iniciativas de extensão tem se configurado como importante espaço formativo para os estudantes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, permitindo a articulação entre formação acadêmica, desenvolvimento tecnológico e compromisso social da universidade pública. Nesse contexto, tais atividades também dialogam com os Seminários Integradores, as Atividades de Extensão Curricularizadas (AECs) e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do curso.

Além disso, o projeto tem proporcionado oportunidades para o desenvolvimento e a customização de ambientes virtuais de aprendizagem, bem como para o aprimoramento de práticas pedagógicas inovadoras voltadas ao ensino mediado por tecnologias digitais.

Entre as abordagens exploradas no âmbito dessas iniciativas destacam-se o uso de inteligência artificial aplicada à educação, sistemas de gamificação, análise de dados educacionais (*learning analytics*) e mapeamento de competências digitais, contribuindo para o desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e para o fortalecimento de políticas educacionais voltadas à formação de estudantes da educação básica no Estado de Mato Grosso.

De forma complementar à experiência já desenvolvida por meio dessas ações de extensão universitária, pretende-se ampliar a articulação institucional com as redes públicas de ensino, especialmente no que se refere à preparação e orientação de estudantes da educação básica interessados nas áreas científicas e tecnológicas que compõem o campo de formação dos cursos de primeiro e segundo ciclo ofertados pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da UFMT.

Essa aproximação entre universidade e escola contribui para fortalecer o papel social da universidade pública, promover a popularização da ciência e da tecnologia e ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para estudantes da rede pública de ensino, cujas ações similares serão incentivadas a partir dos eixos deste PPC, abrangendo especialmente às atividades de extensão curricularizada, ensino, pesquisa e inovação.

2 EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES

O processo de equivalência curricular observará a correspondência entre o Fluxo Curricular Vigente, progressivamente descontinuado em razão da extinção da oferta do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia na modalidade exclusivamente a distância (EaD), e o Fluxo Curricular Proposto para o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia na modalidade semipresencial, introduzido a partir da aprovação da nova política de EaD.

A análise de equivalência considerará a compatibilidade de conteúdos, carga horária, competências e habilidades desenvolvidas, bem como a aderência aos objetivos formativos e ao perfil do egresso estabelecidos neste Projeto Pedagógico de Curso. Poderão ser estabelecidas equivalências integrais ou parciais, quando cabíveis, mediante avaliação acadêmica.

O processo de aproveitamento de estudos será conduzido em conformidade com o marco regulatório vigente no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), observando as normas institucionais aplicáveis à graduação. A deliberação sobre aproveitamento, adaptação ou necessidade de complementação de estudos será submetida à apreciação e aprovação do Colegiado de Curso, assegurando-se os princípios de legalidade, razoabilidade e preservação da qualidade acadêmica.

3 CORPO DOCENTE, ÓRGÃOS COLEGIADOS E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Para o curso de BCT, no formato de oferta semipresencial, a UFMT disponibilizará todos os recursos tecnológicos e de pessoal (professores e técnicos) indispensáveis ao seu desenvolvimento. As necessidades básicas para instalação e implementação do curso se circunscrevem às áreas de recursos humanos, como seguem.

O curso contará com uma equipe permanente de professores efetivos da UFMT, que se responsabilizam pelos componentes curriculares divididos nas respectivas áreas de conhecimento vinculadas ao curso, o qual conta com um professor com a função de coordenador geral, um professor coordenador de tutoria e mediação pedagógica (a cada turma de novos ingressantes) e o apoio das equipes multidisciplinares da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT). Com relação à coordenação de tutoria (e mediação pedagógica - a partir das concepções que orientam a nova política), há previsão regulamentar conforme artigo 10, alínea “e”, da Resolução Consepe n.º 158/2010.

De forma articulada com essas equipes, atuará a coordenação do BCT, a coordenação de tutoria e mediação pedagógica, os professores regentes, mediadores pedagógicos e tutores, visando não apenas realizar as diferentes etapas do processo de design educacional, mas também a garantia de suporte tecnológico necessário para a oferta do BCT.

Para dar o apoio administrativo e técnico ao curso, faz-se necessário garantir a permanência de uma equipe de secretaria e equipe multidisciplinar disponibilizada pela SETEC de diagramadores, modeladores e *web designer*.

3.1. Corpo docente

O curso de graduação em BCT no formato semipresencial será composto por professores regentes, professor mediador, professor conteudista, pelo corpo tutorial e pelas equipes de gestão.

O corpo docente do curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia é constituída pelos seguintes agentes/funções:

1. Coordenador de curso;
2. Coordenador de tutoria ou de mediação pedagógica;
3. Professor regente: (Professor ministrante UFMT ou professor formador - bolsista CAPES).
4. Mediadores pedagógico: (Professor co-ministrante da UFMT ou bolsista CAPES);
5. Professor conteudista: A preparação do conteúdo será realizada pelo próprio professor ministrante da UFMT ou remunerada por meio de bolsa, quando houver disponibilidade da CAPES;
6. Professores formadores, mediadores pedagógicos, conteudistas e outros profissionais bolsistas instituídos do sistema UAB, poderão receber bolsa conforme os editais vigentes e atos normativos da CAPES - UAB.

Os **professores regentes (ministrantes)** são professores da UFMT responsáveis pela atividade de lecionar aulas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem ou em momentos presenciais, pelo processo de design educacional, organização, estrutura e oferta de cada disciplina, que acontecerá de forma colaborativa com os demais interlocutores que compõem a equipe pedagógica do curso. Esses professores poderão assumir encargos didáticos por um ou mais componentes, respeitando os atos normativos institucionais. Além de ministrar aulas, poderá elaborar material didático, exercendo em paralelo a função de professor conteudista. A função de professor regente poderá ser assumida também por bolsista na modalidade de professor formador, respeitando-se a regulamentação da CAPES vigente, no que se refere a proibição de acúmulo de bolsas pagas para a mesma função no mesmo período.

O **corpo de tutores é composto por** profissionais que desempenham a função de tutoria, imprescindíveis para o êxito do curso. Eles serão selecionados a partir do perfil do curso, obedecendo-se a legislação vigente e as normativas institucionais da UFMT, da UAB e da CAPES. A partir da nova política de EaD os tutores exercem atividades de natureza administrativa, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, dividindo esse tempo para o atendimento aos estudantes do curso, em consonância com os requisitos dos editais de processo seletivo.

Os **mediadores pedagógicos** (co-ministrantes) serão responsáveis por identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades

específicas, em colaboração com os professores regentes para a promoção da aprendizagem de estudante com dificuldades e adoção de práticas comprovadamente exitosas e inovadoras da semipresencialidade.

A função de mediador pedagógico poderá ser realizada por um professor da UFMT que co-ministrará um componente curricular em conjunto com o professor(a) regente (ministrante) mediando o processo de ensino aprendizagem junto aos estudantes vinculados aos componentes curriculares sob sua responsabilidade. No âmbito da CAPES, a função de mediador pedagógico tem sua vinculação por meio de bolsas pagas conforme regramento de fomento.

Quando a mediação pedagógica for realizada por docente da UFMT, esta ocorrerá por meio de co-ministração, organizada em blocos de componentes curriculares do semestre. Nessa organização, a referência de carga horária para a atuação docente será definida pela média da carga horária dos componentes que integram o bloco de disciplinas do período — e não pela soma total das cargas horárias. Tal organização assegura equilíbrio na distribuição das atividades e maior coerência do processo de mediação pedagógica.

Os mediadores pedagógicos podem acumular funções de professor regente, realizando-as em uma ou mais disciplinas, de acordo com sua disponibilidade de encargos de natureza didática e/ou administrativa. Eles apoiarão os estudantes orientando, corrigindo ou avaliando atividades. Não necessitam ter formação obrigatória na mesma área do componente curricular ofertado, no entanto, devem possuir competências de mediação educacional e tecnológica, articulando os processos de ensino-aprendizagem em parceria com o professor ministrante de cada disciplina.

Já as equipes de gestão do curso são compostas pelo professor coordenador e pelos coordenadores de tutoria e mediação pedagógica.

O coordenador do curso será designado por meio de portaria institucional. Tem como responsabilidade a oferta do curso, incluindo atividades de natureza administrativo-pedagógica que acontecerão de forma articulada com todas as equipes do curso, entre as quais se destacam a coordenação de tutoria, os tutores e estudantes do BCT.

A equipe de coordenação de tutoria e mediação pedagógica – será composta por docentes que irão desempenhar a função de apoio a coordenação

de curso e aos professores de cada disciplina, tanto na perspectiva da organização e planejamento de oferta de cada componente curricular, quanto na perspectiva de articulação dos processos de design educacional realizados pelo professor ministrante com suporte das equipes de apoio multidisciplinar. Cada turma do BCT (caracterizada pelo ingresso novas turmas ofertadas), terá direito a um coordenador de tutoria e mediação pedagógica - bolsista.

3.1.1. Quadro descritivo do corpo docente

	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica	Experiência profissional no mundo d trabalho - Tópico atuação profissional em:
1	Adriano Olímpio da Silva	Doutor	Química	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/7858828068079343
2	Agnes Cristina Oliveira Mafra	Doutora	Interdisciplinar	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/6868423702339380
3	Alexandre Martins dos Anjos	Doutor	Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/0553455764192879
4	Anderson Macedo Setti	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/0554324941385108
5	André Luis Ribeiro Lacerda	Doutor	Interdisciplinar	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/4079452961222898
6	Bruno Silva Marció	Doutor	Automação/Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/8491814641520629
7	Cleyton Slaviero	Mestre	Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/2597846545908488
8	Daniel Carlos Leite	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/2518754887213098
9	Débora Erileia Pedrotti	Doutora	Interdisciplinar	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/7018286591963865
10	Felipe Leandro da Silva Costa	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/3292140878100133
11	Gilberto Brito de Almeida Filho	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/4489626081186306

12	Gláucia Aparecida Soares Miranda	Doutora	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/4040270835320895
13	Gracyeli Santos Souza Guarienti	Doutora	Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/0747970997222751
14	João Bosco de Siqueira	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/9827048674053450
15	Joyce Aline de Oliveira Marins	Doutora	Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/4242028973790027
16	Lucas Porrelli Moreira da Silva	Doutor	Automação/Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/3125599789372051
17	Max Javier Jauregui Rodriguez	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/2206636179964025
18	Nazime Sales Filho	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/8648238788336596
19	Roxana Bedoya Prado	Mestre	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/3922967559943315
20	Thiago Andrade de Toledo	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/5138069407379918
21	Thiago Miranda Tunes	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/2765530678924864
22	Vitor Araujo Garcia	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/8183001410636481

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

3.1.2. Plano de qualificação docente

O Plano de Qualificação consiste em um instrumento estratégico, desenvolvido anualmente, que orienta as ações de desenvolvimento dos servidores docentes, alinhando a qualificação profissional às metas institucionais. Conforme a Resolução Consepe n.º 83 de 2016 (UFMT, 2016), em relação aos *servidores docentes*, o plano deverá apresentar:

a) Metas a serem atingidas na formação dos docentes da Unidade;

b) Critérios previamente aprovados pela Congregação do Instituto/Faculdade para elaboração da relação dos candidatos à pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado para os diferentes níveis (mestrado, doutorado e pós-doutorado);

c) Quadro da situação atual de qualificação dos docentes da Unidade;

d) Relação dos docentes da Unidade afastados para qualificação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino do país e do exterior, e pós-doutorado em outras Instituições de Ensino do país e do exterior;

e) Relação dos candidatos da Unidade ao afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no País e exterior, e/ou pós-doutorado em outras Instituições de Ensino do país e do exterior, por ordem de prioridade e observando a relação direta da área de qualificação com a respectiva área de atuação.

f) Número de vagas disponíveis para afastamento no período considerado, que adicionadas ao número de docentes já afastados não pode ser superior ao limite fixado no artigo 6° desta resolução.

No contexto da FCT, o plano de qualificação docente é elaborado de forma a incentivar a qualificação continuada do corpo docente, especialmente por meio da realização de doutorado e pós-doutorado, fortalecendo a produção científica, a inovação e a excelência acadêmica que sustentam os cursos da unidade, entre eles o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT)

Nesse contexto, os docentes da FCT que buscam qualificação em programas de doutorado ou pós-doutorado fora do estado de Mato Grosso podem obter afastamento integral, dedicando-se exclusivamente às atividades de formação acadêmica.

Para aqueles que realizam sua qualificação na própria UFMT ou em instituições localizadas em Mato Grosso, o afastamento concedido é parcial, devendo o docente manter atividade mínima em sala de aula, conforme previsto na legislação institucional vigente, geralmente equivalente a 8 créditos semanais.

Essa política busca equilibrar a necessidade de qualificação dos docentes com a continuidade da oferta dos cursos e o funcionamento regular das atividades acadêmicas da FCT.

A seleção dos docentes para participação no plano de qualificação é de responsabilidade dos departamentos da FCT que compõem o quadro docente do BCT, a saber:

- Departamento de Ciência Exatas e da Terra (DCET)
- Departamento de Computação e Tecnologia (DCT)

Cada departamento define critérios e métricas de priorização, considerando:

- áreas estratégicas para o desenvolvimento do BCT e demais cursos da FCT;
- demandas específicas de qualificação docente;
- planejamento de médio e longo prazo da unidade;
- Impacto da qualificação na pesquisa, extensão, inovação e ensino.

O alinhamento entre o plano departamental e as necessidades do BCT assegura que a formação docente contribua efetivamente para as competências-chave do curso e fortaleça suas áreas de atuação.

Entre os docentes que atuam em componentes curriculares relacionados ao BCT:

- a maioria já possui título de doutorado;
- parte significativa dos docentes encontra-se em processo de doutoramento, com afastamento parcial ou integral;
- Docentes com titulação de mestrado encontram-se em fase de planejamento para ingresso em programas de doutorado, conforme diretrizes internas da FCT e políticas institucionais de qualificação.

Esse cenário demonstra o compromisso da FCT com a formação continuada de seu corpo docente e com a excelência acadêmica do BCT, garantindo que o curso seja ministrado por profissionais altamente qualificados, atualizados e envolvidos em atividades de pesquisa, extensão e inovação, cujos indicadores de produção científica, cultural ou tecnológica podem ser visualizados no quadro a seguir.

3.1.3 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

n.	Docente	Link do Currículo *Lattes*
1	Adriano Olímpio da Silva	http://lattes.cnpq.br/7858828068079343
2	Agnes Cristina Oliveira Mafra	http://lattes.cnpq.br/6868423702339380
3	Alexandre Martins dos Anjos	http://lattes.cnpq.br/0553455764192879
4	Anderson Macedo Setti	http://lattes.cnpq.br/0554324941385108
5	André Luis Ribeiro Lacerda	https://lattes.cnpq.br/4079452961222898
6	Bruno Silva Marció	http://lattes.cnpq.br/8491814641520629
7	Cleyton Slaviero	http://lattes.cnpq.br/2597846545908488
8	Daniel Carlos Leite	https://lattes.cnpq.br/2518754887213098
9	Débora Erileia Pedrotti	http://lattes.cnpq.br/7018286591963865
10	Felipe Leandro da Silva Costa	https://lattes.cnpq.br/3292140878100133
11	Gilberto Brito de Almeida Filho	http://lattes.cnpq.br/4489626081186306
12	Gláucia Aparecida Soares Miranda	https://lattes.cnpq.br/4040270835320895
13	Gracyeli Santos Souza Guarienti	http://lattes.cnpq.br/0747970997222751

n.	Docente	Link do Currículo *Lattes*
14	João Bosco de Siqueira	http://lattes.cnpq.br/9827048674053450
15	Joyce Aline de Oliveira Marins	https://lattes.cnpq.br/4242028973790027
16	Lucas Porrelli Moreira da Silva	https://lattes.cnpq.br/3125599789372051
17	Max Javier Jauregui Rodriguez	http://lattes.cnpq.br/2206636179964025
18	Nazime Sales Filho	http://lattes.cnpq.br/8648238788336596
19	Roxana Bedoya Prado	https://lattes.cnpq.br/3922967559943315
20	Thiago Andrade de Toledo	http://lattes.cnpq.br/5138069407379918
21	Thiago Miranda Tunes	https://lattes.cnpq.br/2765530678924864
22	Vitor Araujo Garcia	http://lattes.cnpq.br/8183001410636481

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

3.2. Mediador Pedagógico

O mediador pedagógico é compreendido como um professor que co-ministrará um componente curricular em conjunto com o professor(a) regente mediando o processo de ensino aprendizagem junto aos estudantes vinculados aos componentes curriculares sob sua responsabilidade.

O mediador pedagógico, vinculado ao curso, poderá atender aos estudantes do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de forma online, presencial ou síncrona mediada. O professor co-ministrante será designado, semestralmente, para atendimento de até 70 estudantes, organizados em turmas.

Os professores regentes e mediadores pedagógicos receberão encargos proporcionais às horas de ensino e de planejamento – conforme metodologia de distribuição de encargos deste PPC e resolução vigente no âmbito da UFMT.

São deveres do mediador pedagógico:

I. Participar do planejamento e oferta do componente curricular a partir de diretrizes orientadas pela Coordenação de Curso, pelo professor ministrante

II. Participar de todas as atividades de formação realizadas no BCT, especialmente aquelas que visem o aprimoramento de processos de mediação pedagógica/tecnológica e/ou ainda a formação no campo epistemológico de cada componente curricular;

III. Realizar os processos de mediação online e, nas atividades presenciais realizadas nos polos, fazer a mediação online em parceria com o professor ministrante e os tutores temáticos;

IV. Elaborar um plano de atendimento para os componentes curriculares sob sua responsabilidade e encaminhá-lo para homologação na Coordenação de Tutoria e na coordenação do curso, contendo a agenda de atendimentos individuais e coletivos;

V. Atender as diretrizes de orientação acadêmica previstas no Plano de Ensino e Manual de Ensino;

VI. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

VII. Efetuar a correção de atividades, comentar e responder atividades postadas nos AVAs, aplicar e corrigir avaliações de forma exclusivamente online;

VIII. Realizar o lançamento de notas e resultados de cada componente curricular sob sua responsabilidade no AVA;

IX. Efetuar o acompanhamento de atividades realizadas pelos estudantes no AVA;

X. Quando convocado pela Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, apoiar na organização de encontros presenciais e/ou ainda participar dos mesmos por meio de visita presencial;

XI. Participar de reuniões de alinhamento e desenvolvimento pedagógico junto à coordenação de curso e de tutoria;

XII. Atender as diretrizes de orientação acadêmica previstas no plano de ensino e Manual de Ensino;

XIII. Realizar encontros de forma síncrona/coletiva por meio de webconferência (no mínimo 2 vezes por semana);

XIV. Em conjunto com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria e professores ministrantes e co-ministrantes, contribuir para a elaboração de um plano de trabalho para os tutores temáticos, realizando diagnósticos e propondo ações que promovam o sucesso e melhorem o desempenho acadêmico dos estudantes.

XV. Incentivar ações, com o apoio do tutor temático, para promover o engajamento dos estudantes, reduzir a evasão e superar as dificuldades e desafios que possam afetar o desempenho dos acadêmicos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

XVI. Em parceria com o INOVATEC e a Coordenação do BCT, participar de projetos de pesquisa e extensão voltados para inovação na produção de materiais didáticos e para o desenvolvimento de estratégias inovadoras de gestão e ensino e aprendizagem do BCT;

XVII. Participar de atividades de autoavaliação e avaliação a serem aplicadas periodicamente pelas instâncias de competência no âmbito do curso e da UFMT;

XVIII. Quando assumirem o papel de bolsista, cumprir rigorosamente às regras que orientam a agência de fomento (CAPES ou outras) e o regramento institucional da UFMT;

XIX. Fazer observância e respeito às normas que orientam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os professores que atuarão na perspectiva de mediação pedagógica e/ou co-ministrantes, serão aqueles efetivos do quadro permanente que está vinculado a FCT e/ou bolsistas selecionados a partir de editais da CAPES.

3.2.1. Quadro descritivo de mediadores pedagógico que possuem vínculo com a FCT

	Mediador Pedagógico	Titulação	Área	Regime de trabalho	Experiência em EAD
1	Adriano Olímpio da Silva	Doutor	Química	40h/D.E.	2
2	Agnes Cristina Oliveira Mafra	Doutora	Interdisciplinar	40h/D.E.	7
3	Alexandre Martins dos Anjos	Doutor	Computação	40h/DE	1
4	Anderson Macedo Setti	Doutor	Matemática	40h/D.E.	2
5	André Luis Ribeiro Lacerda	Doutor	Interdisciplinar	40h/D.E.	1
6	Bruno Silva Marció	Doutor	Automação/Computação	40h/DE	2
7	Cleyton Slaviero	Mestre	Computação	40h/D.E.	3
8	Daniel Carlos Leite	Doutor	Matemática	40h/DE	1
9	Débora Erileia Pedrotti	Doutora	Interdisciplinar	40h/DE	10
10	Felipe Leandro da Silva Costa	Doutor	Matemática	40h/D.E.	3
11	Gilberto Brito de Almeida Filho	Doutor	Matemática	40h/D.E	3
12	Gláucia Aparecida Soares Miranda	Doutora	Matemática	40h/D.E.	0
13	Gracyeli Santos Souza Guarienti	Doutora	Computação	40h/ DE	10
14	João Bosco de Siqueira	Doutor	Física	40h/D.E.	1
15	Joyce Aline de Oliveira Marins	Doutora	Computação	40h/D.E.	7
16	Lucas Porrelli Moreira da Silva	Doutor	Automação/Computação	40h/D.E.	1
17	Max Javier Jauregui Rodriguez	Doutor	Física	40h/D.E.	2
18	Nazime Sales Filho	Doutor	Matemática	40h/D.E.	3,3

19	Roxana Bedoya Prado	Doutora	Matemática	40h/D.E.	0
20	Thiago Andrade de Toledo	Mestre	Física	40h/D.E.	3
21	Thiago Miranda Tunes	Doutor	Física	40h/D.E.	1,5
22	Vitor Araujo Garcia	Doutor	Matemática	40h/D.E.	3

Fonte:Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

3.3. Corpo tutorial

O **corpo de tutores é composto por** profissionais que desempenham a função de tutoria. Eles serão selecionados a partir do perfil do curso, obedecendo-se a legislação vigente e as normativas institucionais da UFMT, da UAB e da CAPES. A partir da nova política de EaD os tutores exercem atividades de natureza administrativa, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, dividindo esse tempo para o atendimento aos estudantes do curso, em consonância com os requisitos dos editais de processo seletivo.

3.3.1. Quadro descritivo do corpo tutorial

n.	Tutor	Área de formação	Titulação	Experiência em EAD	Regime de trabalho
1	A ser selecionado por meio de editais de processo seletivo.	Ciências Exatas e Áreas Afins	Graduação	A priorização será elaborada a partir de critérios definidos em processo seletivo.	Bolsista

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

3.4. Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar oferece apoio tecnológico para a equipe pedagógica na gestão da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem. São responsáveis pelo apoio na implementação de todo o processo de design educacional, bem como na garantia da infraestrutura tecnológica necessária para o curso.

Por essa equipe, os Manuais de Ensino, Manuais Técnicos, prova eletrônica e demais materiais são diagramados e disponibilizados no AVA com prazos e objetivos delineados pelo professor ministrante, sob aprovação da coordenação de tutoria. Os layouts dos ambientes associados às ferramentas do AVA são disponibilizados ao encontro dos objetivos de cada unidade, conforme previsto no Plano de Ensino.

3.4.1. Quadro descritivo da equipe multidisciplinar

n.	Profissional	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho
1	Ana Carolina Magalhães	Tecnologia da Informação	Tecnóloga	40h
2	Marcus Vinicius Martines Gracindo Alves	Tecnologia da Informação	Especialista	40h
3	Thiago Henrique da Silva Barros	Técnico em secretariado	Mestre	40h
4	Guilherme Mateus de Araújo Bezerra	Tecnologia da Informação	Bacharel	40 h
5	Maiany Ferreira Feitoza Calonga	Secretária do curso	Tecnólogo	40 h

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

3.5. Interação entre tutores, mediadores pedagógicos, docentes e coordenadores

Para cada componente curricular a ser trabalhado, mediadores pedagógicos e tutores serão capacitados para utilização eficiente do material didático-pedagógico disponibilizado, de forma que eles possam desempenhar suas funções no atendimento aos estudantes.

Além do mais, pela própria natureza da concepção do curso, os mediadores pedagógicos e tutores são os principais canais de relacionamento

entre os professores regentes e os estudantes que se encontram nos polos distantes da sede.

Caso ocorra a necessidade de revisão de um tema já discutido, o mediador pedagógico solicita a presença do professor regente para que juntos possam superar as dificuldades encontradas na compreensão daquele conteúdo.

A interação entre os professores, a coordenação de tutoria e mediação pedagógica, a coordenação de curso, tutores, mediadores pedagógicos e os estudantes será igualmente importante para as atividades de extensão e as atividades complementares, na orientação e instruções para a organização e elaboração do material a ser divulgado e demais ações necessárias.

No contexto da nova política de Educação a Distância, reafirma-se o compromisso do curso com a realização de atividades presenciais nos polos, especialmente aqueles de caráter obrigatório que exigem avaliação presencial.

Da mesma forma, destaca-se a importância da participação dos estudantes nos encontros síncronos mediados. Nessa política, instituída pelo Decreto nº 12.456/2025, as atividades síncronas mediadas são definidas como aquelas realizadas com grupos de, no máximo, setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico, com o devido registro de frequência.

3.6. Órgãos Colegiados

3.6.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é fundamental, conforme Resolução CONSEPE n° 156/2021 (BRASIL, 2021), enquanto órgão colegiado, de caráter consultivo, propositivo e executivo. Nesse sentido, pode-se afirmar que, neste momento, o NDE está composto pelos docentes que integraram a comissão de elaboração deste Projeto Pedagógico do curso, uma vez que, de acordo com o SINAES, compete ao NDE a “concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC”.

O NDE tem um papel crucial durante todo o desenvolvimento do curso de graduação em BCT contribuindo sistematicamente com o processo de ensino-aprendizagem, devendo, ainda, participar ativamente das ações encaminhadas pelo Colegiado e pela Coordenação do curso.

3.6.2. Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso será composto por:

I. Coordenador do Curso, como seu presidente, a partir de portaria de nomeação designada por instância da UFMT competente;

II. Pelo menos 04 (quatro) representantes do corpo docente;

III. Um representante discente.

O Colegiado de Curso é constituído por docentes indicados pelos seus pares, representantes do corpo discente e pelo coordenador do curso que o preside, cuja portaria é expedida pela PROEG.

São atribuições do Colegiado de Curso:

- Propor o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para apreciação e aprovação do CONSEPE;
- Avaliar a execução didático-pedagógica na implantação do PPC tendo como foco principal a qualidade de ensino;
- Propor modificações no PPC considerando as exigências da formação profissional pretendida em conformidade com as normas vigentes;
- Aprovar em instância final e promover a integração das atividades acadêmicas;
- Definir os regulamentos dos estágios e das atividades teórico-práticas;
- Aprovar atividades especiais pedagógicas propostas para curso;
- Elaborar plano específico de sequência curricular diferenciada para os estudantes com dificuldades de acompanhamento das atividades propostas na plataforma ou nas atividades presenciais, respeitando-

se o limite máximo de tempo para integralização da Matriz Curricular respectiva;

- Aprovar as atividades acadêmicas complementares;
- Avaliar o material didático pedagógico produzido pelos professores do curso;
- Analisar e emitir parecer sobre trancamento de matrícula;
- Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica tais como frequência, adaptações de estudos ou programa, aproveitamento de estudos e equivalência de atividades acadêmicas, exames e avaliações.

O Colegiado se reunirá **ordinariamente duas vezes por semestre**; no entanto, sempre que houver necessidade, outras reuniões serão marcadas para deliberar sobre aquilo que estiver em pauta.

3.6.3. Comitê de Ética em Pesquisa

A Universidade Federal de Mato Grosso tem um Comitê de Ética em Pesquisa, tendo sido o primeiro constituído no estado, devidamente registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde (SECNS) do Ministério da Saúde (MS), denominado CONEP/SECNS/MS, atendendo às normas da Resolução 196/96 CNS/MS, sendo a referência para as pesquisas a serem desenvolvidas no âmbito do curso.

3.7. Coordenação de Curso

A coordenação é exercida por um docente que esteja vinculado a um dos cursos pilares do projeto pedagógico do curso. São requisitos necessários atuar na área de ensino e **experiência de pelo menos 5 anos de magistério.**

Compete ao Coordenador do curso:

- Convocar e presidir o Colegiado de Curso;
- Coordenar as atividades do colegiado;

- Comunicar e encaminhar todas as deliberações do colegiado a quem de direito para que sejam cumpridas;
- Adotar medidas de urgência "*ad referendum"* do Colegiado de curso;
- Acompanhar as atividades da equipe pedagógica em cada disciplina;
- Coordenar e acompanhar a elaboração do material didático pedagógico do curso;
- Responsabilizar-se pelos planos de viagem da equipe de professores na ocasião dos deslocamentos para os municípios polos;
- Elaborar relatório anual sobre o desenvolvimento do curso;
- Acompanhar o processo de registro acadêmico de cada estudante.

3.8. Técnicos-Administrativos

A equipe de apoio técnico administrativo oferece o suporte a todas as atividades administrativas, técnicas e de logística do curso. Além do suporte às atividades de gestão, tais como serviços de escritório (redação de textos, protocolo, correspondências) compras, gestão de pessoas e de infraestrutura, possibilitam também na secretaria, atendimento aos estudantes e ao público em geral.

Acompanham também os processos relacionados à secretaria acadêmica do curso semipresencial, especialmente a operacionalização do sistema de escrituração e registro institucional (SIGED e o portal acadêmico).

3.8.1. Quadro descritivo dos Técnicos-Administrativos

n.	Técnico	Titulação	Lotação	Carga Horária
1	Ana Carolina Magalhães	Tecnóloga	FCT/CUVG	40h
2	Cramer Moraes de Almeida	Mestre	CUVG	40h
3	Igor Castilho Valenciano	Bacharel	CUVG	40h
4	Lucilene Fatima da Silva	Especialista	CUVG	40h
5	Marcus Vinicius Martines Gracindo Alves	Especialista	CUVG	40h
6	Thiago Henrique da Silva Barros	Mestre	CUVG	40h

7	Vanessa Pereira de Araújo	Especialista	CUVG	40h

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

3.8.2. Plano de qualificação dos Técnicos Administrativos

O Plano de Qualificação consiste em um instrumento estratégico, desenvolvido anualmente, que orienta as ações de desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos, alinhando a qualificação profissional às metas institucionais. Conforme a Resolução Consuni n.º 04/2014 (UFMT, 2014), em relação aos servidores técnico-administrativos, o plano deverá apresentar:

a) Metas a serem atingidas na formação dos servidores Técnico-administrativos em Educação na Unidade à qual estiver vinculado;

b) Quadro da situação atual de qualificação dos servidores Técnico-administrativos em Educação lotados na Unidade;

c) Relação dos servidores técnico-administrativos em Educação afastados para qualificação em cursos de pós-graduação na UFMT e em outras Instituições de Ensino no país e no exterior;

d) Relação dos candidatos à pós-graduação na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no país e no exterior, privilegiando a relação direta da área de qualificação com a respectiva área de atuação.

No contexto da FCT a qualificação dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSUNI nº 04, de 26 de março de 2014 (UFMT, 2014), e pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituem a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Administração Pública Federal.

O plano de qualificação tem como finalidade incentivar e apoiar servidores técnico-administrativos que desejam realizar mestrado, doutorado ou pós-doutorado, contribuindo para o desenvolvimento institucional, a melhoria dos

serviços prestados e o fortalecimento das atividades acadêmicas que sustentam cursos da FCT.

Para subsidiar o planejamento das ações de desenvolvimento, a UFMT realiza anualmente o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND), instrumento utilizado para identificar as demandas formativas, os afastamentos previstos e as necessidades de capacitação de cada unidade acadêmica e administrativa da universidade. Com base no LND, a UFMT consolida o Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) para o exercício seguinte, em conformidade com o Decreto nº 9.991/2019.

A FCT participa ativamente desse processo, indicando prioridades de qualificação alinhadas:

7. às necessidades administrativas da unidade;
8. à expansão dos cursos ofertados (BCT, BTI, BIA, BCD, Engenharia de Software etc.);
9. ao fortalecimento da infraestrutura acadêmica e laboratorial;
10. às políticas institucionais de gestão, inovação e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, o plano de qualificação dos TAEs representa um componente estratégico para o funcionamento eficiente dos cursos e para o aprimoramento permanente da gestão acadêmica e administrativa da FCT/UFMT.

4 INFRAESTRUTURA

4.1. Polos de Educação a Distância

Em conformidade com a Portaria normativa nº 11 de 20 de junho de 2017 (BRASIL, 2017), o curso contará com 12 polos de apoio presencial, contemplando as mais diversas regiões do Estado de Mato Grosso, conforme diagnóstico realizado no estudo apresentado.

A infraestrutura a ser disponibilizada para o curso deverá incluir espaço físico para encontros presenciais, especialmente a realização de atividades avaliativas que acontecerão por meio de seminários e workshops, contemplando a seguinte infraestrutura.

A oferta de vagas em cada um dos polos estará condicionada ao atendimento das exigências de implantação de polo EaD consoante marco regulatório vigente.

A oficialização do polo, que por sua vez deverá atender às exigências legais, será formalizada apenas após a aprovação do curso por meio de instrumento de cooperação firmado para tal finalidade.

Considerando a dinâmica de oferta do curso em todo o estado de Mato Grosso, a definição da cidade polo poderá ser alterada dentro dos municípios que compõem cada região, caso não sejam asseguradas as condições de oferta por mantenedores da infraestrutura necessária para cursos da modalidade EaD/semipresenciais.

A relação de oferta de vagas nos polos de Educação a Distância é realizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica junto aos polos do BCT realizado com a UFMT ou por documento de instituição de polos do sistema Universidade Aberta do Brasil.

Nesse contexto, são atribuições e responsabilidades do mantenedor/responsável pelo polo:

- Garantir e acompanhar, durante todo o período de execução, as atividades administrativas, a fim de proporcionar condições adequadas para o pleno desenvolvimento dos cursos;

- Criar e manter infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos, necessárias para o funcionamento do polo EaD e a oferta dos cursos com qualidade;
- Institucionalizar, mediante instrumento legal específico, junto aos órgãos competentes do município/estado, o polo EaD, a fim de garantir dotação orçamentária para a criação, implantação, manutenção e continuidade do polo, bem como o pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas referentes aos cursos;
- Disponibilizar aos órgãos de controle, à UFMT e aos representantes de coordenações de cursos EaD, o acesso às informações da gestão, administrativa e financeira do polo, e outras pertinentes, colaborando com o trabalho de acompanhamento e avaliação da infraestrutura e dos cursos;
- Manter atualizadas e com cópia arquivada no polo as informações sobre a infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos;
- Sempre que solicitado, elaborar relatórios, prestar contas ou inserir novas informações e dados nos sistemas informatizados UFMT, responsabilizando-se por sua veracidade;
- Acompanhar, manter atualizado, salvaguardar a veracidade e prestar contas dos dados e informações fornecidos nos sistemas informatizados da UFMT e nos relatórios solicitados;
- Adequar o polo às condições requeridas pelos projetos político-pedagógicos dos cursos;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas no polo no qual é o mantenedor, apresentar relatórios e prestar contas, quando solicitado pela UFMT, mantendo atualizado e disponível dados e informações;
- Manifestar-se quanto a viabilidade de atendimento a novas demandas quanto à oferta de cursos a distância, observando as orientações previstas nas normativas da UFMT e do Ministério da Educação;
- Disponibilizar profissional que atue como Coordenador de Polo, de acordo com as orientações emanadas pela UFMT;
- Atribuir ao Coordenador de Polo carga horária para o atendimento das atividades do polo, observando-se o número de cursos e as orientações da UFMT;

- Comunicar à UFMT, formalmente, a substituição do coordenador de polo, com antecedência mínima de 10 dias;
- Cumprir integralmente o objeto do acordo firmado, visando manter as atividades didático-pedagógicas no polo, a despeito de qualquer doação e/ou benefício recebido por parte da UFMT, do MEC, da CAPES ou de Instituições de Ensino Superior, nos termos da legislação pertinente;
- Registrar todos os equipamentos recebidos dos diferentes órgãos a fim de mantê-los, com prioridade para as atividades do polo, em cumprimento aos registros patrimoniais, de acordo com a legislação pertinente;
- Firmar termos de comodato ou outros instrumentos legais quando necessária a guarda temporária de material permanente da UFMT (móveis e utensílios, equipamentos e similares), quando houver encaminhamento de patrimônio necessário para atendimento às atividades didático pedagógicas dos cursos por ela ofertados;
- Responsabilizar-se e garantir a segurança e manutenção dos equipamentos e materiais didáticos disponibilizados pela UFMT, MEC e outros órgãos, incluindo reposição e atendimento local;
- Utilizar a logomarca da UFMT ou de órgãos financiadores, de acordo com as orientações constantes com o uso da Marca Institucional, tanto na identificação do polo, quanto na produção de materiais relacionados aos cursos, projetos e programas junto à UFMT;
- Comparecer a eventos e reuniões promovidos pela UFMT, quando solicitado;
- Disponibilizar no polo ambientes (sala para coordenação do polo e secretaria, banheiros (pelo menos um acessível a pessoal com deficiência-PCD), laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada);
- Disponibilizar laboratório pedagógico), por meio de aquisição ou cessão de uso temporário de espaço físico/laboratório de escolas ou unidades da rede pública de educação;
- Disponibilizar biblioteca física no polo ou espaço para que os alunos possam utilizar bibliotecas virtuais adquiridas pela UFMT;
- Instalar e manter em adequadas condições a placa de identificação do polo, da UFMT;

- Disponibilizar acesso permanente à internet banda larga com configuração acima de 5,0 MB (medidos), ou, se abaixo dessa referência, a melhor disponível no município;
- Incrementar o link de internet eventualmente disponibilizado pelo MEC, de acordo com a quantidade de alunos;
- Disponibilizar oficialmente ao polo todos os recursos humanos, quais sejam: coordenador (a) do polo, secretário(a), pessoal de segurança (na ausência de segurança digital), pessoal de manutenção e limpeza, disponibilizar técnico de informática para ações no polo, como manutenção dos equipamentos;
- Garantir o pleno funcionamento do polo, principalmente nos dias e horários de maior fluxo de alunos, sendo, em geral, de segunda a sexta à noite e aos sábados durante o dia;
- Realizar a articulação com municípios do entorno da cidade Polo, visando apoio na divulgação dos processos seletivos e publicidade de vagas, bem como, o apoio nos processos de articulação da UFMT na realização de eventos e projetos de ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo entre os municípios da referida região.

Essas atividades contarão com o acompanhamento de um Coordenador de Polo, designado pelo mantenedor, responsável por apoiar a Coordenação do Curso no suporte local às atividades administrativas e acadêmicas realizadas no polo de educação a distância. Entre suas atribuições destacam-se o acompanhamento de encontros presenciais, o atendimento e orientação aos estudantes durante a realização de suas atividades acadêmicas presenciais, o apoio à aplicação de avaliações presenciais, bem como a colaboração na organização de eventos e demais atividades que demandem suporte presencial no polo.

4.2. Recepção e secretaria acadêmica

A secretaria do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia funciona para atendimento presencial nas dependências da Faculdade de Ciência e Tecnologia - Sala INOVATEC 1 - Bloco didático.

Devido às especificidades do formato de Oferta semipresencial, o processo de atendimento e suporte aos estudantes do curso ocorre por meio de uma estratégia integrada de comunicação digital, estruturada em dois canais principais que articulam recursos pedagógicos e tecnológicos para garantir maior eficiência, rastreabilidade das demandas e qualidade no acompanhamento discente, que reside em municípios que permeiam o entorno de 12 polos de EaD no Estado de Mato Grosso. Assim, de forma virtual, o curso disponibiliza dois principais canais de comunicação:**i) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).** As dúvidas acadêmicas relacionadas aos componentes curriculares são gerenciadas prioritariamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso, por meio das ferramentas de comunicação disponibilizadas na plataforma, tais como mensagens internas, fóruns de discussão e reuniões síncronas realizadas por ferramentas de webconferência. Esses espaços permitem a interação sistemática entre estudantes, tutores, docentes e equipes de gestão do curso, garantindo acompanhamento pedagógico contínuo, mediação acadêmica e registro institucional das interações educacionais.**ii) Canal de atendimento via WhatsApp – "ChatBCT".** Como estratégia complementar de inovação no atendimento ao estudante, o curso implementou o ChatBCT, um canal estruturado de comunicação via WhatsApp integrado a uma plataforma profissional de gestão de atendimento digital baseada na tecnologia Chatwoot. O Chatwoot é uma solução tecnológica de código aberto voltada à gestão de comunicação com usuários, permitindo integrar diferentes canais de mensagens em um único ambiente de atendimento. Sua arquitetura tecnológica inclui componentes como: i) Gestão centralizada de conversas (inbox unificada), que organiza e distribui as mensagens recebidas; ii) Sistema de roteamento e atribuição de tickets, que direciona automaticamente as demandas para os setores responsáveis; iii) Painéis de monitoramento e métricas de atendimento, permitindo acompanhar tempo de resposta, volume de interações e qualidade do suporte; iv) Histórico de interações e registro das demandas, possibilitando rastreabilidade e gestão do conhecimento institucional; v) Integração com APIs de mensageria, especialmente WhatsApp, permitindo escalabilidade e automação de fluxos de atendimento.

A adoção do ChatBCT, apoiada na infraestrutura de tecnologia *Chatwoot*, permitiu estruturar um modelo organizado de atendimento digital, no qual as

mensagens enviadas pelos estudantes são automaticamente categorizadas e encaminhadas às equipes responsáveis, incluindo coordenação de tutoria, coordenação de estágio, secretaria acadêmica e coordenação do curso.

Essa solução tecnológica ampliou significativamente a capacidade de resposta institucional, proporcionando maior agilidade no atendimento, organização das demandas e ampliação dos canais de comunicação com os estudantes, especialmente em um curso ofertado na modalidade de educação a distância. Dessa forma, o ChatBCT constitui uma inovação no ecossistema de suporte acadêmico do curso, ao integrar tecnologias de comunicação instantânea com ferramentas profissionais de gestão de atendimento, transcendendo os limites tradicionais dos ambientes virtuais de aprendizagem e fortalecendo a experiência do estudante no processo formativo.

Além dos canais de comunicação direta com as equipes acadêmicas e administrativas, o curso dispõe de um ambiente digital institucional estruturado para o gerenciamento dos fluxos acadêmicos e para a disponibilização de informações públicas, tendo como eixo central o site oficial do curso (https://ufmt.br/curso/bct). Esse espaço constitui um importante lócus de informação e de transparência acadêmica, no qual são disponibilizados documentos institucionais e informações essenciais, tais como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), dados sobre o corpo docente, acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), regulamentos e normas acadêmicas, orientações sobre aproveitamento de estudos, além de notícias e comunicados institucionais. Dessa forma, o portal permite que estudantes e a comunidade acompanhem de maneira contínua as atividades acadêmicas e administrativas do curso.

Ainda no contexto das atividades de atendimento administrativo, os estudantes podem entrar em contato diretamente com a secretaria acadêmica do curso por meio do endereço eletrônico institucional (sec-bct.fct@ufmt.br), canal utilizado para o encaminhamento de solicitações formais, orientações administrativas e acompanhamento de processos acadêmicos.

Paralelamente, considerando a natureza do formato de oferta semipresencial, os estudantes contam ainda com o suporte presencial e local oferecido pelos polos de apoio presencial, que possuem coordenação e secretaria próprias. Esses polos constituem espaços de apoio acadêmico e

administrativo, possibilitando aos estudantes interagir com a equipe local tanto de forma presencial quanto virtual. Informações detalhadas sobre os polos, incluindo endereço e formas de contato, encontram-se disponíveis no site do curso (https://ufmt.br/curso/bct/pagina/curso/10520#top_page). Em termos de infraestrutura, os polos dispõem de laboratórios de informática, espaços destinados ao acervo didático, salas de tutoria, secretaria administrativa, salas de aula e demais instalações de apoio, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades presenciais previstas no curso.

Do ponto de vista da gestão acadêmica e da inovação digital nos serviços ao estudante, o curso opera de forma integrada com o Sistema de Gestão da Educação a Distância (SIGED) e com o Portal Acadêmico institucional, que se articulam diretamente com o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Essa integração tecnológica permite que os estudantes realizem, de forma autônoma e digital, diversos procedimentos acadêmicos, tais como consulta de notas, acesso ao histórico escolar, solicitação de atestados e documentos acadêmicos, acompanhamento de registros acadêmicos e outras demandas administrativas.

Assim, a articulação entre plataformas digitais institucionais, canais de comunicação inovadores e a estrutura de apoio presencial nos polos constitui um ecossistema de atendimento que assegura aos estudantes da modalidade a distância acesso ágil, transparente e contínuo à secretaria e à coordenação do curso, fortalecendo a qualidade do acompanhamento acadêmico e ampliando as possibilidades de interação no contexto da educação superior mediada por tecnologias digitais.

Além dos canais de atendimento anteriormente mencionados, os estudantes também podem se comunicar com a secretaria do curso por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), plataforma institucional adotada pela UFMT para a gestão eletrônica de processos e documentos administrativos.

O SEI constitui um sistema informatizado que permite a produção, tramitação, assinatura e arquivamento digital de documentos e processos administrativos, eliminando a necessidade de fluxos baseados em documentos físicos e garantindo maior transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão institucional. Por meio dessa plataforma, os estudantes podem peticionar eletronicamente solicitações acadêmicas e administrativas, anexar documentos,

acompanhar a tramitação de processos e interagir com os setores responsáveis, em conformidade com os procedimentos e normativas institucionais da Universidade.

A utilização do SEI na UFMT representa um importante avanço na modernização da gestão acadêmico-administrativa, pois permite maior celeridade na análise de demandas, registro formal das solicitações e acompanhamento integral do fluxo processual pelos interessados. Dessa forma, o sistema fortalece a governança digital e amplia as possibilidades de atendimento remoto aos estudantes, aspecto especialmente relevante no contexto de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância.

No contexto das equipes multidisciplinares, o curso disponibiliza equipes técnicas que atendem via “ChatBCT” e ainda prestam o suporte técnico necessário às equipes pedagógicas que ministram aulas em períodos específicos. Por meio do “ChatBCT” o estudante pode enviar mensagem de solicitação de suporte tecnológico, o que permite o atendimento de equipes especializadas por meio de processo de agendamento eletrônico.

4.3. Salas de aula e de Apoio

4.3.1. Sala de trabalho para professores em tempo integral

A Faculdade de Ciência e Tecnologia possui uma estrutura física e tecnológica adequada para que os docentes desempenhem as suas atividades com conforto e segurança. Duas salas amplas e climatizadas são destinadas aos docentes, que lhe dão total condição para que possam trabalhar em regime de tempo integral. As salas são equipadas com bebedouro, uma mesa com três gavetas chaveadas, uma cadeira ergonômica (giratória e ajustável), um armário com chave, uma impressora multifuncional coletiva e um computador em rede com acesso à internet e aos sistemas acadêmicos.

4.3.2. Sala de trabalho para coordenação de curso

Com a sala ampla e climatizada, equipada com um bebedouro, mesas com três gavetas chaveadas, cadeiras ergonômicas (giratória e ajustável), um armário com chave, uma impressora multifuncional coletiva e um computador em rede com acesso à internet e aos sistemas acadêmicos; é destinada às coordenações de cursos de graduação, chefias de departamento e direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia, e às respectivas secretarias.

A FCT também tem disponível sala de reuniões localizada no mesmo prédio para realização das reuniões de Colegiados de Curso e das reuniões do Núcleo Docente Estruturante.

4.3.3. Sala coletiva de professores

O curso conta com uma sala coletiva de reuniões à disposição para o trabalho coletivo, contendo recursos audiovisuais, inclusive para web conferência, se necessário. O professor será livre para interagir com os seus estudantes a partir de qualquer ambiente que lhe garanta as atividades docentes.

4.3.4. Salas de aula

Considerando o formato semipresencial, os espaços para reunião de estudantes acontecerão no âmbito dos polos de EaD. Nesse sentido, embora a FCT possua infraestrutura disponibilizada com salas de aula, elas serão realizadas de forma mediada pelas TICs, com o apoio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e diversos recursos digitais educativos e ainda as ambiências presenciais em polos de EaD, que possibilita o desenvolvimento de atividades presenciais previstas neste projeto pedagógico.

4.4. Laboratórios

Os laboratórios didáticos previstos para o curso são virtuais e permitem a visualização, o acompanhamento e o tratamento dos dados obtidos, de tal forma que os estudantes desenvolverão suas habilidades e competências

nas diversas áreas do conhecimento. Considerando o atendimento em polos EaD, os laboratórios são equipados com computadores, possibilitando que o estudante possa contar com esses espaços quando houver necessidade de utilização no polo em que está vinculado.

4.4.1. Acesso dos alunos a equipamentos/laboratórios de informática

A estrutura dos polos contempla acesso a equipamentos de informática para eventuais consultas pelos estudantes. Contudo, as plataformas para EaD são adaptadas para equipamentos de uso pessoal, tais como smartphones e tablets.

A proposta pedagógica em questão prevê que os laboratórios para as disciplinas serão virtuais. A infraestrutura do polo será utilizada apenas para estudantes que agendem antecipadamente a infraestrutura de computadores com Internet. Para tal finalidade, cada município polo deverá apresentar uma infraestrutura mínima de 20 computadores com acesso à Internet.

4.4.2. Laboratórios didáticos

Os laboratórios didáticos previstos para o curso são virtuais e permitem a visualização, o acompanhamento e o tratamento dos dados obtidos, de tal forma que os estudantes desenvolverão suas habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento. Não é possível especificar tipificações, pois serão colocados à disposição para que o professor, de forma autônoma, possa eleger o laboratório virtual que utilizará em sua disciplina.

4.5. Biblioteca

No ano de 2026 a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) realizou nova contratação da Biblioteca Virtual Pearson, ampliando significativamente o acesso da comunidade acadêmica a conteúdos científicos e técnicos de alta qualidade. A iniciativa fortalece a infraestrutura de suporte ao ensino, à pesquisa

e à extensão, assegurando recursos informacionais atualizados e alinhados às demandas formativas dos cursos de graduação.

A Biblioteca Virtual Pearson constitui-se como uma plataforma multidisciplinar de acervo digital com acesso multiusuário, contemplando aproximadamente 19.000 publicações em diversas áreas do conhecimento, entre as quais Administração, Engenharia, Computação, Educação, Economia, Direito, Saúde, Letras, entre outras. Tal abrangência atende de forma direta e transversal às necessidades do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, cuja proposta formativa é interdisciplinar e fundamentada na integração entre ciência, tecnologia e inovação.

O acervo reúne obras de editoras reconhecidas nacional e internacionalmente, como Pearson, Blucher, Brasport, Interciência, Vozes, Papirus, Grupo Editorial Summus, Atheneu, Autores Associados, entre outras, garantindo qualidade acadêmica, atualização bibliográfica e diversidade de abordagens teóricas e aplicadas.

A plataforma está disponível para acesso via desktop, tablets e smartphones, oferecendo funcionalidades que potencializam a experiência acadêmica, tais como: i) Navegação ágil e busca avançada por termos e áreas temáticas; ii) Recursos de acessibilidade; iii) Ferramentas de personalização da leitura; iv) Criação de cartões de estudo; e a Possibilidade de *download* para leitura *off-line*.

O acesso à Biblioteca Virtual Pearson é disponibilizado a todos os usuários cadastrados nas bibliotecas da UFMT, por meio de integração ao Catálogo Eletrônico do Sistema Pergamum. A autenticação ocorre mediante login institucional e senha da biblioteca, garantindo acesso seguro e individualizado.

No contexto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a Biblioteca Virtual Pearson constitui-se como instrumento estratégico de apoio ao desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso, especialmente no que se refere à autonomia intelectual, à capacidade de investigação científica, ao domínio de fundamentos teóricos e à atualização constante frente às transformações tecnológicas. Ademais, a disponibilidade de acervo digital favorece a flexibilidade acadêmica necessária ao modelo semipresencial, assegurando acesso contínuo

às referências bibliográficas obrigatórias e complementares, independentemente de localização geográfica.

Não obstante o acesso ao acervo digital adquirido, caberá às equipes de professores e coordenações de tutoria, realizar processo de curadoria, agregando materiais a serem disponibilizados no AVA do curso, bem como a produção dos Manuais de Ensino e Manuais Técnicos (quando houver a necessidade de elaboração de material inédito). Neste contexto, será possível também a utilização de materiais com licenciamento aberto, especialmente em formato digital, conforme disponível no site portal de periódicos da CAPES - https://educapes.capes.gov.br/.

Além dos materiais provenientes de curadoria e/ou elaboração pelas equipes do curso, por meio da Biblioteca Central a UFMT disponibiliza recursos auxiliares, assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado dos polos. Sendo eles: Biblioteca Digital de Monografias, o Repositório Institucional e o Portal de Periódicos da UFMT, além de recomendar o uso do Portal de Periódicos da Capes.

Abaixo segue algumas informações sobre esses sistemas:

1. **Biblioteca Digital de Monografias (BDM) -** onde são catalogados todos os trabalhos finais de cursos de graduação e de especialização, para acesso integral de forma on-line, com acesso pelo endereço eletrônico https://bdm.ufmt.br
2. **Repositório Institucional (RI-UFMT) -** onde atualmente são catalogadas todas as teses e dissertações depositadas na BC, e que futuramente também deverá abrigar outras produções institucionais (livros, capítulos de livros, relatórios de pesquisa etc.), conforme consta na minuta do seu regulamento, atualmente em apreciação pela PROPG. O acesso ao conteúdo integral dos materiais incluídos no RI-UFMT é feito pelo endereço eletrônico https://ri.ufmt.br
3. **Portal de Periódicos da UFMT -** ambiente que reúne todos os periódicos institucionais e com o qual a BC coopera na gestão, embora a responsabilidade sobre cada periódico seja reservada às respectivas equipes editoriais. Porém, é uma fonte importante para consulta, fornecendo artigos científicos criteriosamente avaliados e

em conteúdo integral, com acesso por meio do endereço eletrônico https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs

4. **Portal de Periódicos da Capes** - acesso integral, no ambiente da UFMT e remotamente, via CAFé, Serviço provido pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP). O Portal oferece um amplo acesso ao conteúdo integral de bases de dados, periódicos, e-books e outros recursos informacionais assinados pela Capes. Endereço eletrônico https://www.periodicos.capes.gov.br

4.6. Outros Ambientes/Salas

Além das dependências disponibilizadas pela FCT - na sede da UFMT, atualmente os cursos que atuam nos formatos de oferta a distância e semipresencial contam com a infraestrutura tecnológica disponível para atendimento a programas e projetos realizados no contexto destes formatos de oferta. Essa infraestrutura é disponibilizada pela Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) que amplia a capacidade de atendimento dos cursos por meio de infraestrutura predial própria. São 3 pisos com sede no campus UFMT - Cuiabá, conforme Figura a seguir:

Figura 2 – Infraestrutura predial da SETEC – UFMT.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Laboratórios de informática são disponibilizados na SETEC, contemplando ambientes com 75 e 15 computadores; propiciando a realização de aulas, formação de equipes que atuam nos cursos EaD/semipresencial e atendimento a eventos diversos.

Figura 3 – Laboratório de Informática com 75 computadores.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Além disso, há disponível para atendimento de cursos EaD/semipresencial um auditório, com capacidade de 110 lugares, contendo infraestrutura de equipamentos audiovisuais para gravação de webconferência e transmissão de eventos *online*.

Figura 4 – Auditório de 110 lugares.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Para apoio na edição e produção de vídeos a SETEC coloca à disposição estrutura técnica de estúdio para gravação e edição de vídeo aulas e profissionais especializados para orientar os professores no processo de planejamento e roteirização de suas aulas para a EaD.

Figura 5 – Estúdio da SETEC



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Dispõe também de sala e equipamentos especializados para realização de Videoconferência/Webconferência, com a finalidade de apoiar os cursos de EaD, especialmente em situações em que há necessidade de reuniões coletivas, participação de grupo de professores, em espaços similares aos quais se destaca na Figura a seguir:

Figura 6 – Sala de reunião com apoio técnico para realização de vídeo/web conferência.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Não obstante esses espaços que são disponibilizados aos cursos de EaD/semipresencial, possui ainda salas para equipes de atendimento multidisciplinar, datacenter com infraestrutura de TI própria (servidores), espaço de secretaria, espaço de coordenação de projetos, várias salas contendo espaços para equipes de coordenação/secretaria (7 espaços) de programas e projetos especiais.

Atualmente conta também com uma equipe de servidores efetivos - técnicos administrativos especializados na área de infraestrutura de Tecnologia da Informação, serviços administrativos e técnicos nas área de: suporte audiovisual e de Ambientes Virtuais de Aprendizagem; equipe responsável e especializada para a manutenção do datacenter institucional que abriga cursos a distância e semipresenciais; e equipes de apoio e suporte aos principais sistemas de gestão e plataformas institucionais de EaD/semipresenciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 dez. 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.

BRASIL. **Lei nº 5.647**, de 10 de dezembro de 1970. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 14 dez. 1970, p. 10577

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em 03 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível

em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**.Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. Brasília, DF: MEC/SESu, 2010. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC Nº. 383, de 12 abr. 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024a.** Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14926&ano=2024&ato=cb7AzaE5ENZpWTb6c>. Acesso em 03 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024b**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º ago. 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14945.htm>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2004>. Acesso em: 25 de mar. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2968> . Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CP-001-2012-05-30.pdf >. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. MEC: Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. *Diário* Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 96, p. 1, 20 maio 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12456.htm. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 506, de 10 de julho de 2025**. Regulamenta o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que trata da oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior – IES em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos Polos de Educação a Distância – Polos EaD. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 2025, p. 34. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/5210/portaria-mec-n-506-2025>. Acesso em: 11 ago. 2025

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 378, de 19 de maio de 2025c**. Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação. Brasília, DF: MEC, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 794, de 25 de novembro de 2025**. Altera a Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que trata da oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação [...]. Brasília, DF: MEC, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017**. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 9.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho Diretor. **Resolução nº 11, de 19 de outubro de 2012**. Dispõe sobre estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de direção e funções gratificadas da UFMT. Cuiabá, MT, Conselho Diretor, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028: aditado dezembro de 2025.** Cuiabá, 2025. 271 p. Disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/278/PDI%202024-2028/PDI_24_28_aditado_dezembro_2025.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consuni n.º 04, de 26 de março de 2014a.** Dispõe sobre normas de afastamento de servidores técnico-administrativos, do quadro efetivo da Universidade Federal de Mato Grosso, para qualificação *stricto sensu* em instituição nacional ou estrangeira, e revoga a Resolução CONSUNI n° 07, de 04 de setembro de 1996. Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 25 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consuni-UFMT n.º 35, de 19 de maio de 2021a.** Cuiabá: UFMT, 2021. Dispõe sobre a Reestruturação do Núcleo de Inclusão e Educação Especial no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=consepe&txtNumero=08&txtAno=2014&tipoUID=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consepe-UFMT nº 134 de 07 de junho de 2021c**. Dispõe sobre o regulamento geral de estágio da Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consepe-UFMT nº 156, de 28 de junho de 2021e.** Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=consepe&txtNumero=08&txtAno=2014&tipoUID=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Resolução **Consepe-UFMT nº 44**, **de 24 de maio de 2010**. Cuiabá: UFMT, 2014. Dispõe sobre extraordinário aproveitamento nos estudos. Disponível em <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=consepe&txtNumero=08&txtAno=2014&tipoUID=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consepe-UFMT nº 63, de 24 de setembro de 2018**. Cuiabá: UFMT, 2018. Dispõe sobre regulamento da avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=consepe&txtNumero=08&txtAno=2014&tipoUID=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consepe-UFMT nº 131, de 30 de outubro de 2017.** Cuiabá: UFMT, 2017. Dispõe sobre a adequação da Resolução CONSEPE Nº 98, de 13 de novembro de 2012, que trata da adequação do Programa de Ação Afirmativa na UFMT, à Lei nº 13.409/2016. Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageInd

ex=&txtCriterio=consepe&txtNumero=08&txtAno=2014&tipoUID=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução Consepe-UFMT nº 83, de 25 de julho de 2016.**Dispõe sobre normas para a qualificação *stricto sensu* e pós-doutoral dos docentes da UFMT e revoga a Resolução Consepe n.º 142, de 02 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 20 mar. 2025.

APÊNDICES

Apêndice A - Ementário

Nesta seção, deve-se apresentar o Ementário do Curso, entendido como o conjunto das ementas dos componentes curriculares que integram a Matriz Curricular.

COMPONENTE CURRICULAR: Álgebra Linear				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Espaços vetoriais Euclidianos. Mudança de base. Transformações lineares. Diagonalização de operadores. Aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. BOLDRINI, J. L. et al. Álgebra Linear. 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1986.
2. LIMA, E. L. Álgebra Linear. 4ª Edição. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 2000.
3. ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. SANTOS, R. J. Álgebra Linear e Aplicações. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2013. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/g0oiimnfeicnefl/gaalt2.pdf?dl=0>. Acesso em: 19/08/2026.
2. BUENO, H. Álgebra Linear - Um Segundo Curso. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira Matemática, 2006.
3. COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. Um Curso de Álgebra Linear. São Paulo: EDUSP, 2005.
4. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra Linear. 2ª Edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1987.
5. HOFFMAN, K.; KUNZE R. Álgebra Linear. Livros Técnicos e Científicos, 1979.
6.IEZZI G.; HAZZAN S. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas. Volume 4. 7ª Edição. São Paulo: Atual, 2004.
7. LARSON, R. Elementos de Álgebra Linear. São Paulo: Cengage, 2017.
8. FRANCO, N. Álgebra Linear. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos e Estrutura de Dados I				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Apontadores. Alocação dinâmica de memória. Tipos abstratos e dados e sua implementação. Depuração. Manipulação de arquivos. Recursividade. Ordenação. Retrocesso e enumeração. Listas ligadas. Filas e Pilhas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OLIVEIRA, J. F.; MANZANO, J. A. N. G. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 29 ed. Editora Érica, 2019.
2. PIVA JR, D.; ENGELBRECHT, A. M.; NAKAMITI, G. S.; BIANCHI, F. Algoritmos e Programação de Computadores. 1 ed. Elsevier Academic, 2012.
3. FARRER, H. Algoritmos Estruturados de Computadores - Algoritmos Estruturados. 3 ed. LTC, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos – Com implementação em Pascal e C. 3 ed. Cengage Learning, 2010.
2. SCHNEIDER, G. M.; GERSTING, J. Invitation to Computer Science. 7 ed. Cengage Learning, 2019.
3. MENEZES, N. N. C. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação para Iniciantes. 3 ed. Novatec, 2019.
4. EDMONDS. Como Pensar Sobre Algoritmos. 1 ed. LTC, 2010.
5. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C: Como Programar. 6 ed. Pearson, 2011.
6. CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1 ed. Campus Elsevier, 2013

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos e Estrutura de Dados II				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Árvores. Fila de prioridades. Árvores binárias de Busca. Árvores de Altura Balanceada. Árvores B e indexação em arquivos. Algoritmos em Grafos: busca, numeração topológica, árvore geradora mínima e caminhos mínimos. Espalhamento. Processamento de Cadeias (busca de padrões e compactação de Dados).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CELES, W.; CERQUEIRA, R. RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2004.
CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus Elsevier, 2012.
SZWARCFITER, J. L. MARKENZON, L. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. 3ª Edição. LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Introduction to Algorithms. 4. ed. Cambridge, MA / London: MIT Press, 2022. 1312 p. ISBN 978-0-262-04630-5.
CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2013.
SEDGEWICK, R. Algorithms in C. 3ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1997.
PREISS, B. R. Estruturas de Dados e Algoritmos. 1ª Edição. Campus, 2000.
ZIVIANI, N. Projetos de Algoritmos com Implementações em Pascal e C. 3a ed. Ed. Cengage Learning. 660p. 2010.
SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
TANENBAUM, A. M. LANGSAM, Y. AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de Dados Usando C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. 1ª Edição. Cengage Learning, 2006.
WEISS, M. A. Data Structures and Algorithm Analysis in C++. 4ª Edição. Pearson, 2014.
ROBERTS, E. S. The Art and Science of C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1-4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
EDMONDS. Como Pensar Sobre Algoritmos. 1ª Edição. LTC, 2010.

DASGUPTA, S.; PAPADIMITRIOU, C.H.; VAZIRANI, U.V. Algorithms. New York: McGraw-Hill Higher Education, 2006. 331 p. ISBN 978-0-07-738849-2.

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos e Estrutura de Dados III				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Árvores. Fila de prioridades. Árvores binárias de Busca. Árvores de Altura Balanceadas. Árvores B e indexação em arquivos. Algoritmos em Grafos: busca, numeração topológica, árvore geradora mínima e caminhos mínimos. Espalhamento. Processamento de Cadeias (busca de padrões e compactação de dados).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DORZDEK, A. Estrutura de Dados e Algoritmos em C++. 2ª Edição. Cengage Learning, 2016.
2. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus Elsevier, 2012.
3. SZWARCFITER, J. L. MARKENZON, L. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. 3ª Edição. LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SEDGEWICK, R. Algorithms in C. 3ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1997.
2. PREISS, B. R. Estruturas de Dados e Algoritmos. 1ª Edição. Campus, 2000.
3. CELES, W.; CERQUEIRA, R. RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2004.
4. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Pascal e C. 3ª Edição. Cengage Learning, 2010.
5. CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2013.
6. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
7. TANENBAUM, A. M. LANGSAM, Y. AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de Dados Usando C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
8. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. 1ª Edição. Cengage Learning, 2006.
9. WEISS, M. A. Data Structures and Algorithm Analysis in C++. 4ª Edição. Pearson, 2014.
10. ROBERTS, E. S. The Art and Science of C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
11. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1-4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura e Organização de Computadores				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Introdução à organização e arquitetura de computadores. Avaliação de desempenho. Conjunto de instruções. Pipeline. Paralelismo em nível de instrução, escalonamento de instruções, predição de desvios e especulação. Conceitos de hierarquia de memória: memória principal e memória cache. Esquemas de endereçamento, memória virtual e paginação. Sistemas de E/S e dispositivos de armazenamento. Barramentos e interfaces. Desenvolvimento, implementação e testes utilizando linguagem de montagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PATTERSON, D. A.; HENNESSY, J. L. Organização e projeto de computadores – Interface hardware/software. 5ª Edição. Elsevier Academic, 2017.
2. STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8ª Edição. Pearson, 2010.
3. TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 6ª Edição. Pearson, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 6ª Edição. Elsevier, 2019.
2. SHIVA, S. G. Computer organization, design, and architecture. 4ª Edição. CRC Press, 2007.
3. KAELI, D.; YEW, P. C. Speculative execution in high performance computer architectures. 1ª Edição. Chapman and Hall/CRC, 2005.
4. HARRIS, D.; HARRIS, S. Digital Design and Computer Architecture. 2ª Edição. Morgan Kaufmann, 2012.
5. SHEN, J. P. Modern Processor Design: Fundamentals of Superscalar Processors. 1ª Edição. Waveland Press, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Atitude Empreendedora				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Startups e organizações. Modelo de negócios. Geração de valor de um projeto. Análise de ambiente externo e interno. Análise de custos. Produto mínimo viável. Proposta de valor. Segmentação de mercado. Noções de direito. Relacionamento com o cliente. Canais de distribuição. Desenvolvimento de parcerias. Dimensionamento de atividades e recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BLANK, S.; DORF, B., The Startup Owner's Manual: The Step-By-Step Guide for Building a Great Company, 1ª ed., K&S Ranch, 2012
2. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves, Business Model Generation: A Handbook for visionaries, game changers, and challengers. , John Wiley & Sons, 2010.
3. FINOCCHIO JR, J., Project Model Canvas: Gerenciamento de Projetos sem Burocracia, Elsevier Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BYERS, T.; DORF, R.; NELSON, A., Technology Ventures: From Idea to Enterprise, 4ª ed., McGraw-Hill Education, 2014
2. SPINELLI, S.; ADAMS, R., New Venture Creation: Entrepreneurship for the 21st Century, McGraw-Hill, 2011
3. AULET, B., Disciplined Entrepreneurship: 24 steps to a successful startup. John Wiley & Sons, 2013
4. RIES, E., A Startup Enxuta: Como os Empreendedores Atuais Utilizam a Inovação Contínua para Criar Empresas Extremamente Bem-sucedidas., Leya, 2012
5. MANKIW, G., Introdução à Economia., 6ª ed., Cengage Learning, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Banco de Dados				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Armazenamento de dados estruturados em tabelas e objetos. Linguagens de consulta e manipulação de dados. Índices. Noções sobre arquitetura, gerenciamento de transações e controle de concorrência dos Sistemas de Gerência de Dados. Gerenciamento de dados não estruturados. Aplicação de big data. Integração, tratamento e consolidação de dados. Ferramentas de ETL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GONÇALVES, R. R. Integração de dados na prática: Técnicas de ETL para Business Intelligence com Microsoft Integration Services. Editora Érica, 2012.

2. DENSMORE, J. Data Pipelines Pocket Reference: Moving and Processing Data for Analytics. O'Reilly Media, 2021.
3. SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S, Sistema de Banco de Dados. 6 ed. Campus Elsevier, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. OLIVEIRA, C. H. P. SQL: Curso Prático. Novatec, 2002.
2. RIBEIRO-NETO, B.; BAEZA-YATES, R. Recuperação de Informação - Conceitos e Tecnologia Das Máquinas de Busca. 2 ed. Bookman, 2013.
3. McCALLUM, E. Bad Data Handbook: Cleaning Up The Data So You Can Get Back To Work. 1 ed. O'Reilly Media, 2012.
4. RYZA, S.; LASERSON, U.; OWEN, S.; WILLS, J. Advanced Analytics with Spark. O'Reilly Media, 2015.
5. HERNANDEZ, M. J. Database Design for Mere Mortals: A Hands-On Guide to Relational Database Design. Addison-Wesley Professional, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Aspectos socioculturais, ambientais, éticos e políticos da ciência e da tecnologia. Temas em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente – CTSA: modernidade, pós-modernidade, globalização, mercado, sistema produtivo e meios de comunicação. Evolução tecnológica e modificações do cotidiano. Advento e consolidação do campo da CTSA. Tecnologias alternativas, sustentabilidade e movimentos socioambientais. Educação em CTSA e Educação Ambiental, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental. Ciência, tecnologia, direitos humanos e cidadania. Relações étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no contexto da produção científica, tecnológica e social. Representatividade, diversidade, inclusão e justiça socioambiental nas práticas científicas e tecnológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AULER, D. e BAZZO, W. A.: Reflexões para a implementação do movimento CTS no contexto educacional brasileiro. Ciência & Educação, vol. 7, n. 1, p. 1-13, maio de 2001.
2. BAZZO, W. Ciência, Tecnologia e Sociedade, e o contexto da educação tecnológica. Florianópolis: EdUFSC, 2010.
3. DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. A. e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortês, 2002.
4. BAZZO, W. (ed.), Introdução aos Estudos CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade), Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), 2003.
5. MOACIAR, G. Fórum Mundial de Educação. Pro-posições para um outro mundo possível. Série Cidadania Planetária 1. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
6. CANAVARRO, J. M. Ciência e sociedade. Coimbra, Portugal, Quarteto Editora, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DELORS, J.: Educar para o futuro. O Correio da UNESCO, v. 24, n. 6, p. 6-11, jun.1996.
2. GALIAZZI, M.C. Educar pela pesquisa: ambiente de formação de professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003.
3. FREIRE, P.: Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
4. MÁTTAR, J.: Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
5. MORAES, R. e MANCUSO, R. Educação em ciências: produção de currículos e formação de professores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.
6. DAGNINO, Renato & HERNAN, Thomas (org). Ciência, Tecnologia e Sociedade - Uma Reflexão Latino-Americana. Editora Cabral, São Paulo, 2003.
7. REZENDE, S.Ma. Momentos da Ciência e Tecnologia no Brasil. Uma caminhada de 40 anos pela C&T. Editora Vieira & Lente, 2010.

8. CUNHA, M.B. O movimento ciência/tecnologia/sociedade (CTS) e o ensino de ciências: Condicionantes estruturais. São Paulo: Revista Scientia, v.06, n. 12, 2006. p. 121-134.
9. LOUREIRO, C. F. B., LAYRARGUES, P.P., CASTRO, R.S.de. (Orgs.) Sociedade e Meio Ambiente: A educação Ambiental em Debate. São Paulo: Cortez, 2000.
10. VOGT, C.; POLINO, C. (orgs.). Percepção Pública da Ciência: resultados da pesquisa na Argentina, Brasil, Espanha e Uruguai. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo I				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Números Reais. Funções Elementares e seus Gráficos. Limites. Continuidade. Derivadas. Regras de derivação. Aplicações das Derivadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 1. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 2. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
STEWART, J. Cálculo. Volume 1. 8ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
THOMAS, G. B.; Weir, M.D.; Hass, J. Cálculo. Volume 1. 12ª Edição. São Paulo: Pearson, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H.; Bivens, I.; Davis, S. Cálculo. Volume 1. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.
FLEMMING, D. M.; Gonçalves, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação e Integração. 6ª Edição. São Paulo: Pearson, 2006.
ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. Volume 2. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. Volume 1. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1994.
SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 1ª Edição. São Paulo: Pearson education, 1987.
APOSTOL, T. M. Calculus: volume 1. One-variable Calculus with a Introduction to Linear Algebra. 2Th Edição. Jonh Wiley & Sons, 1967.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo II				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Primitivas. Integral definida. Teorema Fundamental do Cálculo. Técnicas de Integração: Mudança de Variáveis, Integração por Partes, Integração por Frações Parciais, Substituição Trigonométrica. Aplicações das integrais: Área e Volume. Integrais Impróprias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 2. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
STEWART, J. Cálculo. Volume 1. 8ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
THOMAS, G. B.; Weir, M. D.; Hass, J. Cálculo. Volume 1. 12ª Edição. São Paulo: Pearson, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H.; Bivens, I.; Davis, S. Cálculo. Volume 1. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.
FLEMMING, D. M.; Gonçalves, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação e Integração. 6ª Edição. São Paulo: Pearson, 2006.

ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. Volume 1. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1994.
SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 1ª Edição. São Paulo: Pearson education, 1987.
APOSTOL, T. M. Calculus: volume 1. One-variable Calculus with a Introduction to Linear Algebra. 2Th Edição. Jonh Wiley & Sons, 1967.

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento de jogos web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Princípios e técnicas para desenvolvimento de jogos na web, Arquiteturas cliente-servidor voltadas para jogos web, design de interfaces interativas para jogos web, motores e frameworks para jogos web, implementação de gráficos 2D e 3D, animações, lógica de jogo, física aplicada, integração com APIs e bancos de dados, além de testes, otimização de desempenho e boas práticas de segurança em jogos online.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. HOFFMAN, C. Desenvolvimento de jogos web com HTML5 e JavaScript. São Paulo: Novatec, 2020.
2. PHASER TEAM. Phaser 3: Guia prático para desenvolvimento de jogos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2021.
3. ECKEL, B. Programação de jogos para web: do básico ao avançado. São Paulo: Érica, 2019.
4. ROBERTS, T. Design de jogos e experiência do usuário em aplicações web. Porto Alegre: Bookman, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. HARRISON, J. Inteligência artificial para jogos web. São Paulo: Novatec, 2018.
2. MOREIRA, L. Otimização e performance em jogos web. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2020.
3. SILVA, R.; PEREIRA, M. Segurança e prevenção de fraudes em jogos online. São Paulo: Atlas, 2019.
4. ALMEIDA, J. Gamificação e monetização em jogos web. Florianópolis: Visual Books, 2021.
5. WEBGL FOUNDATION. Introdução ao WebGL: gráficos 3D para a web. São Paulo: Novatec, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento mobile				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Fundamentos do desenvolvimento de aplicações móveis multiplataforma. Arquitetura de sistemas mobile e ciclo de vida de aplicativos. Interfaces gráficas responsivas e adaptáveis. Interação com sensores, armazenamento local e acesso a APIs. Consumo de serviços web e integração com back-end. Publicação e manutenção de aplicativos em lojas virtuais. Princípios de usabilidade, acessibilidade e desempenho em dispositivos móveis. Utilização de frameworks modernos e boas práticas de desenvolvimento mobile.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. RICHTER, Bill Phillips; STEWART, Chris. Android Programming: Guia do Desenvolvedor. 4. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.
2. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2020.

3. RIBEIRO, Ricardo. Desenvolvimento de Aplicativos Móveis com Flutter e Dart. São Paulo: Novatec, 2022.
4. FREEMAN, Adam. Desenvolvimento de Aplicações com React Native. São Paulo: Novatec, 2021.
5. KROENKE, David M. Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis. São Paulo: Pearson, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SILVA, Paulo; SOARES, Amanda. Desenvolvimento Mobile Multiplataforma: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Érica, 2020.
2. ZANELLA, Flávio. Aplicações Mobile com Flutter: Do Design ao Deploy. São Paulo: Casa do Código, 2021.
3. FERREIRA, Douglas. Kotlin para Android: Desenvolvimento Moderno de Aplicativos. São Paulo: Novatec, 2020.
4. LEE, Wei-Meng. Desenvolvimento de Aplicativos iOS com Swift. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.
5. NIELSEN, Jakob. Usabilidade em Aplicações Móveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Engenharia econômica				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Variável tempo: juros simples, juros compostos. Matemática financeira. Métodos de amortização. Equivalência de métodos. Métodos de decisão. Renovação e substituição de equipamentos. Depreciação. Análise de viabilidade econômica de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ASSAF NETO. Matemática financeira e suas aplicações. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
2. NEWNAN, D.; LAVELLE, J. P. Fundamentos de Engenharia Econômica. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
3. FERREIRA, R. G. Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento – Critérios de Avaliação, Financiamentos e Benefícios Fiscais e Análise de Sensibilidade e Risco. São Paulo, Editora Atlas S. A. São Paulo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DAL ZOT, W.; CASTRO, M. L. Matemática Financeira: fundamentos e aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2015.
2. GONÇALVES, A. et. al. Engenharia Econômica e Finanças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
3. HIRSCHFELD, H. Engenharia Econômica e Análise de Custos. Ed Atlas. São Paulo, 2000.
4. PUCCINI, E. C. Matemática financeira e análise de investimentos. 2 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.
5. RIBEIRO, C. V. T. Como fazer projetos de viabilidade econômica: manual de elaboração. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2015.
6. SOUZA, A.; CLEMENTE, A. Decisões financeiras e análise de investimentos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Escrita Científica				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo da língua portuguesa e inglesa e da estrutura, empregados em resumos, resumos expandidos, artigos científicos e relatórios técnicos na área de Ciências Exatas. Redação de resumo e artigo científico. Emprego das normas da ABNT e de periódicos científicos da área de Ciências Exatas. Reflexão sobre integridade em pesquisa e escrita científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KOLLER, Silvia H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; VON HOHENDORFF, Jean (Orgs.). Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014. 192 p.

2. VOLPATO, Gilson Luiz. Ciência: da filosofia à publicação. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. 377 p.

3. VOLPATO, Gilson Luiz. Guia prático para redação científica: publique em revistas internacionais. Botucatu: Best Writing, 2015. 267 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003a. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.

2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação – resumo – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003b.

4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002b.

5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. CAPES. Orientações Capes – combate ao plágio. Disponível em: <http://www.capes.gov.br...>. Acesso em 12.maio.2015.

6. GERHARDT, E. T. ; SILVEIRA, D.T. (orgs.) Métodos de Pesquisa. 1a ed. Rio Grande do Sul. Ed.UFRGS. 120p. 2009.

7. CHALMERS, Alan F. O que é ciência, afinal? Trad. Raul Filker. São Paulo: Brasiliense, 1993. 210 p. CNPq. Documentos da comissão de integridade na atividade científica. Disponível em: <http://www.cnpq.br...>. Acesso em 12.maio.2015.

8. FAPESP. Boas práticas científicas. Disponível em: <http://www.fapesp.br...>. Acesso em 12.maio.2015.

9. PETROIANU, Andy. Critérios para autoria de um trabalho científico. DST - J. Bras. Doenças Sex. Transm., Niterói, v. 24, n. 2., p. 99-103, 2012. Disponível em: <http://www.dst.uff.br...>. Acesso em: 13.maio.2015.

10. RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 144 p.

11. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez: 2007. 304 p.

12. VOLPATO, Gilson Luiz. Bases teóricas para redação científica: ... por que seu artigo foi rejeitado? São Paulo: Cultura Acadêmica. Vinhedo: Scripta, 2007. 125 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Tecnologia Educacional				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Tecnologias da Informação e da Comunicação; Ambiente Virtual de Aprendizagem. Uso das tecnologias como meio de aprendizagem. Tipos e utilização de materiais didáticos. Recursos Educacionais Abertos (REAs). Cursos Massivos Online. Oficinas em: Laboratórios Virtuais; Bibliotecas Digitais; Ferramentas de pesquisa na internet; Ferramentas de produção colaborativa; Sistemas de web conferência. Principais ferramentas utilizadas no AVA Moodle; Portal de periódicos da CAPES e Sistemas de Gestão Acadêmica em EaD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BARROS, D. M. V. Estilos de Aprendizagem e o uso das Tecnologias. Artesanato Educacional, 2014.
2. CASTELLS, Manuel. A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
3. LÉVY, Pierre (1999) Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.
4. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas-SP: Papirus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MATTAR, J. Web 2.0 e Redes Sociais na Educação. Artesanato Educacional, 2013. Artigos Científicos publicados recentemente para buscar novas abordagens da aplicação da Informática na Educação em diferentes contextos.
2. OLIVEIRA, R. Informática educativa. Campinas: Papirus Editora, 1997.
3. OLIVEIRA, C. COSTA, J. MOREIRA, M. Ambientes Informatizados de Aprendizagem: Produção e Avaliação de Software Educativo. Campinas (SP): Papirus, 2001.
4. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
5. ARMSTRONG, Alison; CASEMENT, Charles. A Criança e a Máquina: como os computadores colocam a educação de nossos filhos em risco. Trad. Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Física I				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Vetores e Cinemática em duas e três dimensões. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação de energia. Momento linear e sua conservação. Dinâmica de rotações. Momento angular e sua conservação. Equilíbrio de corpos rígidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TIPLER, P. A. MOSCA, G. Física Para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. Rio de janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009, v. 1.
2. SEARS, F.; YOUNG, H., FREEDMAN, R., ZEMANSKY, M. Física I. Mecânica. 12 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2015.
3. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física: mecânica. 10 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016, v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002, v. 1.
2. BAUER, W., WESTFALL, G. D., DIAS, H., Física Para Universitários: Mecânica. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.
3. SERWAY, R. A., JEWETT JR, J. W. Princípios de Física. Mecânica. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018, v. 1.

4. FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. Lições de física, 3 v. a edição do novo milênio. 2. Porto Alegre: ArtMed, 2019. (3 v.).
5. CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. Física. 1 ed. Rio de Janeiro: LCT, 2006, v 1.

COMPONENTE CURRICULAR: Física II				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Fluidos. Calor e temperatura. Leis da termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Oscilações e ondas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. TIPLER, P. A. MOSCA, G. Física Para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009, v. 1.
2. SEARS, F.; YOUNG, H., FREEDMAN, R., ZEMANSKY, M. Física II. Termodinâmica e Ondas. 12 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2015.
3. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física: Gravitação, Ondas e Termodinâmica. 10 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016, v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002, v. 2.
2. BAUER, W., WESTFALL, G., D., DIAS, H., Física Para Universitários: Relatividade, Oscilações, Ondas e Calor. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.
3. SERWAY, R. A., JEWETT JR, J. W. Princípios de Física. Oscilações, Ondas e Termodinâmica. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018, v. 2.
4. FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. Lições de física, 3 v. a edição do novo milênio. 2. Porto Alegre: ArtMed, 2019. (3 v.).
5. CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. Física. 1 ed. Rio de Janeiro:LCT, 2006, v 2.

COMPONENTE CURRICULAR: Física III				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Carga elétrica e Campo elétrico. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Corrente elétrica e Resistência elétrica. Campo magnético e força magnética. Indução eletromagnética, indutores, motores e transformadores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. TIPLER, P. A. MOSCA, G. Física Para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009, v. 2.
2. SEARS, F.; YOUNG, H., FREEDMAN, R., ZEMANSKY, M. Física III. Eletromagnetismo. 12 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2015.
3. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física: Eletromagnetismo. 10 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016, v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002, v. 3.
2. BAUER, W., WESTFALL, G. D., DIAS, H., Física Para Universitários: Eletricidade e Magnetismo. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.
3. SERWAY, R. A., JEWETT JR, J. W. Princípios de Física. Eletricidade e Magnetismo. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018, v. 3.
4. FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. Lições de física, 3 v. a edição do novo milênio. 2. Porto Alegre: ArtMed, 2019. (3 v.).
5. CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. Física. 1 ed. Rio de Janeiro: LCT, 2006, v 3.

COMPONENTE CURRICULAR: Geometria Analítica				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Vetores no plano e no espaço. Produtos escalar, vetorial e misto. Retas e planos no espaço. Posições relativas, ângulos e distâncias. Cônicas e quádricas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. CAMARGO, I.; BOULOS, P. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3ª Edição. São Paulo: Pearson Universidades, 2004.
2. IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analítica. Volume 7, 6ª Edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.
3. LIMA, E. L. et al. A Matemática do Ensino Médio. Volume 3. Coleção do Professor de Matemática. 7ª Edição. Rio de Janeiro: SBM, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. LEHMANN, C. H. Geometria Analítica. 9ª Edição. Editora Globo, 1998.
2. LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2, 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1994.
3. LIMA, E. L. Geometría Analítica e Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária. 2ª Edição. Rio de Janeiro: IMPA, 2015.
4. SANTOS, R. J. Matrizes, Vetores e Geometria Analítica. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2017. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/aa71ogpk8xski1j/gaalt1.pdf?m. Acesso em: 19/08/2026.
5. SILVA, V. V.; REIS, G. L. Geometria Analítica. Livros Técnicos e Científicos, 2ª Edição, 1996.
6. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 1ª Edição, São Paulo: Makron Books, 2014.
7. SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2, 2ª Edição. São Paulo: Makron Books, 1994.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da produção				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Sistemas de produção. Empreendedorismo. Planejamento e controle da produção (demanda, estoque, teoria das restrições e sequenciamento de operações). Introdução à qualidade (principais teorias, ferramentas e normas da qualidade).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. São Paulo: Cengage, 2008.
2. JURAN, J. M. A qualidade desde o projeto. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.
3. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. CHIAVENATO, I. Introdução a teoria geral da administração. 6. ed. São Paulo: Campus, 2000.
2. CERTO, S. C. Administração estratégica: planejamento e implementação. São Paulo: Makron, 1993.
3. GUERRINE, F. M.; ROSSIM, D.; ESCRIVÃO FILHO, E. Administração para engenheiros. 1 ed. São Paulo: Elsevier, 2016.
4. MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 2005.
5. VARGAS, R. V. Gerenciamento de projetos: estabelecimento diferencial competitivos. 2. ed. São Paulo: Brasport, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Projetos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceituação geral de projeto. Gestão da elaboração e execução de projetos. Elementos básicos dos projetos. O produto do projeto e seu mercado. Estudos técnicos do projeto. Importância do projeto. Aspectos administrativos e legais, econômicos, técnicos e financeiros. Critérios de análise de viabilidade econômica de um projeto. Elaboração e análise de projetos de viabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AMARAL, Daniel Capaldo. Gerenciamento ágil de projetos: aplicação em produtos inovadores. São Paulo: Saraiva
2. DORNELAS, José. Empreendedorismo – transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2013.
3. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios - 2ª edição. Editora Pearson, 2010. 258 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARVALHO, M., RABECHINI, R. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo. São Paulo: Pearson, 2012.
3. PEIXOTO FILHO, Heitor Mello. Empreendedorismo de A a Z: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda. São Paulo: Saint Paul, 2011
4. PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok® - 5 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.
5. TRENTIM, M. Gerenciamento de projetos: guia para as certificações CAPM e PMP. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Projetos Ágil				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo de métodos, práticas e frameworks de gestão ágil de projetos de software e sistemas web. Abordagem de conceitos fundamentais de agilidade, princípios do Manifesto Ágil, gestão de escopo, tempo e custo em ambientes iterativos e incrementais. Planejamento e acompanhamento de projetos utilizando metodologias ágeis. Gestão de equipes colaborativas, reuniões ágeis, métricas, indicadores de desempenho e ferramentas digitais para controle de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SCHWABER, Ken; SUTHERLAND, Jeff. Scrum: A Arte de Fazer o Dobro do Trabalho na Metade do Tempo. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

2. BECK, Kent et al. Manifesto Ágil: Desenvolvimento Ágil de Software com Scrum, XP e Outras Metodologias. São Paulo: Alta Books, 2019.

3. CROWDER, Mike. Kanban em Ação: Aplicando Lean e Agile em Projetos Reais. Rio de Janeiro: Novatec, 2017.

4. PMI. Agile Practice Guide. 2. ed. Pennsylvania: Project Management Institute, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HIGHSMITH, Jim. Adaptive Software Development: O Caminho Ágil para o Desenvolvimento de Software. Porto Alegre: Bookman, 2013.

2. DERN, Marty; LAM, Chris. Lean Software Development: Aplicando Princípios Lean em Projetos de TI. São Paulo: Novatec, 2016.

3. PICHER, Alexandre. Scrum e XP: Implementando Métodos Ágeis com Sucesso. São Paulo: Novatec, 2019.

4. LEINWAND, Paul; WHEELER, David. Gestão Ágil de Projetos: Conceitos e Estratégias para Entregas Rápidas e Eficazes. São Paulo: Saraiva, 2021.

5. SCHWABER, Ken. The Enterprise and Scrum. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão do Conhecimento				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

A evolução dos modelos de gestão. O conhecimento e as organizações. Dimensões da Gestão do Conhecimento. Condições organizacionais para implementação da Gestão do Conhecimento. Ferramentas de Tecnologia da Informação para a Gestão do Conhecimento. Indicadores da Gestão do Conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KROGHT, G. V.; ICHIJO, K.; NONAKA, I. Facilitando a criação do conhecimento: reinventando a empresa com o poder de inovação contínua.
2. NONAKA, I. & TAKEUCHI, H. Criação do conhecimento na empresa. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
3. TERRA, J. C. Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial. Rio de Janeiro: Negócio, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BRANDÃO, L. C. A gestão do conhecimento nas empresas do setor industrial da cidade de Sorocaba no estado de São Paulo. 2006. 138f. Dissertação – Universidade Paulista, São Paulo.
2. STEWART, T. A. Capital intelectual. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
3. DAVENPORT, T. H. Ecologia da informação. 4 ed. São Paulo: Futura, 1998.
4. ALMEIDA, M. S. FREITAS, C. R. SOUZA, I. M. A Gestão do conhecimento para tomada de decisão. São Paulo: Atlas, 2011.
5. ALVARENGA NETO, R. C. D. Gestão do conhecimento em organizações: proposta de mapeamento conceitual integrativo. São Paulo: Saraiva, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Inglês para Fins Específicos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Considerações gerais sobre a língua inglesa e estratégias de leitura. Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos em Inglês, voltados para a área em estudo, visando o desenvolvimento de estratégias globais de leitura e de análise linguística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BOECKNER, Keih & Brown, P. Chales. Oxford English for Computing. Oxford: Oxford University press ,1996.
2. CRUMLISH, Christin. O dicionário da Internet: um guia indispensável para os internautas. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
3. DEMETRIADES, Dinos. Information Techcnology Workshop. Oxford University press-ELT, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. EVANS, David. Powerbase pre-intermidiate Coursebook. Pearson education, 2003.
2. OXFORD DICTIONARY OF COMPUTING FOR LEARNERS OF ENGLISH. Oxford :Oxford university press , 1996.
3. SANTIAGO & ESTERAS, R. Infotech: English for Computer Users. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
4. WHITE, Lindsay. Engeneering Workshop. Oxford University press- ELT, 2003.
5. TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Inovação de Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceitos básicos de Computação. Start ups versus organizações. Modelo de negócios. Geração de valor de um projeto. Análise de ambiente externo e interno. Produto mínimo viável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business model generation: a handbook for visionaries, game changers, and challengers. 1ª Edição. John Wiley & Sons, 2010.
2. BLANK, S.; DORF, B. The Startup Owner's Manual: The Step-by-Step Guide for Building a Great Company. 1ª Edição. K&S Ranch,2012.
3. FINOCCHIO JR, J. Project Model Canvas: Gerenciamento de Projetos sem Burocracia, 1ª Edição. Elsevier Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SPINELLI, S.; ADAMS, R. New Venture Creation: Entrepreneurship for the 21st Century. 1ª Edição.McGraw-Hill, 2011.
2. AULET, B., Disciplined Entrepreneurship: 24 Steps To a Successful Startup. 1ª Edição. John Wiley & Sons, 2013.
3. BYERS, T.; DORF, R.; NELSON, A. Technology Ventures: From Idea to Enterprise. 4ª Edição. McGraw-Hill Education, 2014.
4. RIES, E. A Startup Enxuta: Como os Empreendedores Atuais Utilizam a Inovação Contínua para Criar Empresas Extremamente Bem-sucedidas, 1ª Edição. Leya, 2012.
5. MANKIW, G. Introdução à Economia, 6ª Edição. Cengage Learning, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência Artificial aplicada à Sistemas Web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Fundamentos e técnicas de Inteligência Artificial (IA) aplicadas a sistemas web. Representação e manipulação de conhecimento. Aprendizado de máquina supervisionado e não supervisionado

aplicado à personalização, recomendação e predição em ambientes web. Processamento de linguagem natural e análise de sentimentos em plataformas digitais. Sistemas de recomendação, chatbots inteligentes e análise preditiva. Integração de APIs e frameworks de IA em aplicações web. Ética, privacidade e implicações sociais do uso de IA em sistemas online.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RUSSELL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
2. GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. Cambridge: MIT Press, 2016.
3. ALPAYDIN, E. Introdução ao Aprendizado de Máquina. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. AGGARWAL, C. C. Machine Learning for the Web. New York: Springer, 2018.
2. LESKOVEC, J.; RAJARAMAN, A.; ULLMAN, J. D. Mining of Massive Datasets. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
3. VANDERPLAS, J. Python Data Science Handbook: Essential Tools for Working with Data. 2. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2022.
4. RICCI, F.; ROKACH, L.; SHAPIRA, B. Recommender Systems Handbook. 3. ed. New York: Springer, 2022.
5. LOUKIDES, M.; PATIL, D. J. Ética e Inteligência Artificial: O Impacto da IA nas Decisões Automatizadas. São Paulo: Novatec, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência de Negócios				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Apresenta ao discente os conceitos da utilização de ferramentas de BI no suporte ao desenvolvimento de estratégias de negócios. Consolidação e apresentação dos resultados em Business Intelligence. Identificar padrões de comportamento dos dados (Data Mining) para aplicar em modelos matemáticos (Advanced Analytics). Coletar, organizar e gerenciar as informações na área de inteligência de negócios. Data Science para antecipar problemas e agir proativamente na análise de negócios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FERRARI, A.; RUSSO, M. Introducing Microsoft Power BI. 1st. ed. [S.l.]: Microsoft Press, 2016.
2. MAHESHWARI, A. Data analytics made accessible. USA: eBook Kindle edition, 2019.
3. THEOBALD, O. Data Analytics for Absolute Beginners: A Deconstructed Guide to Data Literacy. 2nd. ed. [S.l.]: [s.n.], 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BENEFORT, B; KIM, J. Data analytics with Hadoop. USA: O'Reilly Media, 2015.
2. BOYER, John; FRANK, Bill; et al. Business Intelligence Strategy: A pratical guide for Achieving BI Excellence. EUA: MC Press, 2010.
3. LARSON, R; FARBER, B. Estatística Aplicada. São Paulo, Pearson Universidades, 2015.
4. LAURSEN, G. H.N.; THORLUND, J. Business Analytics for Managers: Taking Business Intelligence Beyond Reporting. River Street: Wiley, 2010. REIS, D.
5. Barney, J. B., & Hesterly, W. S. (2011) Administração Estratégica e Vantagem Competitiva, 3. ed., São Paulo: Pearson.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à IA e Ciência de Dados				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Resolução de problemas por meio de busca. Busca informada. Busca competitiva. Aprendizado supervisionado. Avaliação de modelos preditivos. Aprendizado não-supervisionado. Aprendizado por reforço. Ética no tratamento de dados. Noções gerais de mineração de dados. Visualização de dados. Introdução à representação de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RUSSELL, S; Norvig, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach; Hoboken, Nova Jersey: Prentice Hall, 2020.
2. SILVA, Leandro Augusto da; PERES, Sarajane Marques; BOSCARIOLI, Clodis. Introdução à Mineração de Dados Com Aplicações em R. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2016. Ebook. ISBN 9788595155473.
3. KALINOWSKI, M.; ESCOVEDO, T.; VILLAMIZAR, H.; LOPES, H. Engenharia de Software para Ciência de Dados: um guia de boas práticas com ênfase na construção de sistemas de Machine Learning em Python. 1. ed. Rio de Janeiro: Casa do Código, 2023. 476 p. ISBN 978-85-5519-334-7.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. O'NEIL, Cathy. Algoritmos de destruição em massa. 1. ed.: Ed. NYTimes., 2021.
2. VANDERPLAS, Jake. Python Data Science Handbook: essential tools for working with data. 2. ed. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2016.
3. GÉRON, Aurélien. Hands-On Machine Learning with Scikit-Learn, Keras & TensorFlow: concepts, tools, and techniques to build intelligent systems. 2. ed. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2019.
4. KNAFLIC, Cole N. Storytelling com Dados: visualização eficaz para informar e persuadir. 2. ed. São Paulo: Alta Books, 2019.
5. COECKELBERG; Mark. Ética na inteligência artificial; São Paulo: UBU Editora, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à Programação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceitos básicos de pensamento computacional. Estrutura básica de um algoritmo. Entrada e saída de dados. Variáveis: acesso e manipulação. Tipos de dados primitivos. Expressões matemáticas. Expressões relacionais. Expressões lógicas. Estruturas de decisão. Estruturas de repetição. Dados unidimensionais: vetores, listas e dicionários. Dados multidimensionais. Modularização e reuso: funções e bibliotecas. Documentação do código.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DOWNEY, A. Pense em Python; São Paulo: Novatec, 2016.
2. MENEZES, N. N. C. Introdução à Programação com Python;3ª Ed.; São Paulo: Novatec, 2019.
3. MENÉNDEZ, Andrés. Simplificando Algoritmos. Rio de Janeiro: LTC, 2023. Ebook. ISBN 9788521638339.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LOPES, A.; GARCIA, G. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro. Elsevier, 2004.
2. FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de Programação. A Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados. Pearson, 2005.
3. JUNIOR, P. D. Algoritmos e Programação de Computadores. Elsevier, 2012.
4. SALVETTI, D. D.; BARBOSA, L. M. Algoritmos. São Paulo. Pearson Education, 1998.
5. ASCENCIO, A. F. G. CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. Pearson, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Libras
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG
Carga horária total: 64h

Ch T:	Ch PD:	Ch PCC:	Ch AECs:	Ch PAC:
32h	32h	-	-	-

EMENTA

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto digital, parâmetros lingüísticos, relações pronominais e verbais. Estudos discursivos em Libras. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Novo Deit-Libras: Dicionário
2. Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2009.
3. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda; SP, Parábola, 2009.
2. PIMENTA, Nelson; QUADROS, Ronice Muller de. Curso de LIBRAS 2. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2009
3. SOUZA JUNIOR, Fábio Vieira de; MARQUES, Rodrigo Rosso. Aquisição de Libras por não surdos como L2 no ensino superior. In: Diálogos. Série Especial Monografias. Ano II, v. II, 2014.
4. FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática Língua de Sinais, Rio de Janeiro; Tempo Brasileiro, 2010.
5. FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretária de Educação Especial, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: Lógica para Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** 0h	**Ch AECs:** 0h	**Ch PAC:** 0h

EMENTA

História da lógica: de Aristóteles à lógica moderna. Introdução ao raciocínio lógico e à linguagem formal da lógica. Lógicas clássicas vs. não clássicas. Lógica Proposicional: noção de proposição, alfabeto da lógica proposicional. Conectivos lógicos. Fórmulas na lógica proposicional. Semântica da lógica proposicional: interpretação dos conectivos e fórmulas. Representação de sentenças informais em lógica proposicional. Lógica de predicados: alfabeto, sintaxe e semântica; sentenças abertas; quantificadores. Enunciados categóricos. Métodos de prova. Relação entre sintaxe e semântica. Tableaux para lógica proposicional e de predicados

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORTARI, Cezar A. Introdução à lógica. São Paulo: Editora UNESP, 2001. 393 p. ISBN 8571393370 / 978-8571393370.

SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 308 p. ISBN 978-85-352-1093-4.

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à lógica matemática.São Paulo: Nobel, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EPSTEIN, R. L. Propositional Logics. 3 th ed. Advanced Reasoning Forum, 2012.

SMULLYAN, R. A Beginner's Guide to Mathematical Logic. Dover Publications, 2014

EPSTEIN, R. L. Predicate Logic. Advanced Reasoning Forum, 2012.

BRAMER, M. Logic Programming with Prolog. 2nd ed. Springer, 2014

FAJARDO, R. A. S. Lógica Matemática. 1a. ed. São Paulo, Ed. EDUSP. 216p. 2025.

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática Discreta				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Teoria dos conjuntos. Lógica de Predicados, Proposições, Quantificadores e Conectivos Lógicos. Métodos de Prova. Relações e Funções. Indução Matemática. Recorrência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. GERSTING, J. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7ª Edição. LTC, 2016.
2. MENEZES, P. F. B. Matemática Discreta Para Computação e Informática. 4ª Edição. Bookman, 2013.
3. ROSEN, K. H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6ª Edição. McGraw-Hill, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. MANBER, U. Introduction to algorithms: a creative approach. 1ª Edição. Addison- Wesley, 1989.
2. VELLEMAN, D. J. How to Prove It: A Structured Approach. 3ª Edição. Cambridge University Press, 2019.
3. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. Matemática Discreta. 3ª Edição. Bookman, 2013.
4. KNUTH, D. E.; GRAHAN, J. Matemática Concreta: Fundamentos para Ciência da Computação. 2ª Edição. LTC, 1995.
5. CHARTRAND, G.; POLIMENI, A. D.; ZHANG, P. Mathematical Proofs: A Transition to Advanced Mathematics. 4ª Edição. Pearson, 2017.
6. KLEINBERG, J.; TARDOS, É. Algorithm Design. 2ª Edição. Pearson, 2009.
7. EPP. S. S. Discrete Mathematics with Applications. 4ª Edição. Cengage Learning, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento com o setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Inserção e relação da estrutura do estado brasileiro com a Propriedade Intelectual e com a Transferência de Tecnologia. Formação e crescimento da pós-graduação que potencializa PIETT. Políticas públicas e relações internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. DAGNINO, R. P. (2007) Ciência e tecnologia no Brasil: o processo decisório e a comunidade de pesquisa. Campinas: Editora da Unicamp.
2. HRISPINO, Alvaro. Introdução ao estudo das políticas públicas. Uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

3. HOCHMAN, Gilberto, ARRETCHE, Marta e MARQUES, Eduardo (org.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DAGNINO, R. P. (2007) Ciência e tecnologia no Brasil: o processo decisório e a comunidade de pesquisa. Campinas: Editora da Unicamp.
2. FARIA, Carlos A. P (org). Implementação de Políticas Públicas – Teoria e Prática. Editora PUC Minas, Belo Horizonte, 2012.
3. HAM, C. & HILL, M. (1993) The policy process in the modern capitalist state. Londres: HARVESTER Wheatsheaf.
4. Dias, R. B. (2011) "O que é a política científica e tecnológica?". Sociologias, nº 28, pp. 316-344.
5. DAGNINO, R. P. (2008) Neutralidade da ciência e determinismo tecnológico. Campinas: Editora da Unicamp.
6. PARSONS, W. (2007) Políticas públicas: una introducción a la teoría y la práctica del análisis de políticas públicas. México, D.F.: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales e Miño y Dávila Editores.

COMPONENTE CURRICULAR: Estatística para Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** 0h	**Ch AECs:** 0h	**Ch PAC:** 0h

EMENTA

O que é Estatística. Estatística descritiva: medidas de tendência central, medidas de variabilidade, assimetria e curtose. Análise descritiva com auxílio de ferramentas computacionais. Noções de Probabilidade. Noções de Amostragem. Distribuição Amostral. Estimação Pontual e Intervalar. Testes de hipóteses para a média e proporção de uma e duas amostras, com aplicações utilizando ferramentas computacionais. Correlação Linear e Regressão Linear Simples, com aplicações utilizando ferramentas computacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TUKEY, J. Exploratory Data Analysis. Pearson. 1977

2. KNAFLIC, Cole Nussbaumer. Storytelling with Data: A Data Visualization Guide for Business Professionals. Wiley, 2015.

3. BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 540 p.

4. FERREIRA, Daniel Furtado. Estatística básica. 2. ed., rev. Lavras: EDUFLA, 2009. xii, 664 p.

5. VIEIRA, Sônia. Estatística básica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. viii, 176 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. JANERT, Philipp K. Data Analysis with Open Source Tools: A Hands-On Guide for Programmers and Data Scientists. O'Reilly, 2011.

2. MARTIN, Osvaldo. Bayesian Analysis with Python. Packt. 2016

3. VAINGAST, Shai. Beginning Python Visualization: Crafting Visual Transformation Scripts. Apress. 2014.

4. PETROU, Theodore. Pandas Cookbook: Recipes for Scientific Computing, Time Series Analysis and Data Visualization

5. ROSSANT, Cyrille. IPython Interactive Computing and Visualization Cookbook.

COMPONENTE CURRICULAR: Programação Orientada a Objetos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Introdução à Programação Orientada a Objetos. Classes e Objetos. Atributos e Métodos. Alocação dinâmica e coletor de lixo. Composição. Encapsulamento. Herança. Classes abstratas e interfaces. Modularização. Tratamento de Exceções. Classes Genéricas. Aplicação em linguagens orientadas a objetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como Programar. 10ª Edição. Pearson, 2016.
2. SANTOS, R. Introdução à programação orientada a objetos usando Java. 2ª Edição. Campus Elsevier, 2013.
3. BARNES, D. J.; KOLLING, M. Programação orientada a objetos com Java. 4ª Edição. Pearson Universidades, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. FURGERI, S. Java 8: ensino didático: desenvolvendo e implementando aplicações. 1ª Edição. Editora Érica, 2015.
2. BRUEGGE, B. Object-oriented software engineering: using UML, Patterns, and Java. 3ª Edição. Pearson, 2009.
3. BRAUDE, E. J. Projeto de software: da programação à arquitetura: uma abordagem baseada em Java. 1ª Edição. Bookman, 2005.
4. STUMPF, R. V.; TEAGUE, L. C. Object-oriented systems analysis and design with UML. 1ª Edição. Pearson, 2004.
5. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C++ - Como Programar. 6ª Edição. Pearson, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto e Análise de Algoritmos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Ferramental matemático para análise de algoritmos. Análise de Recorrências. Prova por indução e Invariantes de laços. Projeto de algoritmos por indução. Busca, Ordenação e Estatísticas de Ordem. Programação dinâmica e algoritmos gulosos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus/Elservier, 2012.
2. MANBER, U. Introduction to Algorithms. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1989.
3. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol2. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. BRASSARD, G.; BRATLEY, P. Fundamentals of Algorithmics. 1ª Edição. Prentice Hall, 1995.
2. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
3. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

4. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol3. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
5. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
6. DASGUPTA, S.; PAPADIMITRIOU, C. H.; VAZIRANI, U. Algoritmos. 1ª Edição. McGraw-Hill, 2009.
7. KLEINBERG, J; TARDOS, E. Algorithm Design. 1ª Edição. Pearson, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Conceitos de Redes de Computadores. Topologias e modelos de referência. Protocolos de enlace de dados. Comutação por pacotes. Roteamento e Interconexão. Protocolo IP. Funções da camada de transporte e os protocolos TCP e UDP. Aplicações TCP/IP. Programação em socket.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. KUROSE, J.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet. 6 ed. Pearson Universidades, 2013.
2. TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5 ed. Pearson, 2011.
3. STEVENS, W. R. Unix Network Programming - Volume 1. 3 ed. Addison-Wesley, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. PETERSON, L. L.; DAVIE, B. S. Redes de Computadores - Uma abordagem de sistemas. 5 ed. Campus Elsevier, 2013.
2. COMER, D. E. Interligação de Redes com TCP/IP - Princípios, Protocolos e Arquitetura. 6 ed. Campus Elsevier, 2014.
3. STALLINGS, W. High Speed Networks and Internets: Performance and Quality of Service. 2 ed. Prentice Hall, 2001.
4. OLIFER, N.; OLIFER, V. Redes de Computadores - Princípios, Tecnologias e Protocolos para o Projeto de Redes. 1 ed. LTC, 2008.
5. STEVENS, W. R.; RAGO, S. A. Advanced Programming in the UNIX Environment. 3 ed. Addison-Wesley, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Segurança em aplicações web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Estudo dos principais conceitos, ameaças e técnicas de proteção de aplicações web. A Vulnerabilidades comuns em sistemas web, boas práticas de desenvolvimento seguro, autenticação e autorização, criptografia, gestão de sessões, segurança em APIs e frameworks, aspectos legais e éticos relacionados à segurança da informação. Métodos de prevenção, detecção e mitigação de ataques, análise de riscos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. SABOIA, L. C. Segurança em aplicações web: guia prático para desenvolvedores. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
2. OWASP FOUNDATION. OWASP Top 10: vulnerabilidades críticas em aplicações web. São Paulo: Novatec, 2022.
3. STUTZ, M.; BAXTER, M. Segurança em sistemas web: ameaças, vulnerabilidades e soluções. São Paulo: Érica, 2018.

4. FREIRE, M. R. Desenvolvimento seguro de aplicações web: práticas e técnicas. Porto Alegre: Bookman, 2019.
5. CRUZ, R. S. Criptografia e segurança em aplicações web. São Paulo: Novatec, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GOMES, A.; LOPES, F. Testes de penetração em aplicações web: técnicas e ferramentas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2018.
2. ALMEIDA, J. Segurança da informação e privacidade em aplicações web. São Paulo: Atlas, 2016.
3. PEREIRA, T.; MARTINS, L. Segurança em APIs e serviços web. Florianópolis: Visual Books, 2021.
4. MOREIRA, C. Gestão de vulnerabilidades e mitigação de riscos em sistemas web. São Paulo: Novatec, 2019.
5. OWASP FOUNDATION. OWASP Cheat Sheet Series: guia completo de boas práticas em segurança web. São Paulo: Novatec, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador I				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de uma proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.
2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.
3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.
2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.
3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.
4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.
5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador II				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de uma proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.
2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.
3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.
2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.
3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.
4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.
5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador III				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de uma proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.
2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.
3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.
2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.
3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.
4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.
5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador IV				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de uma proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.
2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.
3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.
2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.
3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.
4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.
5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador V				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de uma proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.
2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.
3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.
2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.
3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.
4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.
5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador VI
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG
Carga horária total: 72h

Ch T:	Ch PD:	Ch PCC:	Ch AECs:	Ch PAC:
32h	0h	-	40h	-

EMENTA
Desenvolvimento de uma proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.
2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.
3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.
2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.
3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.
4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.
5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Sinais e Sistemas				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T:	**Ch PD:**	**Ch PCC:**	**Ch AECs:**	**Ch PAC:**
32h	32h	-	-	-

EMENTA
Introdução aos sinais e sistemas lineares contínuos e discretos no tempo. Representação matemática de sistemas lineares. Modelos de sinais. Análise de sistemas em tempo contínuo e discretos lineares e invariantes no tempo (LIT). Sistemas interconectados, estabilidade interna e BIBO estabilidade, regimes transitório e permanente. Relações entre os casos contínuos e discretos no tempo. Análise de sistemas LIT usando a Transformada de Laplace e a Transformada Z. Solução de equações diferenciais e de equações diferença, função de transferência, polos e zeros. Estabilidade, influência de polos e zeros na resposta temporal. Álgebra de blocos, aplicação em realimentação e controle. Resposta em frequência. Diagrama Polar de Bode. Série e Transformada de Fourier, conceitos básicos sobre decomposição espectral de sinais. Introdução a análise de sistemas em espaço de estados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. LATHI, B.P. Sinais e Sistemas Lineares. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2007. 856 p. ISBN 9788560031139.
2. OPPENHEIM, Alan V.; WILLSKY, Alan S. Sinais e Sistemas. 2ª Edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c2010. XXII, 568 p. ISBN 9788576055044.
3. GIROD, Bernd; RABENSTEIN, Rudolf; STENGER, Alexander. Sinais e Sistemas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003. 340 p. ISBN 8521613644.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. BUCK, John R.; DANIEL, Michael M.; SINGER, Andrew. Computer Explorations in Signals and Systems Using MATLAB®. 2ª Ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2002. XII, 207 p. (Série Prentice Hall Signal Processing). ISBN 0130421553.

2. ROBERTS, Michael J. Fundamentos em Sinais e Sistemas. São Paulo: Mc Graw-Hill, c2009. XIX, 764 p ISBN 9788577260386.
3. OPPENHEIM, Alan V.; WILLSKY, Alan S.; NAWAB, Syed Hamid. Signals & Systems. 2ª Ed. Upper Saddle River: Pearson Education, 1997. XXX, 957 p. (Série Prentice-Hall signal processing). ISBN 0138147574.
4. DINIZ, Paulo Sergio Ramirez; SILVA, Eduardo Antônio Barros da; LIMA NETTO, Sérgio. Processamento Digital de Sinais: Projeto e Análise de Sistemas. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2014. XXIV, 976 p. ISBN 9788582601235.
5. WEEKS, Michael. Processamento Digital de Sinais Utilizando MATLAB e WAVELETS. 2ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2012. XX, 409 p. ISBN 9788521621416.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas de Automação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** 0h	**Ch AECs:** 0h	**Ch PAC:** 0h

EMENTA

Automação de sistemas a eventos discretos: Principais conceitos e definições. Elementos básicos de um sistema automatizado: Sensores, transmissores e atuadores. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): Conceito, Programação e Aplicações. Implementação de aplicações de automação industrial: Hardware, Software e programação. Sistema Supervisório: IHM e SCADA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANCHI, C. M; CAMARGO, V. L. A. Controladores Lógicos Programáveis: Sistemas Discretos. 2ª Edição. São Paulo: Érica, 2009. Disponível no acervo da biblioteca da UFMT. Acesso em: 07 ago. 2026.

SILVA, E. A. Introdução às linguagens de programação para CLP. São Paulo: Blucher, 2016. Disponível no acervo da biblioteca da UFMT. Acesso em: 07 ago. 2026.

GROOVER, M. P. Automação industrial e sistemas de manufatura. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2011. Disponível no acervo da biblioteca da UFMT. Acesso em: 07 ago. 2026.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GEORGINI, M. Automação aplicada: descrição e implementação de sistemas sequenciais com PLCs. 9ª Edição. Érica, 2007. Disponível no acervo da biblioteca da UFMT. Acesso em: 07 ago. 2026.

NATALE, F. Automação Industrial. 10ª Edição. São Paulo: Érica, 2008. Disponível no acervo da biblioteca da UFMT. Acesso em: 07 ago. 2026.

ROQUE, L. A. O. L. Automação de Processos com Linguagem Ladder e Sistemas Supervisórios. 1ª Edição. São Paulo: LTC, 2014. Disponível no acervo da biblioteca da UFMT. Acesso em: 07 ago. 2026.

MORAES, C. C.; CASTRUCCI, P. B. L. Engenharia de automação industrial. 2ª Edição. LTC, 2007.

JUNIOR, E. G. Introdução a sistemas de supervisão, controle e aquisição de dados – SCADA. 1ª Edição. Alta Books, 2019. Disponível no acervo digital da biblioteca da UFMT. Acesso em: 02 ago. 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Digitais				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Álgebra de Boole; Sistemas de Numeração; Circuitos combinacionais; Técnicas de minimização e síntese de circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais síncronos. Circuitos sequenciais assíncronos. Técnicas de minimização, análise e síntese de circuitos sequenciais. Introdução à família de circuitos lógicos. Memória – fundamentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. UYEMURA, John P. Sistemas Digitais: uma abordagem integrada. 1ª Edição. Thomson, 2002.
2. TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 8ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
3. WAKERLY, J. F. Digital Design: principles and practices. 5ª Edição. Pearson, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. D'AMORE, Roberto. VHDL: Descrição e Síntese de Circuitos Digitais. 2ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
2. IDOETA, Ivan V. Elementos de Eletrônica Digital. 41ª Edição. Editora Érica, 2006.
3. BIGNELL, James W. Eletrônica Digital. 1ª Edição. Editora Cengage Learning, 2009.
4. ERCEGOVAC, Milos D. Introdução aos Sistemas Digitais. 1ª Edição. Editora Bookman, 2003.
5. RABAEY, Jan M. Digital Integrated Circuits: a design perspective. 2ª Edição. Upper Saddle River, NJ, Pearson Education International, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Operacionais				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Sistemas Operacionais: conceitos básicos, histórico e estrutura. Gerência de processos: primitivas de comunicação e sincronização, algoritmos e políticas de escalonamento. Gerência de memória: swapping, memória virtual, paginação e segmentação. Princípios de entrada e saída: detecção e recuperação de deadlocks, discos e terminais. Sistemas de arquivos e segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.
2. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. 3 ed. São Paulo: Pearson, 2005.
3. SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P.; GAGNE, G. Sistemas Operacionais com Java. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S., Sistemas Operacionais. 2 ed. Série Livros Didáticos, Nº 11. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.
2. DOEPPNER, T. W. Operating Systems in Depth: Design and Programming. 1 ed. Wiley, 2010.
3. TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. Operating systems: design and implementation. 3 ed. New Delhi: Prentice-Hall of India, 2006.
4. STALLINGS, W. Operating Systems: Internals and Design Principles. 6 ed. Prentice Hall, 2009.
5. SILBERSCHATZ, A. GAGNE, G. GALVIN, P. B. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 6 ed. São Paulo: LTC, 2004.
6. LOVE, R. Linux Kernel Development. 2 ed. Novell Press, 2006.

7. BOVET, D. P.; CESATI, M. Understanding the Linux Kernel. 1 ed. O'Reilly, 2005.
8. STEVENS, W. R. Advanced programming in the UNIX environment. 1 ed. AddisonWesley, 1993.
9. BACH, M. J. The Design of the UNIX Operating System. 1 ed. Prentice Hall, 1996.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria da Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Conceitos básicos: alfabetos e linguagens; linguagens regulares; linguagens livres de contexto; linguagens recursivas e linguagens recursivamente enumeráveis. Modelos teóricos de Computação: máquinas de Turing; modelos alternativos à máquina de Turing. Computabilidade e Decidibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. SUDKAMP, Thomas A., Languages and machines: an introduction to the theory of Computer Science. 3ª Ed. Reading. Addison-Wesley, 2005.
2. HOPCROFT, John E.; ULLMAN, Jeffrey D.; MOTWANI, Rajeev. Introdução a Teoria dos Autômatos, Linguagens e Computação. 2ª Edição. Editora Campus Elsevier, 2002.
3. SIPSER, Michael. Introdução à Teoria da Computação. 2ª Edição. Cengage Learning, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. HOPCROFT, John E.; ULLMAN, Jeffrey D. Formal languages and their relation to automata. 1ª Edição. Reading, Addison-Wesley, 1969. 242 p.
2. IUSEM, Alfredo. P = NP ou as sutilezas da complexidade computacional. 1ª Edição. Matemática Universitária, n.5. Rio de Janeiro, SBM, junho de 1987. p.33-60.
3. LEWIS, Harry R.; PAPADMITRIOU, Christos H. Elementos de Teoria da Computação. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2000.
4. LUCCHESI, Cláudio L.; et all. Aspectos teóricos da computação. 1ª Edição. Rio de Janeiro: IMPA, 1979. 292p.
5. MENEZES, Paulo Blauth. Linguagens formais e autômatos. 2ª Edição. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998. 165 p.
6. VIEIRA, N. J. Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e máquinas. 1ª Edição. São Paulo: Thomson, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Matemática da Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Tópicos variáveis em Matemática da Computação conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. GERSTING, J. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7ª Edição. LTC, 2016.
2. MENEZES, P. F. B. Matemática Discreta Para Computação e Informática. 4ª Edição. Bookman, 2013.
3. ROSEN, K. H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6ª Edição. McGraw-Hill, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. MANBER, U. Introduction to algorithms: a creative approach. 1ª Edição. Addison-Wesley, 1989.
2. VELLEMAN, D. J. How to Prove It: A Structured Approach. 3ª Edição. Cambridge University Press, 2019.
3. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. Matemática Discreta. 3ª Edição. Bookman, 2013.

4. KNUTH, D. E.; GRAHAN, J. Matemática Concreta: Fundamentos para Ciência da Computação. 2ª Edição. LTC, 1995.
5. CHARTRAND, G.; POLIMENI, A. D.; ZHANG, P. Mathematical Proofs: A Transition to Advanced Mathematics. 4ª Edição. Pearson, 2017.
6. KLEINBERG, J.; TARDOS, É. Algorithm Design. 2ª Edição. Pearson, 2009.
7. EPP. S. S. Discrete Mathematics with Applications. 4ª Edição. Cengage Learning, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Metodologia e Técnicas da Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Tópicos variáveis em Metodologia e Técnicas da Computação conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. DORZDEK, A. Estrutura de Dados e Algoritmos em C++. 2ª Edição. Cengage Learning, 2016.
2. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus Elsevier, 2012.
3. SZWARCFITER, J. L. MARKENZON, L. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. 3ª Edição. LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. SEDGEWICK, R. Algorithms in C. 3ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1997.
2. PREISS, B. R. Estruturas de Dados e Algoritmos. 1ª Edição. Campus, 2000.
3. CELES, W.; CERQUEIRA, R. RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2004.
4. CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2013.
5. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
6. TANENBAUM, A. M. LANGSAM, Y. AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de Dados Usando C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
7. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. 1ª Edição. Cengage Learning, 2006.
8. WEISS, M. A. Data Structures and Algorithm Analysis in C++. 4ª Edição. Pearson, 2014.
9. ROBERTS, E. S. The Art and Science of C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
10. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1-4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Sistemas de Automação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Tópicos variáveis em Sistemas de Automação conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. GEORGINI, M. Automação Aplicada: Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs. 4ª Edição. São Paulo: Érica, 2003.
2. NATALE, F. Automação Industrial. 3ª Edição. São Paulo: Érica, 2001.
3. SILVEIRA, P. R.; SANTOS, W. E. Automação e Controle Discreto. 8ª Edição. São Paulo: Érica, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CAPELLI, A. Automação Industrial: Controle do Movimento e Processos Contínuos. 3ª Edição. São Paulo: Érica, 2009.
2. FRANKLIN, G. F.; POWELL, J. D.; EMAMI-NAEINI, A. Sistemas de Controle Para Engenharia. 6ª Edição. Porto Alegre: Bookman. 2013.
3. ROSÁRIO, J. M. Princípios de Mecatrônica. 1ª Edição. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.
4. ALVES, J. L. L. Instrumentação, Controle e Automação de Processos. 1ª Edição. LTC, 2004.
5. CAMARGO, V. L. A.; FRANCHI, C. M. Controladores Lógicos Programáveis. 1ª Edição. São Paulo: Érica, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Sistemas de Controle				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA
Tópicos variáveis em Sistemas de Controle conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno. 5ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2010.
2. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de Controle Modernos. 13ª Edição. LTC, 2018.
3. NISE, N. S. Engenharia de Sistemas de Controle. 7ª Edição. LTC, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. ASTROM, K.J.; T. HAGGLUND. PID Controllers: Theory, Design and Tuning. 2ª Edição. Instrument Society of America, 1994.
2. FRANKLIN, G. F.: POWELL, J. D.; EMAMI-NAEINI, A. Sistemas de Controle para Engenharia. 6ª Edição. Bookman, 2013.
3. CHEX, Chi-Tsong. Analog and Digital Control System Design: Transfer-function, Statespace, and Algebraic methods. 1ª Edição. Oxford University, 2006.
4. SEBORG, D.; MELLICHAMP, D.; EDGAR, T.; DOVO III, F. Process Dynamics and Control. 3ª Edição. John Wiley, 2010
5. CAMACHO, E.; BORDONS, C. Model Predictive Control. 2ª Edição. Springer, 2008.
6. CAMARGO, V. L. A.; FRANCHI, C. M. Controladores Programáveis. 1ª Edição. SãoPaulo: Érica, 2008.

Apêndice B – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º - O Regulamento de Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso de Ciência e Tecnologia é normatizado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (lei federal vigente, que dispõe sobre o Estágio de estudantes); pela Instrumentação Normativa do Ministério da Economia número 213 de 17 de dezembro de 2019; e pela Resolução CONSEPE nº. 134, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 2º - Segundo a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular. São considerados Estágios de aprendizagem as atividades supervisionadas de estudantes da Universidade, desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo, sendo realizadas junto à parte concedente do estágio.

Art. 3º - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 4º - É vedado o exercício de atividade sob a denominação “estágio” que não tenha afinidade, de ordem prática e didática, com a área de formação do estudante, e que não atendam a estas regulamentações.

Art. 5º - O estágio não estabelece vínculo empregatício entre o estudante e a parte concedente do estágio.

Art. 6º - O estágio não obrigatório deve obedecer, além da legislação vigente, ao Estatuto da UFMT, às Normas Gerais da Graduação da UFMT, à Resolução CONSEPE n.º 134, de 07 de junho de 2021, a este Regulamento e aos critérios estabelecidos pelo curso de graduação em Ciência e Tecnologia por meio de decisões complementares.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - Para organizar, orientar e supervisionar os assuntos referentes aos estágios será designado o professor responsável por estágios do curso.

Art. 8º - A responsabilidade por estágios do curso será de um docente membro titular do Colegiado de Curso, denominado professor responsável por estágios do curso.

§ 1º - O professor responsável por estágios do curso será escolhido por votação do Colegiado de Curso.

§ 2º - O membro escolhido como professor responsável por estágios do curso assumirá a responsabilidade pelos estágios do curso durante o seu mandato no Colegiado de Curso.

Art. 9º - Os estágios devem ser realizados por concessão de pessoas jurídicas de direito privado, de órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como profissional liberal de nível superior

devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Art. 10 - A própria UFMT poderá tornar-se parte concedente de estágio a estudantes de seus cursos de graduação ou de outras instituições de ensino, desde que os setores onde se realizarão os estágios apresentem condições para o pleno desenvolvimento acadêmico do estudante, de acordo com o projeto pedagógico.

Art. 11 - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciência e Tecnologia não é obrigatório.

Art. 12 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório é uma atividade curricular desenvolvida pelo discente, de caráter opcional, que visa proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 13 - Para cada estagiário haverá um professor orientador indicado pelo professor responsável por estágios do curso.

Art. 14 - Para cada estagiário haverá um supervisor externo à UFMT indicado pela parte concedente do estágio.

Art. 15 - Todo candidato a estágio deverá apresentar, antes do início das atividades de estágio, um plano de atividades a ser aprovado pelo professor responsável por estágios do curso.

Art. 16 - Todo candidato a estágio não obrigatório deverá assinar, juntamente com a parte cedente e a Universidade, por meio do seu representante legal, termo de compromisso, antes do início das atividades de estágio, onde deve haver comprovação da contratação de seguro contra acidentes pessoais pela concedente em favor do candidato.

Art. 17 - São requisitos indispensáveis para a formalização e início de atividades de estágio os documentos “termo de compromisso” e “plano de atividades” em quatro vias.

§ 1º - O termo de compromisso deve ser assinado pelo representante legal da parte concedente, pelo estudante e pela Universidade, através do seu representante legal.

§ 2º - O plano de atividades deve ser assinado pelo estudante, pelo supervisor de estágio da parte concedente, e pelo professor orientador do estágio ou pelo professor responsável por estágios do curso.

§ 3º - Os documentos impressos poderão ser substituídos por versão eletrônica caso seja possível.

Art. 18 - O estágio é considerado concluído após cumpridos todos os requisitos de tempo e atividades conforme o plano de trabalho de estágio, incluindo a entrega do relatório final de estágio.

SEÇÃO I

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 19 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório integra a proposta pedagógica do Curso de Ciência e Tecnologia e é compreendido como elemento da formação profissional, podendo ser realizado a partir do segundo semestre letivo, desde que o discente esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas.

Art. 20 - A jornada do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório deve sempre ser compatível com a jornada de aulas do discente, observando que a carga horária do estágio não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias, perfazendo o total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 21 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório caracteriza-se como atividade curricular opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, à formação profissional dos estudantes e tem por objetivos, além dos previstos na legislação e regulamentação vigente, os seguintes:

I - Proporcionar aos estudantes a inserção em empresas, órgãos ou instituições para a vivência da realidade profissional;

II - Oportunizar aos estudantes uma leitura da realidade que possibilite a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas do curso com a prática profissional.

Art. 22 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório poderá ser realizado em áreas afins àquelas compreendidas pelo curso.

Art. 23 - Para serem consideradas como unidades concedentes de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, as instituições públicas ou privadas devem, previamente, atender às disposições legais e ter condições para:

I - Planejar e executar as atividades de estágio;

II - Controlar a frequência e avaliar as atividades de estágio;

III - Promover a efetiva vivência profissional aos estagiários;

IV - Aprofundar os conhecimentos teórico-práticos desenvolvidos pelos estudantes no Curso.

Art. 24 - O estagiário, no Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, deverá ser remunerado conforme a legislação vigente.

Art. 25 - Todo candidato ao Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório deverá assinar, juntamente com a parte cedente e a Universidade, por meio do seu representante legal, termo de compromisso, antes do início das atividades de estágio, onde deve haver comprovação da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do candidato.

Art. 26 - Ao final do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, o estagiário deverá encaminhar o relatório de atividades ao professor responsável por estágios do curso para avaliação, validação e registro da realização do estágio.

CAPÍTULO IV

AGENTES

SEÇÃO I

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 27 - As atividades de estágio supervisionado terão os seus inícios de acordo com o Artigo 19 deste regulamento.

Art. 28 - São condições para que o estudante possa realizar o Estágio Curricular Supervisionado:

I – Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação da UFMT;

II – Atender à legislação vigente, estas diretrizes e às normas complementares de estágio do curso de graduação;

III – Observar os procedimentos relativos à sua formalização, especialmente as assinaturas do plano de atividade e do termo de compromisso de estágio.

Art. 29 - Caberá aos estudantes do Estágio Supervisionado não obrigatório:

I – Escolher o local do estágio;

II – Participar das atividades de orientação do estágio;

III – Observar sempre os regulamentos da parte concedente;

IV – Redigir, juntamente com o supervisor de estágio, seu plano de atividades;

V – Após deferimento do plano de atividades, entregar uma das vias ao supervisor de estágios do curso, e outra à parte concedente, fazendo o mesmo com o termo de compromisso de estágio assinado por todas as partes e guardando uma cópia para si;

VI – Desenvolver o trabalho previsto no plano de atividades, conforme o cronograma estabelecido;

VII – enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela parte concedente;

VIII – zelar pelo nome da parte concedente e da UFMT;

IX – Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da parte concedente e da UFMT;

X – Quando necessário ou quando solicitado, dirigir-se ao seu professor orientador de estágio, mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;

XI – Elaborar o relatório de atividades de estágio;

XII – Encaminhar, via processo SEI, o relatório de atividades de estágio para o supervisor de estágios do curso, após a assinatura do professor orientador e do supervisor externo;

XIII – Encaminhar, via processo SEI, ao supervisor de estágios do curso, o relatório final de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento das atividades formativas e atendendo, ainda, às normas complementares do curso.

XIV - Encaminhar, à instituição de ensino e à empresa/instituição concedente, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

XV - Informar qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

XVI - Obedecer às normas internas da empresa/instituição concedente;

XVII - Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da empresa/instituição concedente;

XVIII - Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

XIX - Atualizar os dados cadastrais e escolares junto à concedente;

SEÇÃO II

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 30 - Pode ser professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório o professor de carreira do magistério superior da UFMT.

Art. 31 - São atribuições dos Professores Orientadores do Estágio Supervisionado não obrigatório:

I – Orientar o estudante, juntamente com o supervisor externo da parte concedente, na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;

II – Aprovar previamente a realização do estágio por meio do deferimento do plano de atividades;

III – Manter contatos com o supervisor externo da parte concedente e com o supervisor de estágios do curso para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

IV – Acompanhar, receber e avaliar os relatórios de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento do estudante e dando o direcionamento que as decisões complementares de estágio do Colegiado de Curso definirem;

V – Elaborar e encaminhar ao professor responsável por estágios do curso um parecer sobre o relatório final de estágio, indicando sua aprovação ou reprovação.

SEÇÃO III

DA RESPONSABILIDADE PELOS ESTÁGIOS DO CURSO

Art. 32 - Pode ser professor responsável pelo estágio do curso de Ciência e Tecnologia o professor de carreira do magistério superior da UFMT que faz parte do Colegiado do Curso.

Art. 33 - Compete ao docente que exerce a responsabilidade pelos estágios do curso:

I – Orientar, previamente ao início do estágio, o estudante quanto:

a) à formalização do estágio;

b) às leis e normas de estágio da UFMT e do curso de graduação;

c) às obrigações da parte concedente;

d) aos seus direitos e deveres junto à parte concedente e junto à UFMT; e

e) à ética profissional.

II – Aprovar, previamente ao início das atividades de estágio não obrigatório, a realização do mesmo, por meio do deferimento do plano de atividades e assinatura do termo de compromisso;

III – Supervisionar, receber, emitir e encaminhar a documentação dos processos de estágios;

IV – Convocar os estudantes, sempre que houver necessidade, a fim de esclarecer ou solucionar problemas atinentes ao estágio;

V – Esclarecer professores orientadores, estudantes e supervisores de estágio da concedente quanto à necessidade de apresentação do plano de atividades e do relatório de atividades de estágio;

VI – Organizar e manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de estágios referente ao seu curso;

VII – Avaliar o relatório final de estágio e o parecer final do orientador, estabelecendo sua aprovação ou reprovação;

VIII – Submeter ao Coordenador de Curso a avaliação final de cada estágio;

IX – Manter comunicação com o Coordenador de Curso para encaminhamento dos procedimentos relativos ao estágio.

SEÇÃO IV

DA SUPERVISÃO EXTERNA

Art. 34 - São atribuições do Supervisor Externo (concedente):

I – Auxiliar o estudante na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;

II – Manter contato com o professor responsável por estágios do curso e com o professor orientador de estágio;

III – Oferecer ao estudante a oportunidade de vivenciar situações de aprendizagem que permitam uma visão real da profissão;

IV – Avaliar o desempenho do estagiário durante execução das atividades, apresentando relatório avaliativo à UFMT, quando solicitado; e

V – Observar a legislação e os regulamentos da UFMT relativos a estágios.

Parágrafo único - No caso de a própria UFMT ser a parte concedente, o supervisor de estágio da concedente pode acumular a atribuição de orientador de estágio, caso seja docente da UFMT.

SEÇÃO V

DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 35 - São atribuições das Instituições Concedentes:

I. Celebrar o Termo de Compromisso junto à Faculdade de Ciência e Tecnologia, de acordo com o modelo da Universidade Federal de Mato Grosso.

II. Oferecer ao estagiário instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

III. Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo estagiário ou instituição de ensino, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

IV. Proporcionar à Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo supervisor de estágio da concedente, com vista obrigatória do estagiário;

V. Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI. Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;

VII. Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

VIII. Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

IX. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

X. Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio;

XI. Contratar às suas expensas seguro contra acidentes pessoais para o estagiário.

SEÇÃO VI

DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 36 - Ao Colegiado de Curso cabem as deliberações, respeitando os limites legais e regulamentares, sobre quaisquer questões omissas neste regulamento.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 37 – Ao final do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, o estagiário deverá encaminhar o relatório de atividades, via processo SEI, à Coordenação de Estágios do curso para avaliação, validação e registro da realização do estágio.

§ 1º - O relatório de atividades deverá ser assinado pelo supervisor externo, da concedente, e pelo orientador de estágio.

§ 2º - O professor responsável por estágios do curso será responsável pela avaliação e aprovação do relatório, que deverá ser arquivado no SEI para fins de registro.

CAPÍTULO VI

DOS PRAZOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 38 - O acadêmico poderá solicitar uma vigência máxima de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório de dois semestres letivos consecutivos por processo. A duração do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, na mesma Unidade Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII

DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIOS

Art. 39 – É facultado à UFMT celebrar com entes públicos e privados convênios de concessão de estágio.

Art. 40 – A intermediação para captação de partes concedentes é de responsabilidade do professor responsável por estágios do curso.

Art. 41 – Os acordos de cooperação, termos de compromissos e contratos de estágios supervisionados não obrigatórios são estabelecidos pela PROEG e estão disponibilizados no endereço eletrônico: https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proeg/pagina/estagio-na-graduacao/6498

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 43 - Casos omissos e especiais, não previstos neste documento, devem ser previamente comunicados pelo acadêmico ao Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, cabendo-lhe comunicar ao professor responsável por estágios do curso, antes da tomada de qualquer tipo de decisão. E se for necessário, encaminhar ao Colegiado de Curso sob penalidade de responsabilidade.

ANEXOS DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 134/2021

ANEXO III

(UFMT CONCEDENTE)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em ____ de _____ de ____, na cidade _____ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

SETOR CONCEDENTE

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Campus:

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Setor:

Representada por: Cargo:

Supervisor(a) do Estágio: Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

Curso:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: e-mail:

Regularmente Matriculado: sim() não() Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF: RG: Data Nascimento:___/___/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

Vigência de: ____/____/_____ até ____/____/_____;

Horário de estágio: das ____:____ as ____:____ e das ____:____ as ____:____;

Carga Horária semanal: _____;

Bolsa-Auxílio: R$_____,

O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Coordenador(a) de Ensino do Curso: _____

CLÁUSULA 4ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;

Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;

Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;

Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao estudante;

CLÁUSULA 5ª - Cabe ao setor/UFMT CONCEDENTE:

Oferecer ao ESTAGIÁRIO instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

Garantir cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais ao ESTAGIÁRIO, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO Nº , EMPRESA , com vigência até / / ;

Concessão de auxílio transporte e recesso remunerado, no caso de estágio não-obrigatório nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/2008;

Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;

Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à instituição de ensino para as devidas providências;

Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;

Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado;

CLÁUSULA 7ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

_____	_____
EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso
(carimbo e assinatura)	(carimbo e assinatura)
_____	_____
ESTAGIÁRIO	**PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

__

REPRESENTANTE LEGAL

(estudante menor)

RG:

ANEXO V

(CONCEDENTE EXTERNO)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em ____ de _____ de ____, na cidade _____ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ:

Representada por: Cargo:

Supervisor(a) do Estágio: Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

Instituto/Faculdade:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: e-mail:

Regularmente Matriculado: sim () não() Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF RG: Data Nascimento:___/___/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

Vigência de: ____/____/_____ até ____/____/_____;

Horário de estágio: das ____:____ as ____:____ e das ____:____ as ____:____;

Carga Horária semanal: _____;

Bolsa-Auxílio: R$_____,

O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Coordenador(a) de Ensino do Curso: _____

CLÁUSULA 4ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;

Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;

Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;

Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao estudante;

CLÁUSULA 5ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

Garantir ao ESTAGIÁRIO cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE nº – (nome da empresa de seguro), no caso de estágio não-obrigatório;

Concessão de auxílio transporte e recesso remunerado, no caso de estágio não-obrigatório nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/2008;

Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;

Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à instituição de ensino para as devidas providências;

Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;

Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado;

CLÁUSULA 7ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

_____	_____
EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)
_____	_____
ESTAGIÁRIO	PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

REPRESENTANTE LEGAL

(estudante menor)

RG:

Apêndice C – Regulamento das Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BCT), Formato de oferta semipresencial

Art. 1º - Com objetivo de complementar a formação técnico-científica e humanística dos estudantes, o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia vem por meio desse documento regulamentar as Atividades Complementares (AC) na graduação, com a atribuição de créditos (horas) para atividades realizadas por meio de práticas independentes e estudos complementares. Estas atividades devem seguir os seguintes termos:

1. O estudante deverá, obrigatoriamente, comprovar o cumprimento de, no mínimo, 176 horas em atividades complementares que irão complementar o conteúdo curricular regular oferecido pelo curso;
2. A coordenação do curso informará os procedimentos necessários para comprovação das horas complementares;
3. O mérito acadêmico para o estudante e para o curso;
4. O item desta regulamentação em que se enquadra o pedido;
5. O tempo de duração da atividade;
6. O número de horas concedidos;
7. O estudante deve entrar com o pedido de creditação semestralmente ou quando julgar ter completado 176 horas com atividades em no mínimo 2 (duas) categorias constantes no PPC do BCT no prazo máximo de um semestre letivo anterior à integralização do curso, sob pena de não ter seus créditos computados para a exação curricular.

 Parágrafo único: As Atividades Complementares serão desenvolvidas em formato presencial, em consonância com o disposto no art. 11, §1º e §2º, da Portaria MEC nº 794/2025, observando-se, ainda, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.456/2025 e suas atualizações.

Art. 2º - Os estudantes podem realizar AC desde o primeiro semestre de matrícula no BCT.

Parágrafo único: o estudante que não completar as horas mínimas previstas neste regimento não integralizará o curso.

Art. 3º - As Atividades Complementares, reconhecidas para efeito de aproveitamento de carga horária, são subdivididas em três categorias:

1. Atividade de Extensão;
2. Atividade de Orientação Acadêmica;
3. Atividades Acadêmicas, Profissionais ou Artísticas.

§ 1º - Consideram-se Atividades de Extensão:

A. Atuação como bolsista ou voluntário em Programas e Projetos de Extensão;
B. Atuação como monitor, palestrante ou organizador em cursos de extensão;
C. Atuação como monitor, palestrante ou organizador em eventos de extensão cujo público-alvo é a comunidade externa;
D. Participação na organização de eventos para a comunidade externa;
E. Participação e ou realização de atividades assistenciais, educativas, esportivas e culturais para a comunidade em geral;
F. Participação em atividades de ONGs ou Instituições que realizem ações, serviços sociais, ambientais, políticos, esportivos e culturais para a comunidade.

§ 2º - Consideram-se Atividades de Orientação Acadêmica:

A. Participação como monitor, tutor ou orientador acadêmico;
B. Participação em projetos ou ações de recepção e acompanhamento;
C. Participação de estudantes estrangeiros em mobilidade internacional;
D. Participação em atividades de orientação acadêmica nas ações institucionais.

§ 3º - Consideram-se Atividades Acadêmicas, Profissionais ou Artísticas:

1. Participação como bolsista ou voluntário em iniciação científica e em pesquisa em geral;
2. Outras atividades acadêmicas, profissionais ou artísticas, definidas pela Coordenação do Curso em conjunto com as equipes pedagógicas aprovadas pelo colegiado de Curso.

Art. 4º - Compete ao Colegiado de Curso, mediante ato complementar, aprovar o quadro de equivalência da carga horária referente às atividades complementares, cuja proposta será previamente elaborada pela Coordenação de Curso, bem como estabelecer as normas e os critérios aplicáveis às atividades desenvolvidas em formato presencial.

Parágrafo único: O ato complementar de que trata o Art 4 deverá ser publicado pelo Colegiado de Curso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das Atividades Complementares.

Art. 5º - O aproveitamento das atividades realizadas como atividade complementar será de responsabilidade do estudante.

Parágrafo primeiro: Para fins de comprovação da presencialidade das Atividades Complementares, serão aceitas evidências devidamente comprovadas, conforme se destaca a seguir:

I – listas de presença;
II – certificados ou declarações emitidas por instituições ou entidades parceiras;
III – relatórios circunstanciados ou diários de bordo assinados pelo estudante e atestadas pelo professor mediador ou professor responsável;
IV – registros fotográficos, audiovisuais ou digitais;
V – registros em sistemas acadêmicos institucionais;
VI - outros documentos comprobatórios, a serem definidos e exigidos pela Coordenação de Curso, quando a comprovação não se enquadrar nas

hipóteses expressamente previstas nos incisos anteriores deste parágrafo.

Art. 6º - Os estudantes que ingressarem no BCT por meio de algum tipo de transferência ficam, também, sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação do curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estas sejam compatíveis com as atividades estabelecidas neste regulamento.

§ 1º - A carga horária atribuída a disciplinas no curso de BCT em virtude de aproveitamento de estudos de disciplinas na IES de origem não poderá ser computada como horas de AC.

Art. 7º - Ficam estabelecidas como exigência para o aproveitamento das atividades complementares cópias ou originais dos comprovantes oficiais das instituições, pró-reitorias, docentes, dentre outros, assinados pelos respectivos representantes legais ou coordenadores.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Apêndice D – Regulamento dos Laboratórios: acesso e uso

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAPÍTULO I

DAS NORMAS DE BOA CONDUTA

Art. 1. As normas de boa conduta nos Laboratórios Didáticos do Curso de Ciência e Tecnologia devem refletir a boa conduta da vida em sociedade e regidas por códigos que as definem.

Art. 2. É proibido comer, beber, fumar ou praticar quaisquer atos que não sejam compatíveis com as normas de boa conduta dentro dos espaços físicos dos laboratórios.

Art. 3. É recomendado que o uso de celular dentro dos espaços físicos dos laboratórios seja limitado ao aceite da ligação e que o usuário se retire deste espaço físico para conversação.

CAPÍTULO II

DOS USUÁRIOS

Art. 4. Os Laboratórios Didáticos do Curso de Ciência e Tecnologia são de uso exclusivo para as atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão correlacionadas à formação dos graduandos. Compete ao Colegiado do curso de graduação, com homologação pela Congregação da Faculdade, apreciar e aprovar as solicitações para:

I - Autorizar o uso do laboratório por pessoa ou grupo de pessoas que não se incluam no caput deste artigo.

II - Cessão de empréstimo de laboratórios para atividades acadêmicas dos estudantes e de outros órgãos da UFMT ou de outra instituição.

Art. 5. O usuário é responsável pelo equipamento dentro do horário reservado por ele para uso.

Art. 6. A permanência do usuário no laboratório só será permitida dentro de seu horário de reserva e estando estritamente ligada à observância dos artigos deste Regimento.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 7. São “atividades acadêmicas” aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão definidas por normas institucionais e executadas sob a gestão da Coordenação de Curso e da Congregação da Faculdade no que compete a cada um destes colegiados.

Art. 8. É expressamente proibido o uso de equipamentos dos laboratórios para atividades que não sejam acadêmicas.

I - O acesso à Internet será exclusivo para atividades acadêmicas, estando sujeito o usuário às sanções definidas neste Regimento.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9. Cabe à Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia definir o horário de funcionamento regular e excepcional dos laboratórios nos períodos de aulas e de recesso escolar.

Art. 10. Os laboratórios funcionam sob o regime de silêncio para propiciar a concentração dos estudos e o aproveitamento do uso dos recursos.

Art. 11. Fica proibido aos usuários abrir os equipamentos dos laboratórios, desconectar cabos e modificar quaisquer instalações e configurações já definidas.

Art. 12. Enquadram-se ainda nas proibições a modificação e instalação de software (s) sem a devida regulamentação e autorização do Supervisor.

Art. 13. É expressamente proibido ao usuário remover qualquer equipamento ou componente dos laboratórios.

Art. 14. A manutenção dos equipamentos ocorrerá no laboratório onde se encontra ou será removido para a sala de Suporte Técnico somente pelo Técnico de Suporte. Para manutenção geral dos equipamentos o Supervisor comunicará com antecedência de 48 horas aos usuários.

Art. 15. O uso dos equipamentos dos laboratórios será feito mediante reserva antecipada.

Art. 16. A reserva para utilização dos equipamentos nos laboratórios é condicionada ao cadastro de usuários realizado pela secretaria das Coordenações dos Cursos para todos os usuários.

Art. 17. O uso de equipamentos pessoais, de qualquer tipo e tecnologia, pela comunidade acadêmica dentro dos espaços físicos dos laboratórios, pode depender da autorização do Supervisor e sujeita os usuários à observância deste Regulamento.

I – O uso destes equipamentos pessoais dentro dos espaços físicos dos laboratórios didáticos se restringe às atividades descritas neste Regulamento e são de responsabilidade exclusiva do usuário.

Art. 18. Os pertences pessoais, como bolsas, mochilas, maletas e outros devem ser colocados nos armários na entrada dos laboratórios, somente materiais didáticos são permitidos próximos aos equipamentos.

Art. 19. Não será permitido afixar qualquer tipo de comunicação (avisos, folders, cartazes e outros) nas dependências dos laboratórios. Compete à Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia e/ou aos Coordenadores de curso

a definição dos locais e prazos apropriados para esta finalidade conforme Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO V

DA RESERVA PARA USO DO LABORATÓRIO

Art. 20. Para efeito de cadastramento nos laboratórios serão considerados os seguintes procedimentos:

I - O discente do curso de graduação deve procurar a Secretaria dos Cursos e preencher um formulário de cadastramento para utilização de laboratórios ou em sistema computacional disponibilizado para esta finalidade.

II - Estudantes de cursos de extensão terão seu cadastramento efetuado mediante a efetivação de sua matrícula no referido curso, e terá validade durante a vigência dele.

Parágrafo Único. Os horários de utilização por parte destes estudantes serão definidos por ocasião do planejamento dos cursos pelos seus instrutores e regulamentados na aprovação do projeto de extensão na Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Art. 21. As reservas têm caráter personalíssimo e devem ser efetuadas pelos usuários. Quando se tratar de uso para disciplina, o professor é o responsável pela reserva.

Art. 22. A utilização dos Laboratórios obedecerá às seguintes prioridades de uso:

I – Para as disciplinas de Ensino de Graduação que possuam carga horária de prática de laboratório pré-definida, sendo que a reserva prioritária de uso dos laboratórios didáticos será sistematizada pelas Coordenações dos Cursos em conjunto com o Supervisor a cada semestre.

II – Para as demais atividades a reserva dos laboratórios obedecerá à prioridade considerando a finalidade precípua de cada laboratório e serão definidas pelos Coordenadores dos Cursos em conjunto com a Direção da Faculdade, observadas as regras citadas neste Regulamento.

Art. 23. A data da reserva não pode ser superior a 48 (quarenta e oito) horas do dia de sua solicitação e segue os critérios abaixo:

I – Contam-se para efeitos da reserva apenas os horários de funcionamento do laboratório nos períodos letivos.

II – Uma reserva corresponde ao período de 2 (duas) horas, limitado ao máximo de 2 reservas. Sendo o período mínimo de duração da reserva de 1 hora.

III – Vencido o período de reserva e caso não haja reserva para aquele equipamento, o usuário poderá utilizá-lo por mais de um período, mediante reserva, e assim consecutivamente.

IV – As reservas para aulas de laboratório nas disciplinas que possuam carga horária prática deverão ser feitas através de requerimento do professor da disciplina, no começo de cada semestre, aos Coordenadores dos Cursos com 7 (sete) dias de antecedência no mínimo, respeitando sempre o limite máximo de aulas de laboratório que é a carga horária prática correspondente à disciplina.

V – As reservas para cursos de extensão deverão ser feitas com 15 (quinze) dias de antecedência pelo proponente do projeto de extensão aprovado na Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

VI – O usuário pode liberar a reserva antes do final do prazo agendado, devendo comunicar a disponibilidade do equipamento.

Art. 24. Os estudantes do curso de extensão poderão solicitar reserva de horário para utilização dos laboratórios didáticos desde que previsto no projeto de extensão.

Art. 25. O usuário poderá cancelar sua reserva, sem aplicação da penalidade, se o fizer com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, visando disponibilizar para nova reserva.

CAPÍTULO VI

DA SEGURANÇA NO USO DO LABORATÓRIO

Art. 26. Compete ao usuário zelar pela segurança pessoal, dos equipamentos e da estrutura do laboratório em uso.

Art. 27. O comportamento do usuário dos Laboratórios Didáticos deve obedecer às regras de segurança relativas ao uso de equipamentos energizados, sendo de responsabilidade exclusiva do usuário a observância das normas das instituições regulamentadoras.

I – Em caso de dúvida sobre o manuseio de equipamentos, o usuário deve solicitar orientação do professor da disciplina, e se for o caso, o acompanhamento do técnico de laboratório.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DOS CURSOS

Art. 28. Compete ao Supervisor dos Laboratórios Didáticos em conjunto com os Coordenadores de Ensino do Curso de Ciência e Tecnologia com a Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia as seguintes atribuições:

I – Gerenciar os laboratórios de acordo com este Regulamento.

II – Gerenciar os recursos computacionais e os recursos humanos envolvidos com o funcionamento dos laboratórios.

III – Relatar as ocorrências, os problemas e necessidades dos Laboratórios ao Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia ou à Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia, conforme a ocorrência.

IV – Apresentar ao final de cada semestre letivo o Relatório de Atividades de Supervisão objetivando principalmente a administração do funcionamento dos laboratórios e atualização das instalações para atendimento às disciplinas dos cursos de graduação.

Art. 29. Implementar em conjunto com a Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia a escala de horários dos técnicos dos laboratórios para assegurar o pleno funcionamento.

Art. 30. Apresentar à Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia as necessidades de aprimorar este Regulamento adequando-o à realidade de uso dos laboratórios e das normas acadêmicas. Compete aos Coordenadores dos cursos aprová-lo no Colegiado de Curso e encaminhar à homologação da Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Art. 31. Não se enquadram nas atribuições do Supervisor de Laboratórios, da equipe de apoio ou dos atendentes, a responsabilidade pelos dados armazenados em quaisquer mídias dos laboratórios ou das salas dos professores. Apenas o proprietário dos dados é responsável por assegurar sua existência e sua integridade, mesmo durante os procedimentos de manutenção ou translado dos equipamentos.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 32. Os técnicos têm suas atividades designadas pelo Supervisor dos Laboratórios Didáticos, mas estão administrativamente subordinados à Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia

Art. 33. Cabe aos técnicos as seguintes atribuições:

I – Garantir a segurança do patrimônio da Faculdade de Ciência e Tecnologia colocado nos laboratórios, permitindo somente a entrada de pessoas autorizadas ao uso dos mesmos.

II – Efetuar reservas de horários dos usuários de acordo com as normas deste Regimento interno.

III – Fiscalizar o cumprimento deste Regimento dos Laboratórios.

IV – Não se ausentar dos laboratórios, sob hipótese alguma, em seu horário de trabalho, cumprindo integralmente o Regimento Interno.

V – Manter um controle dos materiais de utilização nos laboratórios.

VI – Fiscalizar as condições ambientais e higiênicas nos laboratórios.

VII – Observar as condições de funcionamento dos equipamentos dos laboratórios e da sala de Suporte Técnico, repassando ao Supervisor dos Laboratórios as necessidades de manutenção.

VIII – Controlar o uso dos recursos dos laboratórios e as instalações (elétricas, móveis, utensílios, etc.).

IX – Assegurar que os aparelhos de ar-condicionado estejam funcionando adequadamente para manter a temperatura e umidade dos laboratórios em conformidade com as normas técnicas. A manutenção das portas e janelas fechadas quando necessário à segurança e ao condicionamento adequado do ar no ambiente.

X – Operar o sistema de estabilização da energia elétrica dentro dos padrões para pleno funcionamento dos equipamentos.

XI – Zelar pela manutenção do estado de conservação e organização da sala de Suporte Técnico.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO

Art. 34. As atividades do pessoal de apoio, monitores, bolsistas e estagiários serão determinadas pela Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia.

Art. 35. O horário de trabalho com eles será definido em conjunto com o Supervisor dos Laboratórios Didáticos visando à compatibilidade com outras atividades acadêmicas e o atendimento da escala de horários.

Art. 36. O horário de funcionamento dos Laboratórios deverá compreender todos os turnos dos cursos ofertados e as atividades designadas para os laboratórios. A presença de monitores e bolsistas para atendimento aos usuários será definida em uma escala de horários em conjunto com as Coordenações dos Cursos.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 37. A ausência injustificada do usuário no horário reservado acarretará a seguinte penalidade:

I – Após 10 minutos do início da reserva será liberado para uso de novo interessado.

Art. 38. A violação deste Regimento sujeita os usuários às seguintes penalidades:

I - Na primeira ocorrência, o infrator será advertido formalmente.

II - Na segunda ocorrência, o infrator será penalizado com suspensão por 2 (dois) dias úteis de seus direitos de usuário.

III – Na terceira ocorrência, ele será penalizado com suspensão de 7 dias de seus direitos de usuário e anotação apropriada em seu histórico escolar.

Parágrafo único. É facultado ao usuário apelar solicitando revisão da penalidade à Coordenação de Curso de Ciência e Tecnologia.

Art. 39. Os usuários são diretamente responsáveis por qualquer violação das normas da sociedade civil ocorrida durante a utilização dos laboratórios, sendo sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Este regulamento se aplica a todos os usuários dos Laboratórios Didáticos do Curso de Ciência e Tecnologia indistintamente, ficando o Supervisor de Laboratórios encarregado de registrar a ocorrência e comunicá-la por escrito:

I – Quando o infrator for discente, a comunicação supracitada será feita aos Coordenadores dos Cursos que determinaram as providências a serem tomadas.

II – Quando o usuário infrator for de outra categoria, a comunicação será feita à Direção da Faculdade que determinará as providências a serem tomadas.

Art. 41. A Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia é responsável por definir a Minuta deste Regulamento, aprová-lo nos Colegiados dos respectivos Cursos e encaminhar à Direção da Faculdade para homologação na Congregação.

Art. 42. Os Colegiados dos Cursos são as primeiras instâncias de apelação e julgamento de recursos.

Art. 43. Fica designada a Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia como órgão para recursos máximos.

Apêndice E – Regulamento de Autoavaliação do Curso

REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer parâmetros orientadores e definir um conjunto de atividades relacionadas ao processo de autoavaliação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, semipresencial, da Faculdade de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Várzea Grande.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O processo de autoavaliação do Curso será aplicado a todos os segmentos que constituem a unidade acadêmica: estudantes, egressos, docentes, coordenador(a), diretor(a) e técnico(a)s-administrativo(a)s, conforme Art. 8º. da Resolução CONSEPE-UFMT N.º 415, de 30 de outubro de 2023, e tem como objetivos:

I - Promover a autoavaliação interna do Curso de BCT em atendimento aos princípios e procedimentos da avaliação externa promovida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMT;

II - Elaborar análises sistemáticas e periódicas acerca da qualidade do ensino de graduação, considerando suas diversas dimensões e interações, com o objetivo de embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmico-administrativas pertinentes.

III - Planejar a gestão do curso considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme princípios avaliativos do INEP/MEC.

Art. 3º. O processo de autoavaliação do Curso de BCT observará os princípios humanizador, reflexivo, construtivo e formativo, conforme estabelecido pela Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023.

Art. 4°. O processo de autoavaliação será conduzido pelo NDE, que se encarregará de:

I - Organizar, coordenar e realizar o processo de autoavaliação interna, compreendendo sua concepção e desenvolvimento, desde a elaboração e aplicação dos instrumentos até a elaboração dos relatórios, os quais deverão ser aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação da Unidade Acadêmica;

II - Definir a metodologia e instrumentos de autoavaliação interna procedendo a revisão deles, quando necessário, para aprimoramento do processo e em atendimento às exigências da legislação vigente;

III - Elaborar relatório final do processo de autoavaliação elencando análises qualitativas e quantitativas sobre as dimensões e aspectos pedagógicos avaliados, com apontamentos propositivos a fim de subsidiar a tomada de decisões pela Unidade Acadêmica com a intenção de promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 5º. O processo de autoavaliação contemplará minimamente as análises das dimensões determinadas pela Resolução CONSEPE-UFMT n. 415/2023, a saber:

I - Organização Didático-Pedagógica: estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, avaliação da aprendizagem, estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, apoio aos estudantes, gestão do curso, atividades de tutoria EaD, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas e iniciação científica.

II - Corpo Docente e Tutorial: qualidade do ensino, aulas práticas, aulas teóricas, aulas de campo, planejamento docente, relação teoria-prática, acompanhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, estímulo à produção científica, tanto na perspectiva quantitativa quanto qualitativa, acessibilidade atitudinal e comunicacional, formação continuada e integração com a sociedade.

III - Infraestrutura: instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios de formação básica e específica, salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.

Parágrafo Único. Poderão ser definidas e incorporadas outras dimensões ou critérios avaliativos a pedido ou conforme recebimento de demanda interna ou externa, se o NDE e/ou Colegiado de Curso julgarem conjuntamente necessários ao processo de autoavaliação.

Art. 6º. Os instrumentos de autoavaliação serão definidos pelo NDE, observada a realização bienal do processo formal de autoavaliação do curso, sem prejuízo de ações contínuas de acompanhamento, diagnóstico e monitoramento, quando necessárias, podendo decidir e aplicar concomitantemente os modelos de investigação de forma impressa e/ou virtual, adequando-os ao público participante a que se destinem, de forma contínua ou com períodos de tempo específicos.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º. O processo de sistematização dos dados oriundos da aplicação dos instrumentos de autoavaliação implicará em análises de cunho qualitativo e quantitativo, podendo ser organizados de forma estatística e descritiva na forma de relatório de autoavaliação do curso contendo:

I - Introdução - descrição objetiva e geral do processo de autoavaliação e suas finalidades;

II - Contexto da Unidade Acadêmica - dados gerais sobre a unidade acadêmica;

III - Sujeitos participantes da autoavaliação - amostragem e perfil dos participantes;

IV - Resultados - descrição de abordagem quantitativa e qualitativa dos aspectos relevantes identificados;

V - Interpretação dos dados - aspectos relevantes dos resultados, pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem;

VI - Reflexões propositivas - apontamentos sobre possibilidades de aperfeiçoamento do processo educativo e o desempenho dos estudantes, conforme previsto na Resolução CONSEPE N.º 415/2023;

VII - Anexos: dados coletados sistematizados em tabelas e/ou gráficos, bem como, quando couber, os instrumentos utilizados na coleta de dados.

Parágrafo Único - O NDE terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento da coleta de dados junto à comunidade acadêmica, para elaboração do relatório de autoavaliação e submissão à aprovação do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 8º. Compete ao NDE, no que tange ao processo de autoavaliação:

I - Articular-se ao Colegiado do Curso para tornar pública as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação.

II - Elaborar o cronograma das ações do processo bienal de autoavaliação, bem como das ações contínuas de acompanhamento que se fizerem necessárias.

III - Elaborar, revisar e aplicar os modelos de investigação de avaliação interna.

III - Coletar os insumos e analisar resultados das ações de autoavaliação.

IV - Gerar relatórios e divulgar resultados junto ao Colegiado do Curso.

V - Encaminhar ao Colegiado de Curso o relatório final dos resultados do processo de autoavaliação que dependerá de aprovação do Colegiado de Curso e homologação da Congregação da Faculdade para sua validação.

VI - Após apreciação e homologação pela Congregação da Faculdade, o relatório periódico do processo de autoavaliação será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), para posterior encaminhamento à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), nos termos da Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023.

Art. 9º. Compete ao Colegiado de Curso, no que tange ao processo de autoavaliação:

I - Colaborar com o NDE para o desenvolvimento do processo de autoavaliação;

II - Analisar os relatórios de acordo com as demandas apontadas pelo NDE e encaminhá-las à Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia para homologação.

Art. 10º. Compete à Coordenação de Curso e Direção da Faculdade:

I - Colaborar com o NDE para o desenvolvimento do processo de autoavaliação;

II - Encaminhar as avaliações, relatórios e demais documentos necessários, ao Colegiado de Curso e Congregação, em tempo hábil, para aprovação e homologação, respectivamente.

Art. 11. Compete aos docentes e técnicos-administrativos da Unidade Acadêmica:

I - Tomar ciência dos resultados das avaliações realizadas e efetivar, quando necessário, as ações de melhorias sob a supervisão do Colegiado de Curso;

II - Colaborar com a liberação dos estudantes, se for necessário, para garantir a participação deles no processo de autoavaliação.

Art. 12. Compete aos estudantes e egressos do Curso BCT semipresencial:

I - Participar do processo de autoavaliação com responsabilidade e compromisso ético;

II - Responder os instrumentos de investigação disponibilizados;

III - Tomar ciência dos resultados da autoavaliação e colaborar para efetivação das possíveis modificações propostas, objetivando o processo de melhoria contínua da formação acadêmica.

CAPÍTULO V
DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Art. 13. Com base na análise dos resultados do processo de autoavaliação, bem como em outros indicadores institucionais, o NDE deverá elaborar plano de melhorias que constituirá o Plano de Desenvolvimento do Curso (PDC), conforme orientações constantes na Instrução Normativa PROPLAN - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 5, de 01 de agosto de 2024 e demais Instruções Normativas vigentes.

Art. 14. O PDC contemplará um plano de ação da gestão acadêmica sobre determinado período de vigência, com objetivo de promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade do ensino de graduação

Art. 15. A elaboração do PDC deverá envolver os segmentos que atuam na unidade acadêmica e considerar, entre outros elementos, o diagnóstico do curso, suas potencialidades e fragilidades, a melhoria dos indicadores de qualidade, a diminuição da retenção, evasão e trancamentos de matrícula, a melhor ocupação de vagas ociosas e a regulação do tempo de integralização do curso pelo estudante.

Art 16. O PDC será elaborado de acordo com metodologia definida na IN PROPLAN - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 5/2024, e conterá a seguinte estrutura:

I – Sumário.

II – Apresentação.

III – Plano de ação 5W2H do curso.

IV – Conclusão.

Art. 17. Após ampla discussão no âmbito do curso, o PDC será apreciado pelo Colegiado de Curso e, se aprovado, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os resultados do processo de autoavaliação serão de uso exclusivo da gestão institucional, observadas as finalidades previstas na Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023.

§ 1º. Após aprovação pelo Colegiado de Curso e pela Congregação da Faculdade, o NDE deverá elaborar documento simples e curto, contendo elementos da avaliação do curso para disponibilizar à comunidade externa na página institucional do Curso.

§ 2º. O uso dos resultados do processo de autoavaliação para fins não previstos neste Regulamento e na Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023 deverá observar os procedimentos administrativos previstos nas normativas vigentes.

Art. 19. Os casos omissos no presente Regulamento de Autoavaliação serão resolvidos pela ação conjunta do NDE e Colegiado de Curso, com homologação final pela Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Apêndice F – Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AECs)

REGULAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR NO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Art. 2º A Extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 3º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFMT e que estejam vinculadas à formação do estudante, que promovam a interação transformadora por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As ações extensionistas deverão estar direcionadas pelas diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, em conformidade com os procedimentos deliberados pela PROCEV/UFMT e suas câmaras de extensão.

Art. 5º A realização de ações de extensão é obrigatória para todos os estudantes do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), no formato semipresencial ou a distância, da UFMT, devendo estar previsto um mínimo de

10% (dez por cento) do total da carga horária estudantil dos cursos de graduação em ações de extensão nos respectivos currículos.

Art. 6º A inserção curricular das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFMT tem como objetivos:

I – ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;

II – aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades e grupos sociais;

III - estimular a formação em extensão no processo educativo e formação cidadã dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral, interprofissional e interdisciplinar, alinhado às necessidades da sociedade;

IV - fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade.

CAPÍTULO II

DAS FORMAS DE CREDITAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMT

Art. 7º A extensão no BCT será denominada de Ação de Extensão para fins de Creditação - AEC prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a ser desenvolvida exclusivamente com carga horária integrada entre ensino e extensão, no âmbito dos componentes curriculares Seminários Integradores I, II, III, IV, VI e VI, conforme descreve-se a seguir:

a) As áreas temáticas e linhas de extensão das AECs serão aquelas trabalhadas em cada componente curricular dos Seminários Integradores: I, II, III IV, VI e VI, conforme suas respectivas ementas, objetivos e competências previstas na matriz curricular do curso;

b) A definição das áreas temáticas e linhas de extensão vinculadas aos Seminários Integradores deverá assegurar a convergência das AECs com o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da FCT/CUVG/UFMT, especialmente no que se refere à capacidade de identificar, analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e avaliar soluções no campo da ciência e da tecnologia voltadas à resolução de problemas reais da sociedade;

c) O acompanhamento, o registro e a avaliação das AECs ocorrerão no âmbito dos Seminários Integradores em I, II, III, IV, V e IV, sob orientação docente, mediante plano de ação, descrição das atividades desenvolvidas, identificação do público ou comunidade externa envolvida, comprovação da carga horária realizada e demonstração da contribuição da atividade para a formação extensionista e profissional do estudante.

§ 1º As AECs previstas no PPC do BCT deverão estar em consonância com a Política Nacional de Extensão e com a Política de Extensão da UFMT e cadastradas no Sistema de Gestão de Projetos (SIEX) da Pró–reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV).

§ 2º As modalidades de cursos e eventos só poderão ser creditadas no histórico dos estudantes se estas atividades estiverem integradas aos programas e projetos cadastrados no SIEX.

§ 3º O BCT define 40 horas de extensão a cada semestre letivo, que serão realizadas de forma articulada com os componentes curriculares denominados Seminários Integradores I, II, III, IV, V e VI.

CAPÍTULO III

REGISTRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As AECs serão realizadas de forma articulada com os componentes curriculares Seminário Integrador em I, II, III, IV, V e VI a cada semestre.

§ 1º Os estudantes desenvolverão, preferencialmente, as AECs nos espaços de intervenção do seu município e/ou microrregião de atuação como critério obrigatório ao final de cada componente curricular Seminário Integrador.

§ 2º São requisitos para a obtenção dos créditos relativos às AECs a frequência mínima de 75% e ser considerado apto.

Art. 9º São reconhecidas como ações de extensão todas aquelas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, devidamente apreciadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso, considerando o perfil do egresso do curso de Ciência e Tecnologia;

§ 1º Após o cumprimento da carga horária mínima obrigatória de extensão, correspondente a 10% da carga horária total do curso e executada nos Seminários Integradores I, II, III, IV, V e VI, a eventual carga horária excedente de participação discente em outras ações de extensão poderá ser contabilizada como Atividade Complementar – AC, desde que observados os critérios, limites e procedimentos previstos no Regulamento de Atividades Complementares deste PPC, especialmente no item B do Grupo II, sem prejuízo da vedação à sobreposição de créditos.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 10. As Ações de Extensão para fins de Creditação – AECs, desenvolvidas no âmbito do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, serão realizadas por meio de projetos de extensão vinculados aos componentes curriculares Seminários Integradores I, II, III, IV, V e VI de modo que cada Seminário

Integrador contará com um projeto de extensão correspondente, articulado à sua ementa, aos seus objetivos e às competências previstas para o componente.

§ 1º Para fins de creditação curricular, os projetos de extensão vinculados aos Seminários Integradores deverão atender aos seguintes requisitos:

I – estar vinculados ao respectivo componente curricular Seminário Integrador I, II, III, IV, V e VI , conforme a etapa formativa do curso;

II – possuir registro na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência – PROCEV, via SIEX, quando exigido pelas normas institucionais;

III – envolver interação com a comunidade externa, assegurando o caráter extensionista da atividade;

IV – estar alinhados à ementa do Seminário Integrador I, II, III, IV, V e VI correspondente, ao perfil do egresso do Curso e às competências previstas na matriz curricular.

§ 2º A avaliação da extensão ocorrerá no âmbito do respectivo Seminário Integrador, sendo realizada pelo docente responsável pelo componente curricular, conforme critérios definidos no plano de ensino da disciplina e no projeto de extensão vinculado.

§ 3º A avaliação deverá considerar, entre outros aspectos, a participação discente, o cumprimento da carga horária prevista, a interação com o público ou comunidade externa envolvida, a articulação entre ensino e extensão, a entrega dos produtos ou resultados pactuados e a contribuição da atividade para o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso.

§ 4º Para fins de acompanhamento e comprovação, poderão ser utilizados instrumentos como plano de ação, relatórios, portfólios, registros de atividades, listas de presença, apresentações, protótipos, sistemas, produtos digitais, registros de atendimento, avaliação da comunidade externa ou outros documentos definidos no plano de ensino do Seminário Integrador e no projeto de extensão correspondente.

§ 5º A aprovação do estudante na carga horária de extensão estará vinculada ao desempenho no respectivo Seminário Integrador, observados os critérios de avaliação estabelecidos no plano de ensino, as normas acadêmicas da UFMT e as diretrizes da curricularização da extensão.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As ações de extensão para fins creditação nos currículos dos cursos deverão ser orientadas por docentes. Os estudantes devem ser os protagonistas na organização, execução e avaliação da ação de extensão.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Apêndice G – Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos

REGULAMENTO DE EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 1º. Estabelecer normas internas complementares relacionadas ao Extraordinário Aproveitamento nos Estudos no âmbito do curso de BCT, da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus de Várzea Grande.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Considera-se extraordinário aproveitamento de estudos o instrumento de flexibilização curricular, que permite aos estudantes a dispensa de cursar até 06 componentes curriculares dentre os que compõem o currículo do curso de BCT.

§ 1º. A avaliação de desempenho do discente, para fins de comprovação, será realizada por meio da banca examinadora especial designada pelo Colegiado do Curso.

§ 2º. Não serão objeto de extraordinário aproveitamento nos estudos Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia, Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Complementares.

Art. 3º. O discente poderá solicitar a avaliação para o extraordinário aproveitamento de estudos em virtude de conhecimentos/habilidades adquiridos:

1. Em cursos de graduação da UFMT, em cursos de engenharia, de ciências e/ou de tecnologias realizados, inclusive em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e de nível técnico-profissionalizante;
2. Em disciplinas de pós-graduação cursadas na UFMT ou em outras IES;
3. A partir de experiências extra escolares, inclusive no mundo do trabalho, para a qual deverá demonstrar seus conhecimentos ante uma banca examinadora especial composta por três professores.

Parágrafo único. A demonstração, por parte do estudante com elevado desempenho intelectual e/ou com altas habilidades, de profundo conhecimento do componente curricular do curso em que esteja matriculado, também será objeto para fim de solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos.

Art. 4º. Poderá solicitar o instrumento de extraordinário aproveitamento de estudos o discente que estiver regularmente matriculado no curso de BCT e não possuir reprovação na disciplina para a qual solicita avaliação para extraordinário aproveitamento de estudos.

Art. 5º. Para solicitar o extraordinário aproveitamento de estudo, o estudante deve apresentar requerimento ao Colegiado do Curso, por meio de processo protocolado via SEI, em que constem os seguintes documentos:

- Requerimento padrão;
- Histórico Escolar atualizado;
- Curriculum Lattes ou Vitae, se for o caso.

CAPÍTULO II

DA BANCA EXAMINADORA ESPECIAL E AVALIAÇÃO

Art. 6º. A Banca Examinadora Especial será composta por cinco docentes com reconhecida qualificação na área ou área afim, sendo três membros titulares e dois suplentes e será designada pelo Colegiado do curso.

Parágrafo único. O presidente da banca será o professor responsável pelo componente curricular objeto da solicitação pelo discente.

Art. 7º. O instrumento para fins de avaliação de desempenho do estudante será por meio de prova escrita de caráter objetivo e subjetivo, devendo atender um mínimo de 75% da ementa.

Art. 8º. Terá comprovado o extraordinário aproveitamento nos estudos o estudante que obtiver como média final na avaliação valor maior ou igual de 7,50, em duas casas decimais.

Parágrafo único. Caso o estudante atinja nota inferior a 7,50, a nota registrada no Histórico Escolar será corrigida por um fator de 0,6667.

Art. 9º. Compete à banca examinadora especial:

1. Elaborar o instrumento de avaliação;
2. Aplicar os instrumentos de avaliação de desempenho dos candidatos, atribuindo-lhes nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez inteiros);
3. Lavrar o Relatório de Avaliação de Desempenho com parecer, devendo conter a nota final, submetendo-o, via processo SEI que deu origem ao trâmite, ao Coordenador de Curso, para homologação pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 - A solicitação do extraordinário aproveitamento nos estudos deverá obedecer aos prazos previstos no Calendário Acadêmico da UFMT.

Art.11 - Este regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.